

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO
DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS /
QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DE
CÂMARA DO MANDATO 2021/2025.**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, na Sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Vereadores: Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
João António Velhinho Simões
Patrícia José Correia Raposinho

A reunião foi presidida por, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião **o senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que os senhores Vereadores José Calixto e Florbela Fernandes, não iriam estar presentes na reunião, mas faziam-se substituir pelos senhores Vereadores Bárbara Tita e João Simões, respetivamente. Neste sentido, solicitou a justificação das respetivas faltas as quais, por consenso de todos os Eleitos, foram devidamente justificadas.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia. Não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

A). - Proposta de aprovação das atas número 15 de 02/08/2023, número 17 de 30/08/2023 e número 18 de 13/09/2023.

Tendo o texto das atas sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas atas foram aprovadas por unanimidade, não tendo participado na deliberação da ata número **15 os senhores Vereadores Alexandre Varela, Lurdes Nico e Henrique Sim Sim. Na ata número 17 os senhores Vereadores João Simões e Lurdes Nico e na ata nº 18 os senhores Vereadores João Simões e Bárbara Tita**, por não terem estado presentes nas reuniões a que elas respeitam, nos termos do nº 3 do artigo 34º do

Handwritten signature and initials in blue ink.

Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). – Capital Europeia da Cultura Évora 2027.

O senhor Presidente, referiu-se à primeira Gala do Núcleo Empresarial da Região de Évora, NERE, para dizer que foram distinguidas um conjunto de Entidades bem como atribuído o prémio de distinção à Capital Europeia da Cultura Évora 2027, pela afirmação da região a nível social, ambiental e cultural com impacto positivo na comunidade e reconhecimento nacional e internacional do território.

Salientou ainda que teve a honra, em nome da Comissão Executiva da Capital Europeia da Cultura, de receber o prémio o qual mostrou para que todos os Vereadores o pudessem ver.

O senhor Presidente informou ainda que foi aprovado pelo Governo a criação da Associação Évora 2027. Contudo, ainda não têm conhecimento dos termos exatos em que foi produzido o Decreto Lei. Neste sentido, recordou que com base na criação da referida Associação há, posteriormente, o processo de adesão das diversas Entidades entre as quais o Município de Évora que, naturalmente, irá passar por uma discussão sobre os Estatutos da Associação uma vez que têm que ser consensualizados entre todos. Assim, logo que tenha a documentação em sua posse fará chegar aos senhores Vereadores para que possam trabalhar os estatutos, no sentido de consensualizarem o documento.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim questionou, uma vez que amanhã faz um ano que Évora foi eleita Capital Europeia da Cultura 2027, se o facto de apenas no próximo trimestre estarem a aprovar os estatutos tem algum impacto no andamento do processo, bem como todos os processos inerentes ao grande projeto da Capital Europeia da Cultura porque, efetivamente, não sabem qual o ponto de situação de todos eles.

O senhor Presidente referiu que efetivamente é um processo de grande importância e por isso todos devem ter acesso à informação. Neste sentido, recordou que o que estava previsto no processo de candidatura, e foi aprovado, é que a Associação tinha que ser criada até final do ano em curso, reconhecendo que o ideal é que esta pudesse estar a funcionar logo no início do próximo ano, mas obviamente terá um atraso de, sensivelmente, três meses. Ainda assim, também estava previsto que até a Associação estar constituída e a funcionar em pleno, seria a Comissão Executiva a assumir toda a orientação e gestão do processo. Salientou, ainda, que há um atraso relativamente ao financiamento, nomeadamente, dos fundos provenientes do PT 2030.

Quanto aos processos de requalificação de imóveis e de espaços, **o senhor Presidente** disse que estão em andamento, ou seja, estão a ser elaborados os projetos incluindo o do Pavilhão Multiusos. Contudo, pensa que numa próxima reunião de Câmara pode dar uma informação mais cabal e fundamentada de cada um dos projetos. Relativamente ao financiamento dos projetos, disse que há um conjunto deles que já têm financiamento garantido, de acordo com as reuniões que tiveram com o Governo, no entanto outros não, como por exemplo o Pavilhão Multiusos que ainda não há informação sobre a fonte de financiamento.

Neste sentido, **o senhor Vereador Henrique Sim Sim** sugeriu que fosse agendada uma reunião, com todos os intervenientes, para tratar especificamente este assunto.

O senhor Presidente disse que nada tinha a opor à realização da reunião, até porque há um conjunto de assuntos a tratar, como sendo a questão dos estatutos, e assim vai deixar para essa reunião todos os esclarecimentos que tiver para dar.

C). – Cerimónia Pública de Entrega do Prémio Marca Entidade Empregadora Inclusiva | dia 28 de novembro.

O senhor Presidente referiu-se à Cerimónia pública de entrega do prémio Marca Entidade Empregadora Inclusiva, que aconteceu no passado dia 28 de novembro, para dizer que o prémio em questão foi entregue à Câmara Municipal, tendo salientado a importância deste reconhecimento e saudado os técnicos e trabalhadores que para ele contribuíram, nomeadamente, a Divisão de Gestão de Pessoal.

D). – Saudações da CDU.

O senhor Presidente, em nome dos eleitos pela CDU, apresentou as seguintes Saudações:

SAUDAÇÃO ao JUVENTUDE SPORT CLUBE e ao ARMAZÉM 8:

Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Évora endereçam uma saudação a duas entidades eborenses que se destacam nas áreas do desporto e cultura, nomeadamente o Juventude Sport Clube (105º Aniversário) e o Armazém 8 (10º Aniversário). Tendo também um importante papel a levar o nome da cidade por todo o País, as duas entidades têm em comum perspetivas de crescimento futuro com base em parcerias com a Câmara Municipal de Évora.

SAUDAÇÃO ao ATLETA GONÇALO RESENDE:

O atleta Gonçalo Resende, da Escola de Paraquedismo - Come Fly, de Évora, participou no "7th Dubai Internacional Parachuting Championships" realizado, na Marina do Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, tendo conquistado a medalha de ouro, sagrando-se campeão de paraquedismo, razão pela qual merece o devido reconhecimento municipal

SAUDAÇÃO ao CLUBE STONEBOYS, pelos RESULTADOS NA TAÇA de PORTUGAL de KICK BOXING e MUAY TAY 2023:

A Câmara Municipal de Évora saúda o Clube Stoneboys, os seus treinadores e atletas, pelos resultados obtidos na Taça de Portugal de kick Boxing e muay thai 2023.

Numa prova realizada em São João da madeira, o clube stoneboys obteve excelentes resultados, com destaque para os resultados dos atletas Guilherme casado (1 lugar), Constança Brito (1 lugar), Vasco Lopes (1 lugar) e António Queiroga (1 lugar), razão pela qual a meritória participação do clube merece o reconhecimento municipal.

As saudações apresentadas foram aprovadas por consenso de todos os eleitos.

Na sequência do voto de saudação apresentado ao Armazém 8, a **senhora Vereadora Patricia Raposinho** para além de corroborar com o voto de saudação, questionou o senhor Presidente para quando a colocação do lugar de estacionamento para deficientes junto ao espaço da referida Associação.

O senhor Presidente disse que o assunto está agendado, pelo serviço respetivo.

E). – Informações sobre Processos Urbanísticos.

O senhor Presidente deixou o ponto de situação a 05.12.2023, relativamente aos seguintes processos:

P. 2.3694 - Loteamento de Chafariz d'el Rei:

Desde outubro, houve várias reuniões de acompanhamento do processo, para resolução, designadamente, da questão da localização dos RSUs com implicações no traçado de um arruamento e em lugares de estacionamento. A 14/11/23, os serviços rececionaram a solução

concertada com a DGU. Os RSU's não vinham desenhados à escala numa fase inicial, pelo que foi necessário solicitar essa retificação; a retificação veio revelar que não era possível instalar os RSU's conforme originalmente estavam propostos.

Nesta data, existem retificações das especialidades por entregar, solicitadas desde 27 de junho (of. 6492); obrigando à indispensável entrega de aditamentos aos projetos de especialidades de Rede Elétrica e Iluminação Pública, Rede de Telecomunicações, Rede de Gás (Parecer do Instituto Tecnológico do Gás), entre outras questões, solicitadas desde junho e agosto de 2022, ainda por entregar; a Cooperativa, em reunião com o Presidente e a DGU, reconheceu existirem elementos em falta discriminados em ofício de junho do corrente;

P. 2.3392 - Loteamento do Moinho II:

O PIP está aprovado. O projeto de arquitetura foi entregue em data posterior à submissão do PIP e aguarda pronunciamento das Infraestruturas de Portugal (IP) sobre um acesso.

Foram enviados ofícios, em 13/11/23, que continuam a aguardar resposta: um ofício para cada uma das cooperativas envolvidas, a solicitar elementos obrigatórios, constantes da portaria 232/2008 da RJUE, artº. 7º., como certidões de teor dos prédios atualizadas, para confirmar limites, proprietários e outros, aperfeiçoamento de memória descritiva com aprofundamento da solução; planta da situação do uso atual do terreno; modelação do terreno para a solução utilizada, etc.

P. 1.19681 - Pátio de família n.º 1 - Bairro de Almeirim:

O processo de arquitetura está aprovado pela CME. Regista-se que, conforme informação dos serviços, foram ultrapassados impedimentos com os índices de implantação do PUÉvora, que permitiram a aprovação da proposta, que incluía o aumento da área de implantação do lote; de referir que originalmente aquela edificação fazia parte de um pátio, tendo o mesmo sido subdividido sem que a Câmara Municipal tenha acompanhado a referida divisão.

A divisão do pátio em unidades independentes obriga à separação das redes de águas e esgotos; essa obra foi solicitada em ofício aos promotores; de referir que as condições colocadas pela UAS (as redes e caixas de saída terão que ficar obrigatoriamente autónomas) decorrem da lei.

P. 2.3732 – Loteamento de São José da Ponte II:

O projeto de arquitetura está aprovado.

Foi aprovado o entroncamento com alteração à geometria;

O último requerimento entrou a 27.11.2023, com aditamento às águas e esgotos, arruamentos, sinalização e RSUs, decorrente da necessidade de conjugar as infraestruturas do loteamento com a conduta das Águas do Vale do Tejo existente no local;

P. 1.4643 - Rua João de Deus 36:

Os serviços consideram haver aumento da volumetria na alteração proposta, não compatível com a regulamentação aplicável, pelo que foi proposto indeferimento.

Os promotores, não concordando, contrapuseram em sede própria.

Os serviços não consideram ter ficado comprovada a alteração da volumetria como uma préexistência do edifício. Os elementos construtivos não parecem ser compatíveis com alterações anteriores a 1951.

Foram pedidas e realizadas sondagens pelo promotor, que não se consideraram conclusivas.

Nos termos legais, os serviços confirmam proposta de indeferimento.

Confirma-se atraso na vistoria sobre a estabilidade do imóvel adjacente de Julho de 2022 e realizada em fevereiro de 2023.

A **senhora Vereadora Patricia Raposinho**, neste momento, questionou o senhor Presidente sobre qual era a percentagem de volumetria permitida.

O senhor Presidente esclareceu que não está prevista nenhuma percentagem no Plano de Urbanização e por isso aquilo que tem que ser avaliado é saber de há ou não.

P. 1.560 (novo número alterado na sequência da reorganização do processo 1.661) - Praça do Giraldo, 18 a 20 Alcárcova de Cima, 13:

A questão central do processo está relacionada com a proposta de aumento das unidades funcionais do edifício. Os promotores consideram que uma das unidades funcionais criadas ou individualizadas, constituíam uma pré-existência, ou seja, consideram que o edifício já tinha 4 unidades funcionais, entretanto 2 delas unidas, por razões utilitárias.

Os serviços têm procurado esclarecer esta questão de forma a que não haja incumprimento legal. Verificados os elementos disponíveis não é possível comprovar o número de unidades pré-existent. Admite-se, contudo, pelos elementos recolhidos a possibilidade daquela pré-existência.

Os serviços estão a preparar proposta à Câmara com a aceitação das 4 unidades funcionais.

P. 1.19825 - Estádio do JSC (decorrente de concurso municipal):

Projetos de especialidades entregues no dia 26/10/23.

Os serviços têm procurado, junto dos projetistas, obter alguns esclarecimentos relativos a algumas omissões no projeto de águas e esgotos.

Existem incongruências entre as várias especialidades (por exemplo, entre o projeto de AVAC e de comportamento térmico); em falta, parecer de segurança contra incêndios, projeto de gás certificado pela entidade competente. Considero que, disponibilizados elementos essenciais, será possível aprovar os projetos de especialidades até final de Dezembro, cumprindo o calendário acordado.

P. 1.4717 - Olive Hotel:

Entrada de PIP em setembro de 2019, para operação de alteração na habitação coletiva, aumentando o nº. de fogos, de 21 para 25 fogos.

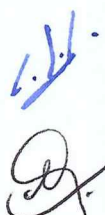
O projeto de arquitetura deu entrada em 2020 e foi feito aditamento à arquitetura e especialidades em 2021.

Foi emitido alvará de obras em 29.08.2023, para 25 fogos, de habitação.

De acordo com a lei, não poderá haver alojamento local em todos os fogos. Está licenciado para habitação.

Recorda-se que a lei não impõe um licenciamento específico para alojamento local, o que merece a minha discordância e da CDU. Qualquer habitação poderá ser, à posteriori, convertido para Alojamento Local, com as limitações legais existentes (no caso, apenas 75% dos fogos poderão ser convertidos em AL). O município poderá condicionar o aparecimento de novos AL a partir da criação de uma zona tampão, designadamente no Centro Histórico, com mais de 1500 camas em AL à presente data. Face ao drama habitacional que vivemos, considero que a CME deve discutir esta possibilidade. Quanto ao exercício do direito de preferência, nota-se que obriga a respostas na plataforma digital em 10 dias. Para ter efeito no município, tendo em conta os prazos e os termos da plataforma digital, o exercício do direito de preferência terá que ser despachado pelo presidente, para posterior ratificação em RCM. A CME deve avaliar como atuar face a estas limitações.

De seguida, todos os **senhores Vereadores, das diferentes forças políticas**, intervieram relativamente aos processos urbanísticos referidos pelo senhor Presidente, tendo sido unânimes em recordar que é urgente que estas questões, que se arrastam há anos, se resolvam o mais rápido possível para que os munícipes possam ver os seus problemas solucionados.



F). – Meia de Évora 2023.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu-se à Meia de Évora, que se realizou nos dias 25 e 26 de novembro, para dizer que os resultados obtidos foram muito positivos quer ao nível da organização quer do ponto de vista da ligação com as dezenas de parceiros Institucionais e Associativos, bem como com um elevado número de participantes em todas as suas modalidades, tendo-se verificado um aumento de 36% de inscrições em relação à edição de 2022, num total de 3946 participantes. É sem dúvida um evento que traz muito à cidade de Évora e que se consolidou.

G). – Dia das Cidades Educadoras.

O senhor Vereador Alexandre Varela fez ainda referência ao dia das Cidades Educadoras que se comemorou no dia 30 de novembro. Salientou que Évora, à semelhança de outros anos, também assinalou o dia, este ano, direcionado às estruturas internas da Autarquia para refletir sobre vários temas como por exemplo a Higiene e Limpeza Pública.

H). – Vereadora Lurdes Nico / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Lurdes Nico, começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípios que assistem à reunião.

De seguida **a senhora Vereadora Lurdes Nico**, em nome das eleitas do Partido Socialista, disse que, naturalmente, também se associam à Saudação ao Armazém 8, referida pelo senhor Presidente, e apresentou os seguintes votos:

VOTO DE FELICITAÇÃO AO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME

O Banco Alimentar de Évora, sob o mote “A sua ajuda pode ser o que falta à mesa de uma família”, recolheu 36 toneladas de alimentos nos 14 concelhos do distrito alentejano.

A recolha de alimentos decorreu em mais de 50 superfícies comerciais e contou com 2100 voluntários.

O BACF de Évora apoia as famílias mais carenciadas do distrito (num total de aproximadamente 5 000 pessoas, através de 84 instituições parceiras) e luta contra o desperdício alimentar.

Felicitamos todos os responsáveis e os voluntários do BACF de Évora pelo trabalho meritório de apoio social a quem mais precisa.

VOTO DE FELICITAÇÃO PELO 105.º ANIVERSÁRIO DO JUVENTUDE SPORT CLUBE

O Juventude Sport Clube completou o seu 105.º aniversário. Felicitamos os seus órgãos sociais, todos os dirigentes, atletas, sócios e suas famílias.

VOTO DE SAUDAÇÃO A TODOS OS VOLUNTÁRIOS DAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO ÉVORA

Dia 5 de dezembro comemorou-se o Dia Internacional do Voluntariado.

Felicitamos todos os voluntários das várias associações e instituições do concelho de Évora que, diariamente, dispõem do seu tempo, ajuda e solidariedade para ajudar quem precisa.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

Prosseguindo, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu-se a uma iniciativa que aconteceu no Mercado 1º de Maio, com o propósito de promover os vinhos e a região do Alentejo e que

contou com a participação da Câmara. Naturalmente, este tipo de iniciativas a acontecerem no Mercado Municipal são muito importantes para valorizar aquele espaço municipal, que, outrora, esteve, certamente, mais abandonado do que está hoje.

Salientou também a forma como decorreu a Meia de Évora, onde participou na caminhada, deixando um cumprimento a todos que participaram no evento, em especial, às equipas técnicas da Câmara.

Solicitou o ponto de situação sobre a equipa municipal de coordenação do processo de transferência de competências, nomeadamente o que é que tem sido feito pela equipa relativamente ao processo de transferência nas várias áreas.

Dando continuidade, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu-se ao Plano Municipal de Integração das Pessoas em situação de Sem Abrigo, apresentado pelos eleitos do PS e aprovado em reunião de Câmara, em dezembro de 2022, porque, até ao momento, não houve nenhum desenvolvimento. Recordou a abrangência do Plano em questão, uma vez que o mesmo tem várias dimensões e, por isso, é importante perceber o que já foi feito para dar seguimento à deliberação tomada no Órgão Câmara Municipal.

Noutro contexto, questionou o estado atual da organização das comemorações dos 50 anos do 25 de abril, nomeadamente as ações que já foram implementadas nesse sentido e o que está previsto.

Quanto ao Salão Central, perguntou o ponto de situação e para quando está prevista a sua inauguração, porque de facto é uma questão levantada com muita frequência por vários municípios, uma vez que foi um tema abordado na última campanha autárquica inclusive foi, então, dito que no final desse mesmo ano seria inaugurado.

O senhor Presidente, quanto à equipa de acompanhamento da transferência de competências, disse que a mesma já está criada há alguns anos, é constituída por pessoas do seu gabinete e por técnicos dos serviços que receberam a maior parte das competências. Esclareceu, ainda, que a equipa em questão tem vindo a ser ajustada às necessidades que se vão verificando, nomeadamente a equipa mais operacional que tem garantido a operacionalização de todo o processo da transferência de competências. Por outro lado, após se efetivar a transferência de competências foi criada uma comissão de acompanhamento, mais especializada, para cada uma das áreas da transferência de competências, como por exemplo a Saúde e a Educação.

Quanto ao Plano para os Sem Abrigo, **o senhor Presidente** recordou que à data referiu que já existia um conjunto de ações relativamente aos sem abrigo, as quais continuam em funcionamento sempre que se justifiquem. O Plano apresentado pelos senhores vereadores tem em primeiro que ser integrado no CLASE, onde existe uma Unidade que trata destas situações e que tem em consideração as propostas que são feitas. Informou, também, que o mesmo foi integrado no Plano Local de Habitação. Relativamente à Comunidade Cigana, como já teve oportunidade de explicar, a situação é mais complicada.

Naturalmente a questão dos sem abrigo é um problema complexo, pelas razões que já abordaram diversas vezes, e de momento tem certamente variáveis novas devido à crise social que se está a atravessar, mas vão continuar a acompanhar a situação.

Em relação à organização da comemoração dos 50 anos do 25 de abril fez uma breve explicação do que já foi feito, referindo-se a algumas reuniões abertas que já efetuaram no sentido de convidar as instituições e agentes a participar e a apresentar propostas para que se possa começar a formar um programa. Realçou, ainda, que já houve um vasto conjunto de agentes e instituições



que apresentaram propostas as quais estão a ser analisadas, para posteriormente serem presentes a reunião de Câmara no sentido de se encontrar um consenso quanto ao programa das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril.

Relativamente ao Salão Central **o senhor Presidente** disse que não podia comprometer-se com uma data para a sua inauguração, uma vez que a mesma está pendente da conclusão do PT pela E-REDES, que está em construção, dado que há um conjunto de equipamentos que têm que ser testados e obviamente só é possível fazê-lo, em segurança, depois do PT estar concluído. Contudo, espera no início do próximo ano poder fazer a inauguração do Salão Central.

A senhora Vereadora Lurdes Nico, quanto à questão do PT e da inauguração do Salão Central, recordou que a primeira data que se lembra de ouvir, para a inauguração daquele espaço, foi dezembro de 2021, ou seja, logo após as eleições Autárquicas. Ainda assim, dois anos depois nada aconteceu esperando, por isso, que não se esteja a fazer passar o tempo, para posteriormente, ser inaugurado quando forem as próximas eleições Autárquicas, porque de facto o tempo passa muito rápido e, em breve, estamos com um novo processo eleitoral para as Autarquias.

O senhor Presidente questionou se a senhora Vereadora estaria a dizer que o facto do Salão Central não ter sido já inaugurado era culpa da Câmara Municipal, porque está claramente demonstrado que isso não é verdade uma vez que a Câmara não consegue montar o PT. Lastimou a afirmação sem fundamento da senhora Vereadora e lembrou que são questões que têm que ser tratadas muito objetivamente e que tem dado todas as explicações necessárias para que não restem dúvidas de quem é a responsabilidade do Salão Central não estar ainda a funcionar.

I). – Vereador Henrique Sim Sim / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim, começou por cumprimentar o senhor Vice-Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.

De seguida, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim**, em nome dos Eleitos da Coligação Mudar com Confiança, apresentou o seguinte Voto de Pesar:

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ MANUEL GODINHO ESPANHOL

Faleceu hoje o Senhor José Manuel Godinho Espanhol, empresário muito conhecido da nossa cidade, fundou várias empresas, pessoa de grande humanismo e sempre pronto a ajudar, foi fundador e Presidente do Núcleo Empresarial da Região de Évora, foi também membro da Assembleia Municipal nos Mandatos 1982-1985 e 1989-1993 e Presidente da Concelhia de Évora do PSD entre 1987 e 1990.

Aos filhos e família, amigos e colaboradores nas diferentes empresas, apresentamos os nossos sentimentos e propomos que esta Câmara Municipal delibere aprovar o presente Voto de Pesar.

O Voto de pesar foi aprovado por consenso de todos os eleitos.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim apresentou, também, os seguintes votos de felicitações:

Aos Voluntários de Évora, âmbito do Dia Internacional dos Voluntários que se celebrou no dia 5 de dezembro, centenas de pessoas anónimas da nossa cidade que desenvolvem tantas ações meritórias em diferentes organizações e áreas temáticas. Muito obrigado!

Ao Banco Alimentar Contra a Fome de Évora, aos seus 2.100 voluntários e associados, que realizaram mais uma campanha de recolha de alimentos, a qual reuniu 36 toneladas de alimento que ira apoiar cerca de 5000 pessoas do nosso distrito.

Às Organizações no Apoio à Pessoa com Deficiência de Évora, no âmbito do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, organizações da sociedade civil que fazem a diferença todos os dias na vida de tantos concidadãos e das suas famílias;

À Tuna Académica do Liceu de Évora, que celebrou no seu 123º aniversário, sendo uma das mais antigas Tunas do País e a mais antiga do ensino secundária, e que mantêm uma tradição singular na nossa cidade com o recital de celebração do 1º de Dezembro de 1640;

Ao Instituto Cultural de Évora que venceu ontem o Prémio Nacional "Jovens Pela Igualdade", atribuído pelo IPDJ, sendo a primeiríssima vez que o prémio nacional vem para a região do Alentejo. O projeto vencedor foi a iniciativa Évora Cosplay Meet.

Ao Pedro dos Santos, Autor e poeta eborense que foi galardoado com o “Premio Nacional de La Cultura, Diversidad y la Palabra”, o Prémio de Excelência 2023 atribuído pelo Grupo Literário Poesias que Revelan tu Alma e o Prémio Literário VIP atribuído pela Academia Internacional Multicultural Rebotes de Amor. O Pedro foi ainda eleito como "Poeta Diamantino Del Mes de Noviembre de 2023" pelo Grupo Literário Internacional Letras de Diamante e Del Mundo.

Ao Juventude Sport Clube, pelo seu 105º aniversário, que se celebrou no passado dia 5 de dezembro, felicitando os corpos sociais, sócios e atletas;

Ao Clube Stone Boys que conquistou seis pódios na Taça de Portugal de Kickboxing e Muaythai. Guilherme Casado, Constança Brito, Vasco Lopes e António Queiroga obtiveram o 1º lugar. Já Nuno Brito e Miguel Sesmarias alcançaram a 3.ª posição.

Dando continuidade, **senhor Vereador Henrique Sim-Sim** referiu-se ao caos que se verifica no trânsito da cidade na sequência dos trabalhos de intervenção na variante, que são absolutamente essenciais, mas devia ter sido acautelado as condições necessárias para que o trânsito flua normalmente, porque neste momento atravessar Évora é um caos. Neste sentido, questiona se já foram tomadas algumas medidas para minimizar a situação.

Perguntou qual o ponto de situação do pagamento a fornecedores, porque recebeu várias queixas por parte destes, que em alguns casos ascendem a atrasos com mais de seis meses.

Para terminar, realçou que o Conselho Municipal da Juventude e que a Comissão Municipal de Arte, Arqueologia e Defesa do Património não realizam reuniões desde junho e, nesse contexto, inquiriu quando irão ser realizadas as próximas reuniões dos referidos concelhos.

O senhor Presidente relativamente à questão do trânsito, afirmou que realmente existem dificuldades no trânsito. Há dificuldades estruturais porque a cidade, infelizmente, não tem uma variante ajustada às necessidades atuais, e que já deveria ter sido construída pela administração central há vários anos. Recordou que uma grande parte dos problemas se devem à não construção do IP2, obra que esteve adjudicada pelo Governo, mas foi interrompida, e que esse trânsito regional e até nacional continua a passar na Av. João de Deus. Há outras dificuldades, nomeadamente com obras em curso mas que se verificam apenas nalgumas horas. Tem-se estado a procurar encontrar algumas soluções, que não são fáceis, para poder minorar o problema, porque é fundamental que as obras se façam.



Sobre o pagamento a fornecedores, como já esclareceu noutras ocasiões, houve problemas com os pagamentos em outubro e novembro, mas julga que a situação está a ser regularizada e que durante o mês de janeiro, poderá ser regularizada na generalidade dos casos.

Em relação às reuniões, informou que já estão agendadas algumas reuniões, embora admita que por razões diversas as mesmas não aconteceram.

J). - Vereador João Simões | Vários Assuntos.

O senhor Vereador João Simões, começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

O senhor Vereador João Simões em nome do Eleito do Movimento Cuidar D'Évora, apresentou o seguinte Voto de Felicitação:

JUVENTUDE SPORT CLUBE, pelo seu 105º aniversário.

JUVENTUDE SPORT CLUBE – 105 anos de História ao serviço do desporto, ao serviço do Concelho e ao serviço de todo o Alentejo.

Parabéns aos SEUS órgãos sociais pela entrega, pelo foco e pela determinação em tornar este Clube ainda maior, apesar de todas as dificuldades sociais e financeiras atuais. Parabéns aos sócios que se dedicam e dão tudo pelo Juventude e como não podia deixar de ser, também um abraço de saudade, a todos aqueles que já partiram e fizeram com o seu trabalho voluntário, com o seu investimento financeiro pessoal e muita carolice á mistura, a história e todo património, que faz do Juventude o que hoje é.

Novos tempos se avizinham, que sejam de mais sucessos, de mais crescimento e maior desenvolvimento.

O voto apresentado foi aprovado por consenso de todos os Eleitos.

Dando continuidade, **o senhor Vereador João Simões** levantou várias questões, no sentido de ser esclarecido, nomeadamente:

- Ocupação indevida de alguns espaços privados, nomeadamente na zona da Lagril e no estacionamento da Porta de Aviz, o que causa um sentimento de insegurança.
- Questionou porque razão a iluminação de natal ainda não se está ligada, pois já se encontra montada há algum tempo.
- Sugeriu que o Jardim de Natal fosse realizado numa zona mais digna e mais central da cidade para provocar uma maior adesão de pessoas no Centro Histórico.

O senhor Presidente sobre a ocupação indevida, respondeu que a Câmara está a acompanhar estas situações e que é sem dúvida uma preocupação. Recordou que nos espaços privados, a Câmara Municipal não pode intervir, mas tem procurado contactar os proprietários para que estes tomem as medidas adequadas. Existem ciclos e neste momento é um período mais complicado, e tem que haver atuação, nomeadamente da PSP, caso contrário fica a sensação de impunidade e é o pior que pode acontecer neste tipo de situações. Deixou um elogio ao trabalho que, nesta área e com muitas dificuldades, tem sido feito pela Divisão de Fiscalização Municipal.

Relativamente às Iluminações de Natal, recordou que há muitos anos que foi definido o dia 8 para iniciar essas comemorações e, portanto, é a partir dessa data que as iluminações são ligadas.

A respeito ao Jardim do Natal esclareceu que foi ponderada a sua localização, sobretudo também pelas questões de segurança. Esta iniciativa já se realizou junto ao mercado, no Jardim Público e em várias locais, e agora está na Horta das Laranjeiras. Admite que se possa avaliar qual é o melhor sítio, sendo certo que quando se decidir por um local, haverá sempre alguém que pretenda um espaço melhor. No entanto, salientou que tem vindo a crescer o interesse pelo Jardim de Natal, nomeadamente pelos artesões e produtores, mas este evento, tal como outros, têm que se consolidar aos poucos.

K). - Vereadora Patrícia Raposinho | Vários assuntos.

A **senhora Vereadora Patrícia Raposinho**, começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.

A **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** levantou várias questões, no sentido de ser esclarecida, nomeadamente:

- O ponto de situação da Escola do Rossio e da cantina, porque havia a necessidade de colocar mais uma tarefaira, devido ao aumento do número de turmas;
- O ponto de situação dos equipamentos para as escolas, nomeadamente os quadros brancos;
- Reiterou a sua discordância de a iluminação de Natal ser ligada apenas no dia 8 de dezembro;
- Questionou se a árvore de Natal da Praça do Giraldo já se encontra concluída;
- Pagamentos em atraso a fornecedores, nomeadamente de papelaria;
- Questionou o ponto de situação dos relatórios das diversas iniciativas, porque não se sentem confortáveis em aprovar o Orçamento sem conhecimento desses dados.

O **senhor Presidente**, como já referiu anteriormente, há muito que foi definido o dia 8 para a inauguração da iluminação de Natal e do Jardim de Natal, mas naturalmente, no futuro, pode ser antecipado, caso assim se entender.

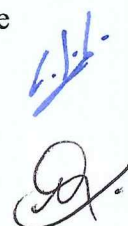
No que concerne à árvore de natal, afirmou que desconhece se a sua montagem já está concluída, mas irá verificar o seu ponto de situação.

Quanto ao relatório da Feira de S. João e do Imaterial, informou que lamenta o atraso que resulta da dificuldade da recolha de alguns elementos.

O **senhor Vereador Henrique Sim-Sim** interveio para dizer que a árvore de natal que se encontra na Praça do Giraldo é uma estrutura que envergonha os eborenses.

O **senhor Vereador Alexandre Varela** disse que registou a questão da cantina e que irá informar-se qual o seu ponto de situação.

O **senhor Presidente** acrescentou ainda que pretendia elogiar a Divisão de Educação e Intervenção Social que tem tido também um papel absolutamente excecional na relação com as escolas e na resposta a muitos problemas que o município herdou, nomeadamente em termos de pessoal. Como é sabido, os rácios impõem de facto muitas dificuldades e tem-se sobretudo uma dificuldade acrescida quando existe pessoal de baixa. A sugestão que foi feita ao Ministério era que se pudesse contratar, não apenas tarefairos, mas se pudesse ter uma bolsa de trabalhadores, que estando tempo inteiro, pudessem tapar as faltas por questões de doença ou por outro tipo de situações que existem. Como o esquema está montado, existe muita dificuldade em resolver, face às restrições de contratação que são impostas pelo Ministério.



J). Vereadora Bárbara Tita | Vários assuntos.

A **senhora Vereadora Bárbara Tita** começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.

A **senhora Vereadora Bárbara Tita** levantou várias questões, no sentido de ser esclarecida, nomeadamente:

- Caos no trânsito devido às obras e solicitou que se verificasse se não existem atrasos, e que houvesse acompanhamento neste tipo de intervenções para minimizar os constrangimentos;
- Ponto de situação da intervenção do Cromeleque dos Almendres;
- Discordância com a árvore de natal por ser pouco convencional e pouco digna, e a animação natalícia deveria ser melhorada, porque Évora merece um melhor ambiente de Natal.

O **senhor Presidente**, em relação ao trânsito, disse que a PSP tem vindo a intervir quando entende que tal se justifica. Ainda assim, pode avaliar-se com a PSP outras possibilidades de intervenção.

Relativamente ao Cromeleque dos Almendres, esclareceu que o trabalho de reposição do pavimento está concluído, mas pode necessitar de alguns ajustamentos. Por outro lado, o Plano de Salvaguarda do Cromeleque dos Almendres pretende, também, ordenar o trânsito, no entanto a ideia é evitar que uma boa parte do trânsito vá até ao Cromeleque.

Quanto à animação do Natal, elucidou que esta tem vindo a crescer nas ruas do comércio, porque houve uma altura em que nem sequer havia iluminações de Natal, como em anos anteriores a 2013 em que a Câmara Municipal não tinha dinheiro para fazer as iluminações. Reconhece que não tem sido um caminho fácil, mas pode ser melhorado. Relativamente à árvore de natal, pode procurar-se encontrar desde já uma solução.

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024.

O **senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Os documentos previsionais para 2024, foram elaborados tendo como orientação os princípios estabelecidos no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n° 73/2013, de 3 de setembro e no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n° 192/2015, de 11 de setembro, que procedeu à revogação do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n° 54-A/99, de 22 de fevereiro, exceto os pontos 2.9., 3.3. e 8.3.1. relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Para o ano de 2024 o Município de Évora apresenta um orçamento que importa tanto na receita como na despesa o montante de 103.000.000€.

As Grandes Opções do Plano para 2024 apresentam um total de 59.273.881€ e integram projetos ações e investimentos a desenvolver pela autarquia com financiamento assegurado no orçamento do exercício.

Considerando que:

- a) Compete à Câmara elaborar e submeter à Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, assim como as respetivas revisões, nos termos da alínea c) do n° 1 do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais | RJAL);
- b) Compete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n° 1 do artigo 25°, do mesmo diploma legal, aprovar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, bem como as respetivas revisões.

Propõe-se que o Executivo delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, os documentos previsionais de gestão para o ano 2024, nos termos e ao abrigo da alínea c) do n° 1 do artigo 33° e da alínea a) do n° 1 do artigo 25° do RJAL, na sua redação atual.

Intervenções:

O senhor Presidente fez a seguinte intervenção:

Os Eleitos pela CDU votam favoravelmente as Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2024 (OP/OM/2024) pelas seguintes principais razões:

1. As eleições autárquicas de 2021 determinaram a dispersão de votos e de mandatos, na Câmara Municipal e Assembleia Municipal, não existindo maioria de nenhuma força política. Desta forma, a vontade da população de Évora é clara: as várias forças políticas devem negociar e entender-se para dar respostas aos problemas, para o desenvolvimento de Évora e a melhoria das condições e qualidade de vida da população.

Os eleitos pela CDU comunicaram a 25/10/2023, em reunião de Câmara, o calendário para a elaboração da proposta de Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2024 e convidaram as forças políticas a apresentarem propostas. Não foi apresentada nenhuma proposta!

A 7/11/2023, o Presidente da Câmara Municipal enviou a todos os eleitos a proposta de OP/OM/2024, recordou marcação de reunião extraordinária da CM, a 29/11/23, para deliberar sobre aquela proposta, reafirmou a disponibilidade da CDU para a negociação e convidou as forças políticas negociar a viabilização das OP/OM/2024. Até à reunião da CM a 29/11/2023:

- O PSD não fez qualquer contacto nem apresentou qualquer proposta;
- O Movimento Cuidar de Évora negociou com a CDU e as suas propostas foram aceites;
- O PS propôs reunir a 22/11/23, reunião desmarcada porque a reunião de CM a decorrer nesse dia se prolongou, e a reunião realizou-se a 27/11, tendo sido apenas solicitado aos eleitos pela CDU a apresentação das linhas gerais da proposta entregue a 7/11/23. Na reunião de CM de 29/11, o PS pediu o adiamento da deliberação das OP/OM/24 para a reunião de CM de 6/12/23 porque necessitava de mais tempo para analisar a proposta.

2. O tema geral das OP/OM/2024 será, como se impõe, comemorar o 50° Aniversário da Revolução de 25 de Abril, de forma amplamente participada, com um vasto e diversificado programa popular ao longo do ano, valorizando a memória e apontando ao futuro e marcando toda a atividade municipal em 2024.

3. **Enquadramento:**

As OP/OM/2024 ocorrem num contexto marcado por fatores de instabilidade internacional: a guerra na Ucrânia e na Palestina, a crise global dos refugiados, a evolução negativa da economia internacional onde se destaca a inflação, a crise energética, falta de matérias-primas, a redução dos rendimentos do trabalho. As perspetivas de grande incerteza para 2024 apontam a redução do crescimento e o agravamento da situação social. A pobreza é o principal problema de Évora e do País. Estas OP/OM/2024 continuam a reforçar as respostas sociais.

4. **Grande Programas e Projetos para 2024:**

A não aprovação das OP/OM/2024 iria pôr em causa grandes programas e projetos estruturais, essenciais ao desenvolvimento de Évora que, em 2024, irão avançar e de que se destacam:

- a) **Novo Hospital Central do Alentejo: via de acesso e redes de abastecimento publico de água e saneamento**, obras, essenciais ao funcionamento do Hospital, que decorrem de um Protocolo assinado entre o Município e o Governo (que será atualizado conforme previamente acordado); prevê-se uma execução financeira de € 9 milhões de euros, em 2024 e o restante em 2025;
- b) **Plano Local de Habitação**: O valor previsto, € 2.500.000, pode ser incrementado decorrendo dos acordos com o IHRU e das perspetivas de execução financeira bem como da repartição do investimento do PLH, entre o Município e a Habévora, que melhor se adequar aos programas e financiamentos. Recorda-se que o programa nacional “Mais Habitação” ainda está em elaboração quanto a regulamentos e normas;
- c) **Évora | Capital Europeia de Cultura / 2027**: de modo a acompanhar os financiamentos conseguidos através do Orçamento de Estado, do Fundo de Turismo e de fundos do PT 2030 e a garantir o funcionamento da Associação Évora 2027, em criação, prevendo-se um valor de € 530.000;
- d) **Novas Extensões de Saúde**: a CME, a pedido da ARS Alentejo, admitiu assumir a construção de 6 extensões de saúde no concelho, em diversas freguesias, desde que financiadas a 100%. Da negociação resultou um valor mínimo de € 200.000 por Extensão de Saúde, a financiar pelo PRR, que será adequado ao longo de 2024;
- e) **Intervenção de Emergência no Aqueduto**: foi identificado um troço do Aqueduto da Água de Prata em risco por inclinação, com obra orçamentada em € 400.000.

5. Destacamos, ainda, outras prioridades:

- Reforçar a Intervenção e os Apoios Sociais, nomeadamente, continuar a reforçar a Rede Social, continuar a reforçar o Plano Integrado de Apoio Social através do novo Cartão Município Solidário que alarga significativamente o universo dos beneficiários de modo a contribuir para minorar situações de maior carência social, do Programa de Melhoria das Condições de Habitabilidade, para apoiar obras de requalificação de outras habitações próprias ou arrendadas, da Ação Social Escolar, ainda os 3 Centros de Convívio, em parceria com as Associações de Idosos do Bairro de Sto. António (em conclusão), da Horta das Figueiras (em conclusão) e S. Miguel de Machede (já em funcionamento), bem como a dinamização do Centro de Convívio Municipal e a requalificação do Centro de Convívio da Malagueirinha, dos Programas de combate ao isolamento de idosos e promoção da sua cidadania plena como as iniciativas do Mês do Idoso, do Programa Sêniores Ativos, as actividades lúdico-recreativas, as iniciativas de capacitação na área da saúde e segurança;
- Educação / Escolas, respondendo à transferência de competências na educação e em que a CME garantiu direitos aos trabalhadores e a devolução de competências às Escolas, e ainda com o Plano Educativo Local, com a inauguração da nova Ludoteca, com os apoios sócio-educativos; em 2024, a média de investimento que a CME vem fazendo nas escolas, atinge de € 1.200.000;
- Desporto e Juventude: avulta o valor correspondente ao Programa de Apoio às Instalações Desportivas dado que, em 2024, se procura acertar o desfasamento dos 2 últimos anos. O investimento pode situar-se entre € 1.000.000 e € 1.200.000, dependendo da execução financeira que se verificar e transferir ainda em 2023; propõe-se um reforço dos outros apoios financeiros quer na área desportiva quer na área juvenil; avança-se, ainda, com investimentos diversos em espaços desportivos superiores a € 200.000;
- Higiene e Limpeza Publicas: face às dificuldades sentidas nesta área e que decorrem, essencialmente, da falta de mão-de-obra, quer do Município quer das empresas que

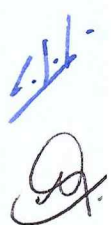
contratamos, reforça-se significativamente as verbas; prevê-se aumentar a contratação externa de serviços de higiene e limpeza, ainda que sob a coordenação da Unidade de Higiene e Limpeza Públicas da CME e reforçar o equipamento e maquinaria existente, num valor que se estima em € 1.000.000;

- Rede Viária: os custos de manutenção, reparação ou requalificação da rede viária tiveram aumentos que ultrapassaram os 30% e tem sido difícil garantir empreiteiros; aguarda-se a possibilidade de recorrer ao Banco de Fomento, conforme informado pelo Governo, para obter mais financiamento para a rede viária; em 2024, prevê-se investimento em empreitadas e aquisição de serviços de cerca de € 2.750.000 e de mais € 500.000 em administração direta;
- Rede de Abastecimento de Água e Saneamento: os custos de manutenção, reparação ou requalificação destas redes tiveram aumentos que ultrapassaram os 30% e tem sido difícil garantir empreiteiros; em 2024, prevê-se investimento em empreitadas e aquisição de serviços de cerca de € 1.000.000 e de mais € 500.000 em administração direta;
- PEDU (Conclusão): prevê-se a conclusão física e financeira do PEDU (requalificação do edifício dos Paços do Concelho e ligação pedonal Estação Ferroviária / CH pelo Rossio) com um investimento de € 2.390.000;
- **Investimento na Área Económica:**
 - **Aeródromo:** está em negociação, no âmbito do PR 2030, o financiamento da 1ª fase do investimento no Aeródromo pelo que se prevê, com alguma incerteza, a possibilidade de investir, em 2024, € 1.000.000;
 - **Bairro Comercial Digital:** conseguimos ver aprovada esta candidatura que prevê, em 2024, um investimento de € 960.000;
 - **Outras infraestruturas:** prevê-se um investimento de € 180.000 mais cerca de € 80.000 por administração direta.
- **Elaboração de Projetos:** em 2023, reforçámos significativamente, a equipa de projetos na DORU, com técnicos, equipamentos e programas informáticos, tendo aumentado a capacidade de elaborar projetos quer de arquitetura quer de algumas especialidades. Tal permitiu, em 2023, e permitirá, em 2024, elaborar internamente projetos que estiveram previstos adquirir ao exterior; contudo, prevê-se contratar ao exterior a elaboração de projetos no valor de € 850.000;
- **Máquinas e Viaturas:** prevê-se um investimento global de € 1.090.000 que inclui a aquisição do novo autocarro;
- **POCYTIF:** prevê-se, em 2024, concretizar investimento na ordem dos € 700.000;
- **Apoios às Associações Sem Fins Lucrativos:** prevê-se um reforço do valor de apoio financeiro às associações sem fins lucrativos bem como, no que se refere ao Programa de Apoio às Instalações Desportivas (€ 1.200.000), se espera acertar, em 2024, o desfasamento destes 2 últimos anos.

6. Descentralização para as Freguesias

Cumprindo o princípio, definido desde 2014, de que as verbas a transferir pelo Município para as Juntas de Freguesia, para financiamento das competências descentralizadas ou delegadas, acompanha o valor relativo das transferências do Orçamento de Estado para o Município, em 2024, será garantido um aumento de 14,8%.

7. Os trabalhadores Municipais são essenciais para a concretização da atividade municipal, pelo que se continuará a garantir todos os direitos, equilibrados com os deveres, bem como a melhoria das condições de trabalho e instalações.
8. Os eleitos pela CDU denunciam a postura de simples calculismo eleitoralista e irresponsabilidade do PSD que, mostrando-se indisponível para qualquer negociação e manifestando-se, de facto, contra grandes investimentos estruturantes para o concelho, previstos nestas OP/OM/2024, como as infraestruturas do novo Hospital Central do



Alentejo ou o Plano Local de Habitação, ou a melhoria de rede viária ou da rede de abastecimento de água, iam pôr em causa o desenvolvimento de Évora e o bem-estar das populações.

Os eleitos pela CDU registam as determinantes divergências com o PS e, também, com o MCE, o que não impediu que, com espírito de responsabilidade para garantir o desenvolvimento de Évora, tenha sido possível viabilizar, na Câmara Municipal, estas OP/OM/2024, decisivas para garantir o futuro de Évora.

Em **conclusão**, estas Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2024, agora aprovadas nesta Câmara Municipal e se aprovadas em Assembleia Municipal, irão contribuir para minorar a situação social e económica, concretizarão significativos investimentos públicos municipais e contribuirão para outros investimentos públicos e privados, dinamizarão programas e ações em diversas áreas e setores, como as infraestruturas do novo Hospital Central do Alentejo, como o Plano Local de Habitação ou a continuidade da concretização de Évora 2027 – Capital Europeia de Cultura, darão um contributo para promover e prestigiar Évora, concelho e cidade *Património da Humanidade* e, assim, assegurar maior qualidade de vida a quem vive e trabalha no nosso Concelho bem como garantir o desenvolvimento sustentado do Concelho.

Para terminar, **o senhor Presidente** aludiu que a sua intervenção fosse considerada como declaração de Voto dos Eleitos pela CDU.

A senhora Vereadora Lurdes Nico fez a seguinte intervenção:

“I. ENQUADRAMENTO

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista para o mandato autárquico 2021-2025, neste terceiro processo de discussão política e deliberação relativo às Opções do Plano e ao Orçamento Municipal para 2024, distanciam-se, por completo, de documentos sobre os quais formaram uma forte convicção de que não salvaguardam os superiores interesses do concelho de Évora e de todos os Eborenses.

Este ano, não houve lugar a negociação entre os eleitos do Partido Socialista e a atual gestão CDU na Câmara Municipal de Évora, na medida em que os compromissos em anteriores negociações ficaram por cumprir e a maior parte das propostas que os vereadores do PS têm feito nos últimos dois anos, nas reuniões de câmara, estão por concretizar.

II. AS GRANDES PRIORIDADES DE AÇÃO POLÍTICA PROPOSTAS PELOS ELEITOS PELO PS

Assumimos o presente mandato autárquico perante os Eborenses, através do sufrágio popular e democrático do Programa de Governo Autárquico “Valorizar Évora”, composto por um conjunto de 152 medidas estruturadas em 4 eixos e em 21 linhas de ação política. O conteúdo deste documento resultou da participação de muitas pessoas, instituições, associações e outras entidades que desejaram contribuir para as soluções dos seus problemas.

Sabemos, ainda, que vivemos numa cidade e num concelho que muito terá de mudar para aproveitar a oportunidade histórica que significa ter ganho a elevada distinção de Évora Capital Europeia da Cultura 2027, motivo de grande felicidade para os eleitos pelo Partido Socialista e para todos os Eborenses.

Não é um orçamento que represente, minimamente, o projeto político “valorizar Évora”, do qual constam as dez prioridades de ação política propostas pelos eleitos do PS, sufragado pelos Eborenses em setembro de 2021.

Para os eborenses, não está tanto em causa o que o Presidente da Câmara Municipal “diz que vai fazer”; mas sim que o enorme problema da atual gestão municipal e a sua grande incapacidade em cumprir o que promete.

III. SOBRE AS «OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024»

O orçamento municipal para 2023 foi de € 79,8 milhões de euros. O Orçamento Municipal para 2024 (tema são os 50 anos do 25 abril) é um orçamento que importa, tanto na receita como na

despesa, num montante de €103 milhões de euros. Relativamente a 2024, verifica-se, assim, um aumento de €23,2 milhões de euros, para o qual contribuem, para além da transição de compromissos de 2023, as verbas de transferência de competências, as obras do novo Hospital Central do Alentejo (acessibilidades e redes de água e saneamento), o PLH e a CEC 2027. Verifica-se que há um valor de €14,5 milhões de euros que transitam de um ano para o outro.

Das Receitas Correntes: €80.475.153,50, cuja participação comunitária em projetos cofinanciados tem apenas um valor de 6 milhões e meio, aproximadamente.

Das Despesas Correntes: 66.499.982,00, com uma parte significativa com despesas com pessoal no total de 30.029.420,00 (os vereadores do PS viabilizaram, pela abstenção, na última reunião pública de câmara, o Mapa de Pessoal).

As GOP para 2024 apresentam um total de 59.273.881€ e integram projetos, ações e investimentos que não traduzem a visão que os eleitos do Partido Socialista têm para a cidade, em matérias como a habitação, o desenvolvimento económico ou o planeamento estratégico.

Continuamos com vários problemas no concelho de Évora que exigem outras respostas:

- i) o gravíssimo problema da habitação em todo o concelho de Évora. A carência habitacional do concelho não se revela suficientemente prioritária nas opções orçamentais apresentadas, nem na implementação da captação de apoios financeiros disponíveis para esse efeito.
- ii) o Plano Local de Habitação é um instrumento que pode disponibilizar cerca de 65 milhões de euros de recursos financeiros para esta enorme prioridade do concelho e que teve uma execução de 2% em 2023. O orçamento para 2024 apresenta fraca ambição de executar obra no PLH.
- iii) a Política fiscal enquanto instrumento de aumento da competitividade do Concelho e de apoio às famílias, às empresas, à economia social e às associações. As propostas apresentadas pela CDU para a fiscalidade a aplicar em 2024 não previam qualquer redução significativa no presente ano. Sobre o IMI (prédios urbanos) temos vindo a conseguir uma trajetória de descida do IMI, controlada e compatível com o equilíbrio económico do Município, resultado de um compromisso no início do mandato. Em 2020, o IMI foi reduzido para 0,44%; em 2021, para 0,43%; em 2022, para 0,42%; em 2023, para 0,40% e em 2024 para 0,38%. Na participação variável no IRS reduziu-se em 0,5 p.p., atingindo 3,5% em 2024 (em vez dos 4% propostos pela atual gestão CDU).
- iv) Processo de alteração do Plano Diretor de Évora (PDM): a proposta aprovada é uma proposta muito diferente da versão inicial apresentada pela atual gestão CDU do município de Évora, reveladora da ausência de estratégia para o desenvolvimento do concelho. A proposta aprovada, e que já que se encontra em processo de consulta pública, têm incorporados vários contributos dos vereadores da oposição, em particular os vereadores do PS, fruto do trabalho político e técnico que desenvolveram com os promotores, especialistas e equipa técnica da CME. A CME tem de ser uma parceira fundamental, pró-ativa e amiga do desenvolvimento de todo o concelho.
- v) Em matéria de relacionamento com as Uniões e Juntas de Freguesia, neste orçamento, a verba a transferir corresponde ao valor que a autarquia recebe do Orçamento de Estado (aumento total de 14,8%).
- vi) Na rede de estradas municipais, é urgente a recuperação estrutural e com qualidade em muitas estradas e caminhos municipais, pois Évora é um dos concelhos com os piores índices de conservação destas infraestruturas essenciais para a coesão do território. O ano passado foi acordado a cabimentação de um valor de 2,5 milhões de euros para estas obras (por empreitada e administração direta). Este ano a atual gestão CDU propõe 2 milhões 750 mil euros. O problema continua a ser a incapacidade desta gestão CDU na execução dos projetos/obras.
- vii) Temos vindo a defender um reforço da capacidade de elaboração de projetos técnicos de suporte às candidaturas a fundos comunitários; referimo-lo várias vezes, em diferentes



momentos. No orçamento para 2023, foi cabimentada a verba de 620 mil euros para execução de projetos técnicos. Para a elaboração dos projetos, em 2024, está alocada uma verba de apenas 850 mil euros, cuja execução fiscalizaremos com muita atenção, pois consideramos ser fundamental para a CME começar a deixar de desperdiçar financiamento comunitário e nacional. Não é, assim, um Orçamento que prevê e salvaguarda a possibilidade de obtenção de financiamento externo, nomeadamente, por via do PRR, PT 2030. A capacidade de alavancar projetos por via de financiamento comunitário é reduzida o que tem graves consequência para o potencial de desenvolvimento do concelho.

Vejamos, concretizada, a baixa participação Comunitária do Município em projetos cofinanciados (valor de 6.443.507,00):

PORTUGAL 2020 - 1.701.432,00 || PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA 3.692.075,00:

PORTUGAL 2030 - 850.000 || UNIÃO EUROPEIA - 200.000,00:

- viii) Verificamos atrasos na reestruturação dos serviços municipais e é evidente uma desmotivação dos trabalhadores da Autarquia, o que é revelador de imobilismo, falta de ambição e de visão.
- ix) A falta de incentivos na expansão das áreas de acolhimento empresarial, uma das prioridades do PS. Continuamos a não observar uma dinâmica que desejamos para Évora, nomeadamente: apoiar um forte aumento da competitividade do concelho de Évora, permitindo a captação de novos investimentos, o apoio do tecido económico instalado, a atração de recursos humanos qualificados e competentes e a criação de um Centro de Acolhimento Empresarial
- x) Elaborou-se e aprovou-se, em 2022, um Regulamento de Apoio ao investimento em infraestruturas desportivas (Regulamento de Apoio às Infraestruturas Desportivas). Os atrasos nos pagamentos da Medida 3 do ano 2022 que estão, ainda, a ser pagos e os de 2023, com elevadas dificuldades para as entidades desportivas do nosso concelho. -
- xi) CEC Évora 2027. A responsabilidade da Associação Évora 2027 (cujos estatutos já foram criados, mas que ainda não está em funcionamento) dirigida pela Comissão Executiva e liderada pela Câmara Municipal é outro projeto estruturante que continuaremos a acompanhar, reconhecendo que é necessário potenciar o uso dos espaços culturais do concelho pelos diferentes agentes culturais e aproveitar o montante financeiro da CEC para o desenvolvimento do concelho.
- xii) Em 2022, foi criado o Cartão Município Solidário que alarga significativamente o universo dos beneficiários de modo a contribuir para minorar situações de maior carência social (o número de novos processos tem sido reduzido).
- xiii) Na área da saúde, admitem a construção proposta pela ARS das 6 extensões de saúde financiadas a 100%. Aumentou-se o valor da verba de construção por cada Extensão de Saúde (de 140 mil para 240 mil). Se não fosse o Estado, nada disso seria feito. Estamos a falar de uma oportunidade para as freguesias de SMM, Torre de Coelheiros, Graça do Divor, Boa Fé, SS Giesteira e Nossa Senhora Machede, cuja execução continuaremos a acompanhar.
- xiv) Ainda na área da saúde, um outro projeto estruturante para os próximos anos, é a obra de construção do Novo Hospital Central do Alentejo. É imprescindível para a sua concretização a inscrição de verba no Orçamento Municipal para 2024 e no Plano Plurianual de Investimentos. Nas receitas do Orçamento estão inscritos 9 milhões de euros, no âmbito do «Protocolo Acessibilidades ao HCA», assinado com o Governo e que permite garantir o financiamento a 100% daquelas obras.

IV. UMA POSIÇÃO POLÍTICA RESPONSÁVEL

Os Vereadores do Partido Socialista têm assumido uma posição política correspondente a uma postura política responsável que defenda, sempre e intransigentemente, os superiores interesses dos Eborenses.

No entanto, perante um cenário de ineficácia na gestão autárquica por parte dos dois eleitos da CDU, únicos com responsabilidade na gestão executiva da CME, e perante o quadro político resultante do ato eleitoral de setembro de 2021, os vereadores eleitos pelo PS não puderam dar a sua concordância à proposta apresentada a deliberação na CME pela CDU, demarcando-se destas “Opções do Plano e Orçamento para 2024”.

Assumimos, nestes termos, um voto de abstenção em nome da responsabilidade política que sentimos.

Com tantos recursos financeiros disponíveis pelo Governo e pela Comunidade Europeia (dois quadros comunitários de apoios – Alentejo 2020 e Alentejo 2030, PRR, Capital Europeia da Cultura) será uma autêntica fraude política para com os Eborenses não iniciarmos um processo estrutural de significativa melhoria da qualidade de vida e de atratividade do concelho, de criação de infraestruturas modernas e de respeito e preservação.

Reconhecemos, igualmente, que a maior parte das propostas que os vereadores do PS têm feito nos últimos dois anos, estão por concretizar.

Os vereadores do Partido Socialista manifestam a sua discordância com o conteúdo das GOP mas não pretendem dificultar a gestão da autarquia, nem serem uma força de bloqueio.

O voto contra as Opções do Plano e Orçamento 2024 teria consequências negativas para o avanço de obras e projetos estruturantes para o desenvolvimento do concelho de Évora, de que são exemplos a CEC 2027 e a construção do novo Hospital Central do Alentejo.

Neste contexto, os Vereadores do PS viabilizaram as opções do plano e o orçamento 2024, no compromisso público assumido, por parte do presidente da câmara, de serem retiradas as críticas, diretas ou indiretas ao Governo do PS; no reconhecimento de que os projetos, ações e investimentos não traduzem a visão que os eleitos do Partido Socialista têm para a cidade, em matérias como a habitação, o desenvolvimento económico ou de planeamento estratégico e continuando a acompanhar a evolução e a execução das obra e projetos estruturantes para o nosso concelho.”

Para terminar, **a senhora Vereadora** solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto das eleitas pelo PS.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim fez a seguinte intervenção:

“Iniciamos hoje a discussão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, desta vez, e pela primeira vez neste mandato, dentro do prazo, conforme o PSD vinha exigindo.

Nesta discussão, vamos voltar a fazer a apreciação, discussão e votação de um documento que, reiteradamente, não é cumprido pela CDU. Tem sido assim nos últimos 10 anos.

Uma vez mais vamos ler intenções, atividades e projetos que, na sua grandíssima maioria, não vão ser cumpridos;

Uma vez mais vamos ouvir reproduzir os vários problemas de contexto – aliás, as primeiras 20 páginas do documento são exatamente isso - e outros habituais constrangimentos que serão usados para desculpar a inação do Executivo em tantas áreas da governação.

Uma vez mais vamos ouvir reclamar, pelo PCP, intervenções do Governo e realização de programas nacionais, como o já tradicional Plano de Emergência Social e Económico, inscrito em dois ou três orçamentos. Mas a nível local, às suas próprias responsabilidades, o Executivo CDU pecará por omissão e não apresentará nenhum Programa.

Uma vez mais vamos ouvir o argumento da dívida das Águas do Vale do Tejo. Podemos então perguntar, o que foi feito nos últimos 10 anos, para negociar este acordo, para alterar a situação, para melhorar a eficiência do sistema?

Senhor Presidente,




Este ano optámos por não conversar com o PCP, até porque também não fomos convidados para tal, pois sabemos quão infrutífera têm sido estas conversas, desrespeitando a CDU qualquer compromisso a que temos chegado.

Mantivemos as 35 propostas que apresentámos em 2022 e as 60 propostas que apresentámos em 2023.

Efetivamente, o exercício de hipocrisia que resulta das negociações, das conversas diversas, da troca de documentos e de argumentos ao longo de semanas, ou meses, tem resultado, na prática, em pouco, para além da inclusão administrativa destas medidas, as quais são imediatamente colocadas na gaveta após a votação dos Documentos.

Como diz o Povo, “já não damos mais para esse peditório”, exigimos por parte da CDU de seriedade e de responsabilidade neste processo.

Continuaremos, como sempre, a apresentar propostas em Reuniões de Câmara e noutros órgãos, contribuindo para um melhor concelho para todos. Temos várias aprovadas, e essa será uma forma de, perante todos, ficar claro as nossas propostas e as opções de cada força política, e o seguimento que o Executivo lhes dará, ou não, no futuro.

Vemos, também, que reiteradamente nestes documentos que a CDU apresenta, é invariável a referência a que a pobreza no concelho vai aumentando, o que só reflete que as opções tomadas têm vindo a ser erradas.

Na proposta que vem hoje a discussão, encontram-se incluídas várias medidas anteriormente propostas, reivindicadas e negociadas com o PSD, mas sem qualquer evolução, designadamente:

- Estudo para Vídeo Vigilância no Centro Histórico
- Concretização da Comissão Municipal Do Desporto e do Conselho Municipal de Saúde
- Estudo para Centro de Alto Rendimento Desportivo
- Promover a Marca Évora
- Criação da Evora Invest, uma estrutura informal para promover a economia
- Desenvolvimento da Zona Empresarial de N. Sr.^a Machede
- Apoio e promoção do sector agroalimentar
- Relocalização do parque UHLP da Av. S. João de Deus
- Programa de Remoção grafitis e pichagens
- Reabilitação de espaços públicos na Malagueira e estudar a criação de um Centro Interpretativo Malagueira
- Beneficiação das instalações do Centro de Recolha Oficial de Évora / Canil / Gatil

Outras propostas que foram aprovadas aqui em Reunião de Câmara, muitas das quais até com o vosso voto favorável, continuam por executar, como seja, por exemplo, a Criação do Programa para apoio à pintura de fachadas no Bairro da Malagueira; o Plano Municipal de Prevenção Rodoviária; o tratamento dos espaços junto às Portas de Avis, o urgente investimento nos Parques Infantis, a criação a Comissão Organizadora para impulsionar o Portugal Air Show, ou do um Ponto Focal no Município para os ODS, a adesão do Município de Évora à Secção ODS e Secção Ação Climática da ANMP, as várias propostas de topónimos que ficam por executar, entre muitas outras.

Este filme a que temos assistido, é um filme de má qualidade: o PCP reúne, negocea, finge acolher as propostas e, ao longo do ano arranja desculpas para não as executar, apresentando um vasto argumentário, para justificar o injustificável, que já vai cansando.

O final do filme é sempre o mesmo: a responsabilidade ou é da conjuntura, ou dos empreiteiros que teimam em não apresentar propostas para as obras, ou dos fornecedores que, por razões incompreensíveis se lhes acaba os materiais, ou dos serviços que continuam a estudar os assuntos por meses e anos.

A falácia deste enlace é por demais conhecida dos Eborenses que assistem a este filme há demasiados anos.

Este ano acrescenta-se uma nova trama: o débil equilíbrio económico-financeiro do município, aliás corroborado pelo próprio Presidente que refere neste documento que o Município "...corre o risco de manutenção do equilíbrio económico e financeiro".

Para além do contexto macroeconómico que tão detalhadamente o Executivo CDU descreve, este ano propõe um aumento significativo de 23,2 milhões de euros no orçamento municipal, cifrando-se o mesmo, globalmente, em mais de 103 milhões de euros, sendo que, conforme já referimos, os valores de gastos com pessoal atingem os 40% do valor de gastas correntes do Município.

Dizer que o aumento depende da transferência de competências é uma falácia, pois, com a transferência correspondente dos valores pelo Estado – aumento de receita - a percentagem entre custos e receitas seria similar, e não é sobe quase 10% face a 2023.

É um valor completamente inoportuno para o futuro.

Também vale a pena analisar o custo que a gestão PS e CDU tiveram para a vida dos Eborenses nos últimos 20 anos.

De facto, entre 2010 e 2022 o nosso município pagou só em juros dos empréstimos, mais de 21 milhões de euros, ou seja, dinheiro que poderia ter sido aplicado em investimento, na reparação das estradas, nas condutas de água, etc., mas, ao invés, tem sido desbaratado em juros à banca.

Por ano, ainda agora, continuamos a pagar mais de 1 milhão de euros em juros, sendo o 5º município a nível nacional que mais juros paga.

Somamos ainda o enorme esforço de tesouraria que o Município terá para fazer face às empreitadas de acessibilidades e redes de infraestruturas do novo Hospital Central do Alentejo, estimado nesta fase em 9 milhões de euros, e para os projetos de Capital Europeia da Cultura.

Acresce ainda a contração de um empréstimo de 3 milhões de euros, com o correspondente custo financeiro, estimado em 100 mil euros na melhor das hipóteses, somando ainda uma inflação elevada e uma subida dos encargos com juros bancários, por efeito do aumento das taxas de juro dos empréstimos.

Fala-se dos elevados custos com a reciclagem de resíduos, que aumentaram 34% em 2023, e que já era esperado, já o tínhamos referido em 2021, mas essas taxas tem um objetivo: diminuir os resíduos produzidos pelos municípios, promover uma maior eficiência. Ora, as intervenções concretas da CDU para estes fins são zero. Assim, continuaremos a pagar, e muito!

Estão a ser criadas as condições para que seja criada uma tempestade perfeita no nosso Município, e queremos deixar, uma vez mais, este alerta.

Para combater esta tendência, o PCP propõe-se criar agora a Taxa Turística, algo que entidades representativas e empresários do sector se opõem. Refere que é para melhorar a higiene e limpeza publicas, quando a consignação de taxas não é possível, nem os empresários são chamados para a uma gestão conjunta, como resultam das melhores práticas em que tal foi aplicado.

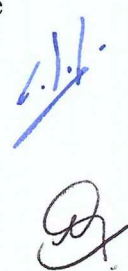
Mas pergunto, e considerando que o Centro Histórico é o local com maior pressão turística: está a CDU disponível a aumentar as transferências de verbas para a Junta de Freguesia do Centro Histórico, para esta fazer face às necessidades do espaço publico, e para transferir novas competências? E o investimento na melhoria do acolhimento ao turista? Novas instalações sanitárias? Melhoria significativas nos depósitos, na separação e na gestão do lixo? Melhoria dos parques de estacionamento para eborenses e turistas?

Na realidade, nada disto está previsto, a Taxa Turística será apenas mais uma fonte cujas receitas serão esfumadas numa gestão inconsequente, clientelista e despesista.

Vemos também inscrita a venda de um terreno no valor de 1,5 milhões de euros, diminuindo os ativos do município, sem o correspondente investimento. Será venda de terrenos para pagar gastos correntes.

Em suma, um orçamento de 103 milhões de euros, sendo preciso voltar aos a 2013, ano em que o PS entregou as chaves da Câmara com uma dívida brutal, para ter tais valores.

Senhor Presidente,



Olhando para os vários Planos e Orçamentos anteriores, apresentados por si ao longo dos últimos 10 anos, vemos inúmeras medidas sem concretização, verifica-se um inconsequimento reiterado das propostas apresentadas e inscritas pelo PCP, resultando num exercício de fantasia que resulta em muito pouco, e os Eborenses, infelizmente, são testemunhas disso.

No enorme problema da habitação – um verdadeiro estrangulamento para ao desenvolvimento da cidade de Évora – vemos a CDU sem norte, constringendo o PDM, não investindo na modernização dos serviços de urbanismo, não cuidando do parque habitacional publico, não provendo o mercado publico com novas habitações - lembramos que a CDU, em 10 anos, construiu apenas 40 casas, não tendo sido por isso um ator positivo para a resolução do problema.

E para apoio às organizações sociais, àquelas que estão na linha da frente do combate à pobreza e exclusão, que trabalham com tanta dificuldade, que nunca dizem não às necessidades dos outros e que, certamente, serão tão importantes no contexto que se afigura? Nada de novo.

E para os empresários? Continua sem ser dinamizado ou gerido de forma profissional o Parque Industrial, nem há uma política ativa e dinâmica de atração e de acolhimento de investimento. Investir em Évora continua a ser um calvário.

Temos grandes e importantes desafios, designadamente o Hospital Central do Alentejo e Évora Capital Europeia da Cultura. É importante não descansar, mobilizar, envolver e concretizar os mesmos com sucesso. Contarão sempre connosco, mas não deixaremos nunca de acompanhar com grande exigência, afirmando atempadamente o que considerarmos ser o melhor para a cidade.

Nas diferentes dimensões – quer operativas quer de provisão de serviço público -, vemos que a CDU não consegue responder às dinâmicas da cidade e da região, deixando-se ir atrás dos acontecimentos, em vez de, verdadeiramente, os liderar.

Politicamente, vemos hoje a CDU refém do PS para aprovar os principais instrumentos de gestão e mesmo para aprovar a contração de mais dívida. São opções que a os Eborenses saberão avaliar a seu tempo.

Da nossa parte, exigimos melhor e mais eficiente gestão, rigor nas contratações diversas, racionalidade dos recursos utilizados, melhoria de processos, valorizar o seu desempenho dos trabalhadores, criar boas condições para a concretização das suas tarefas, quer sejam operacionais ou administrativas, investindo em equipamentos, tecnologia, condições de trabalho, formação e melhoria dos procedimentos.

Senhor Presidente,

Continuaremos a propor e a ter uma atitude positiva, liderante e de denuncia de erros na gestão. QUEREMOS QUE A NOSSA CIDADE TENHA MAIS FUTURO.

Queremos, ainda, lembrar os Eborenses que a distribuição do Pelouros que a CDU realizou foi a de dividir os mesmos entre o Presidente e Vice-Presidente, ou seja, o poder executivo está totalmente nas mãos da CDU, que se escusa em tudo e mais alguma coisa para, no fim, não cumprir com o que se compromete com as outras forças políticas.

Consideramos que a falta de verdadeiro interesse pela resposta às necessidades das pessoas, das suas instituições, da cidade e dos projetos individuais, institucionais ou empresarias que tentam construir, está à vista de todos.

A incapacidade da CDU responder aos desafios do nosso concelho e da sua comunidade é por demais evidente.

Estamos na política de forma séria, responsável e construtiva, mas em clara oposição com uma gestão Comunista ultrapassada, que nos atrasa, que não acrescenta valor, que já se prolonga por 10 anos.

Em suma, temos tentado construir, somar, melhorar os documentos de forma responsável e com uma ambição clara para os Eborenses, de edificar, realmente, uma ÉVORA COM MAIS FUTURO.

O nosso Voto Contra é, uma vez mais, um sinal claro de reprovação da gestão que vem sendo realizada, não podendo compactuar com uma gestão autárquica na qual não acreditamos minimamente, que teima em tentar iludir os Eborenses, dia após dia, não reconhecendo as suas insuficiências.

Da nossa parte, o nosso foco é continuar a servir Évora e os Eborenses, contribuir para resolver os seus problemas e, sobretudo, trabalhar arduamente para responder às suas legítimas expectativas.

Os Eborenses sabem que podem contar connosco, agora e no futuro.”

Para terminar, **o senhor Vereador** solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto dos eleitos pela Coligação Mudar com Confiança.

O senhor Vereador João Simões fez a seguinte intervenção:

“O voto do Movimento Cuidar de Évora à Proposta de Grandes Opções do Plano (GOP) e de Orçamento Municipal (OM) para 2024, é abstenção, porque entende que a responsabilidade política que lhe foi conferida pelos eleitores, exige que não inviabilize o normal funcionamento do Município, já por si muito deficitário em algumas áreas, e porque o MCE não é, nem está na sua génese ser, uma força de bloqueio ao desenvolvimento do concelho, concorrendo para a sua estagnação.

A não aprovação das GOP e do OM para 2024, é uma irresponsabilidade política, na medida em que o Município tem de funcionar e tem de estar capacitado para concretizar os grandes desafios que estão em curso, nomeadamente, a construção do novo Hospital Central de Évora, a construção das seis extensões de saúde previstas para o concelho, a Capital Europeia da Cultura, o PRR – Plano Local de Habitação ou o Portugal 2030/Alentejo 2030.

Contudo, o MCE não pode votar favoravelmente a proposta de Plano de Atividades e Orçamento agora apresentados, como fez nos últimos dois exercícios, porque continua a ser evidente a ausência de estratégia de gestão para combater o défice estrutural da Câmara que continua na casa dos 20M de euros. O MCE continua preocupado com a resposta ao desequilíbrio estrutural do Município, perante um orçamento que aumenta em cerca de 40% face à proposta de OM, inicial, de 2023. Concorre igualmente para este voto do Movimento, o facto de muitas das propostas do MCE e outras, que consideramos positivas para o concelho, não se concretizarem.

Agir no défice estrutural é cortar na despesa corrente e aumentar as receitas efetivamente cobradas pelo Município. Não existe outra forma. Este Executivo decidiu, não o fazer, até agora, dois anos passados do presente mandato. Optou por ir à banca, e concorrer para um estrangulamento da capacidade de endividamento da Câmara, que tem no momento atual, pouco mais de 1,5M de euros de capacidade de endividamento, com investimentos urgentes para realizar. Neste momento, dois anos passados deste mandato, a Câmara continua a não ter tesouraria suficientemente robusta para fazer face às necessidades de investimento no Concelho e, agora, com uma redução significativa da capacidade de endividamento, para fazer face a esse investimento estrutural.

É pois preciso, é urgente, implementar políticas de gestão e qualidade nos serviços municipais, a começar pelos dirigentes, capacitando-os com ferramentas de gestão, para controlo de despesa e eficiência na sua ação, definir uma estratégia de ação que mobilize a Câmara para o aumento da receita, quer seja através da revisão de regulamentos municipais e introdução de medidas simplex, quer através do aumento da capacidade de fiscalização, quer seja através da criação de uma nova taxa, a taxa turística, que se aplica aos turistas que visitam Évora, os quais se espera venham a ser cada vez mais, até por via da Capital Europeia da Cultura.

Posto isto, o MCE vota abstenção à proposta de GOP e Orçamento Municipal 2024, e continua a RECOMENDAR, DE FORMA VEEMENTE, que Câmara no exercício de execução deste Orçamento e Plano de Atividades de 2024, reduza a despesa corrente efetiva, numa média de



10% por Unidade Orgânica, implemente a taxa turística, reestruture a orgânica municipal e introduza sistemas, modelos e instrumentos de qualidade na gestão municipal. ”

Para terminar, **o senhor Vereador** solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto do eleito pelo Movimento Cuidar D’Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com 2 votos a favor da CDU, Carlos Pinto Sá e Alexandre Varela, com 2 votos contra dos Vereadores, da Coligação Mudar Com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho, e com 3 abstenções das Vereadoras do PS, Lurdes Nico e Bárbara Tita, e do Vereador João Simões do MCE. Tendo o senhor Presidente usado o voto de qualidade, nos termos do art.º 33 no nº 1 do Código do Procedimento Administrativo. Submeter a mesma, também, para deliberação da Assembleia Municipal.

Declaração de Voto dos Eleitos da CDU:

Os Eleitos pela CDU votam favoravelmente as Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2024 (OP/OM/2024) pelas seguintes principais razões:

9. As eleições autárquicas de 2021 determinaram a dispersão de votos e de mandatos, na Câmara Municipal e Assembleia Municipal, não existindo maioria de nenhuma força política. Desta forma, a vontade da população de Évora é clara: as várias forças políticas devem negociar e entender-se para dar respostas aos problemas, para o desenvolvimento de Évora e a melhoria das condições e qualidade de vida da população.

Os eleitos pela CDU comunicaram a 25/10/2023, em reunião de Câmara, o calendário para a elaboração da proposta de Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2024 e convidaram as forças políticas a apresentarem propostas. Não foi apresentada nenhuma proposta!

A 7/11/2023, o Presidente da Câmara Municipal enviou a todos os eleitos a proposta de OP/OM/2024, recordou marcação de reunião extraordinária da CM, a 29/11/23, para deliberar sobre aquela proposta, reafirmou a disponibilidade da CDU para a negociação e convidou as forças políticas negociar a viabilização das OP/OM/2024. Até à reunião da CM a 29/11/2023:

- O PSD não fez qualquer contacto nem apresentou qualquer proposta;
- O Movimento Cuidar de Évora negociou com a CDU e as suas propostas foram aceites;
- O PS propôs reunir a 22/11/23, reunião desmarcada porque a reunião de CM a decorrer nesse dia se prolongou, e a reunião realizou-se a 27/11, tendo sido apenas solicitado aos eleitos pela CDU a apresentação das linhas gerais da proposta entregue a 7/11/23. Na reunião de CM de 29/11, o PS pediu o adiamento da deliberação das OP/OM/24 para a reunião de CM de 6/12/23 porque necessitava de mais tempo para analisar a proposta.

10. O tema geral das OP/OM/2024 será, como se impõe, comemorar o 50º Aniversário da Revolução de 25 de Abril, de forma amplamente participada, com um vasto e diversificado programa popular ao longo do ano, valorizando a memória e apontando ao futuro e marcando toda a atividade municipal em 2024.

11. Enquadramento:

As OP/OM/2024 ocorrem num contexto marcado por fatores de instabilidade internacional: a guerra na Ucrânia e na Palestina, a crise global dos refugiados, a evolução negativa da economia internacional onde se destaca a inflação, a crise energética, falta de matérias-primas, a redução dos rendimentos do trabalho. As perspetivas de grande incerteza para 2024 apontam a redução do crescimento e o agravamento da situação social. A pobreza é o principal problema de Évora e do País. Estas OP/OM/2024 continuam a reforçar as respostas sociais.

12. Grande Programas e Projetos para 2024:

A não aprovação das OP/OM/2024 iria pôr em causa grandes programas e projetos estruturais, essenciais ao desenvolvimento de Évora que, em 2024, irão avançar e de que se destacam:

- f) **Novo Hospital Central do Alentejo: via de acesso e redes de abastecimento publico de água e saneamento**, obras, essenciais ao funcionamento do Hospital, que decorrem de um Protocolo assinado entre o Município e o Governo (que será atualizado conforme previamente acordado); prevê-se uma execução financeira de € 9 milhões de euros, em 2024 e o restante em 2025;
- g) **Plano Local de Habitação:** O valor previsto, € 2.500.000, pode ser incrementado decorrendo dos acordos com o IHRU e das perspetivas de execução financeira bem como da repartição do investimento do PLH, entre o Município e a Habévora, que melhor se adequar aos programas e financiamentos. Recorda-se que o programa nacional “Mais Habitação” ainda está em elaboração quanto a regulamentos e normas;
- h) **Évora | Capital Europeia de Cultura / 2027:** de modo a acompanhar os financiamentos conseguidos através do Orçamento de Estado, do Fundo de Turismo e de fundos do PT 2030 e a garantir o funcionamento da Associação Évora 2027, em criação, prevendo-se um valor de € 530.000;
- i) **Novas Extensões de Saúde:** a CME, a pedido da ARS Alentejo, admitiu assumir a construção de 6 extensões de saúde no concelho, em diversas freguesias, desde que financiadas a 100%. Da negociação resultou um valor mínimo de € 200.000 por Extensão de Saúde, a financiar pelo PRR, que será adequado ao longo de 2024;
- j) **Intervenção de Emergência no Aqueduto:** foi identificado um troço do Aqueduto da Água de Prata em risco por inclinação, com obra orçamentada em € 400.000.

13. Destacamos, ainda, outras prioridades:

- Reforçar a Intervenção e os Apoios Sociais, nomeadamente, continuar a reforçar a Rede Social, continuar a reforçar o Plano Integrado de Apoio Social através do novo Cartão Município Solidário que alarga significativamente o universo dos beneficiários de modo a contribuir para minorar situações de maior carência social, do Programa de Melhoria das Condições de Habitabilidade, para apoiar obras de requalificação de outras habitações próprias ou arrendadas, da Ação Social Escolar, ainda os 3 Centros de Convívio, em parceria com as Associações de Idosos do Bairro de Sto. António (em conclusão), da Horta das Figueiras (em conclusão) e S. Miguel de Machede (já em funcionamento), bem como a dinamização do Centro de Convívio Municipal e a requalificação do Centro de Convívio da Malagueirinha, dos Programas de combate ao isolamento de idosos e promoção da sua cidadania plena como as iniciativas do Mês do Idoso, do Programa Sêniores Ativos, as actividades lúdico-recreativas, as iniciativas de capacitação na área da saúde e segurança;
- Educação / Escolas, respondendo à transferência de competências na educação e em que a CME garantiu direitos aos trabalhadores e a devolução de competências às Escolas, e ainda com o Plano Educativo Local, com a inauguração da nova Ludoteca, com os apoios sócio-educativos; em 2024, a média de investimento que a CME vem fazendo nas escolas, atinge de € 1.200.000;
- Desporto e Juventude: avulta o valor correspondente ao Programa de Apoio às Instalações Desportivas dado que, em 2024, se procura acertar o desfasamento dos 2 últimos anos. O investimento pode situar-se entre € 1.000.000 e € 1.200.000, dependendo da execução financeira que se verificar e transferir ainda em 2023; propõe-se um reforço dos outros apoios financeiros quer na área desportiva quer na área juvenil; avança-se, ainda, com investimentos diversos em espaços desportivos superiores a € 200.000;
- Higiene e Limpeza Publicas: face às dificuldades sentidas nesta área e que decorrem, essencialmente, da falta de mão-de-obra, quer do Município quer das empresas que



contratamos, reforça-se significativamente as verbas; prevê-se aumentar a contratação externa de serviços de higiene e limpeza, ainda que sob a coordenação da Unidade de Higiene e Limpeza Públicas da CME e reforçar o equipamento e maquinaria existente, num valor que se estima em € 1.000.000;

- Rede Viária: os custos de manutenção, reparação ou requalificação da rede viária tiveram aumentos que ultrapassaram os 30% e tem sido difícil garantir empreiteiros; aguarda-se a possibilidade de recorrer ao Banco de Fomento, conforme informado pelo Governo, para obter mais financiamento para a rede viária; em 2024, prevê-se investimento em empreitadas e aquisição de serviços de cerca de € 2.750.000 e de mais € 500.000 em administração direta;
- Rede de Abastecimento de Água e Saneamento: os custos de manutenção, reparação ou requalificação destas redes tiveram aumentos que ultrapassaram os 30% e tem sido difícil garantir empreiteiros; em 2024, prevê-se investimento em empreitadas e aquisição de serviços de cerca de € 1.000.000 e de mais € 500.000 em administração direta;
- PEDU (Conclusão): prevê-se a conclusão física e financeira do PEDU (requalificação do edifício dos Paços do Concelho e ligação pedonal Estação Ferroviária / CH pelo Rossio) com um investimento de € 2.390.000;
- **Investimento na Área Económica:**
 - **Aeródromo:** está em negociação, no âmbito do PR 2030, o financiamento da 1ª fase do investimento no Aeródromo pelo que se prevê, com alguma incerteza, a possibilidade de investir, em 2024, € 1.000.000;
 - **Bairro Comercial Digital:** conseguimos ver aprovada esta candidatura que prevê, em 2024, um investimento de € 960.000;
 - **Outras infraestruturas:** prevê-se um investimento de € 180.000 mais cerca de € 80.000 por administração direta.
- **Elaboração de Projetos:** em 2023, reforçámos significativamente, a equipa de projectos na DORU, com técnicos, equipamentos e programas informáticos, tendo aumentado a capacidade de elaborar projetos quer de arquitetura quer de algumas especialidades. Tal permitiu, em 2023, e permitirá, em 2024, elaborar internamente projetos que estiveram previstos adquirir ao exterior; contudo, prevê-se contratar ao exterior a elaboração de projetos no valor de € 850.000;
- **Máquinas e Viaturas:** prevê-se um investimento global de € 1.090.000 que inclui a aquisição do novo autocarro;
- **POCYTIF:** prevê-se, em 2024, concretizar investimento na ordem dos € 700.000;
- **Apoios às Associações Sem Fins Lucrativos:** prevê-se um reforço do valor de apoio financeiro às associações sem fins lucrativos bem como, no que se refere ao Programa de Apoio às Instalações Desportivas (€ 1.200.000), se espera acertar, em 2024, o desfasamento destes 2 últimos anos.

14. Descentralização para as Freguesias

Cumprindo o princípio, definido desde 2014, de que as verbas a transferir pelo Município para as Juntas de Freguesia, para financiamento das competências descentralizadas ou delegadas, acompanha o valor relativo das transferências do Orçamento de Estado para o Município, em 2024, será garantido um aumento de 14,8%.

15. Os trabalhadores Municipais são essenciais para a concretização da actividade municipal, pelo que se continuará a garantir todos os direitos, equilibrados com os deveres, bem como a melhoria das condições de trabalho e instalações.
16. Os eleitos pela CDU denunciam a postura de simples calculismo eleitoralista e irresponsabilidade do PSD que, mostrando-se indisponível para qualquer negociação e manifestando-se, de facto, contra grandes investimentos estruturantes para o concelho, previstos nestas OP/OM/2024, como as infraestruturas do novo Hospital Central do

Alentejo ou o Plano Local de Habitação, ou a melhoria de rede viária ou da rede de abastecimento de água, iam pôr em causa o desenvolvimento de Évora e o bem-estar das populações.

Os eleitos pela CDU registam as determinantes divergências com o PS e, também, com o MCE, o que não impediu que, com espírito de responsabilidade para garantir o desenvolvimento de Évora, tenha sido possível viabilizar, na Câmara Municipal, estas OP/OM/2024, decisivas para garantir o futuro de Évora.

Em **conclusão**, estas Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2024, agora aprovadas nesta Câmara Municipal e se aprovadas em Assembleia Municipal, irão contribuir para minorar a situação social e económica, concretizarão significativos investimentos públicos municipais e contribuirão para outros investimentos públicos e privados, dinamizarão programas e ações em diversas áreas e setores, como as infraestruturas do novo Hospital Central do Alentejo, como o Plano Local de Habitação ou a continuidade da concretização de Évora 2027 – Capital Europeia de Cultura, darão um contributo para promover e prestigiar Évora, concelho e cidade *Património da Humanidade* e, assim, assegurar maior qualidade de vida a quem vive e trabalha no nosso Concelho bem como garantir o desenvolvimento sustentado do Concelho.

Declaração de Voto das Eleitas do PS:

“I. ENQUADRAMENTO

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista para o mandato autárquico 2021-2025, neste terceiro processo de discussão política e deliberação relativo às Opções do Plano e ao Orçamento Municipal para 2024, distanciam-se, por completo, de documentos sobre os quais formaram uma forte convicção de que não salvaguardam os superiores interesses do concelho de Évora e de todos os Eborenses.

Este ano, não houve lugar a negociação entre os eleitos do Partido Socialista e a atual gestão CDU na Câmara Municipal de Évora, na medida em que os compromissos em anteriores negociações ficaram por cumprir e a maior parte das propostas que os vereadores do PS têm feito nos últimos dois anos, nas reuniões de câmara, estão por concretizar.

II. AS GRANDES PRIORIDADES DE AÇÃO POLÍTICA PROPOSTAS PELOS ELEITOS PELO PS

Assumimos o presente mandato autárquico perante os Eborenses, através do sufrágio popular e democrático do Programa de Governo Autárquico “Valorizar Évora”, composto por um conjunto de 152 medidas estruturadas em 4 eixos e em 21 linhas de ação política. O conteúdo deste documento resultou da participação de muitas pessoas, instituições, associações e outras entidades que desejaram contribuir para as soluções dos seus problemas.

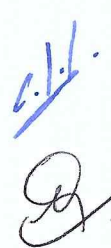
Sabemos, ainda, que vivemos numa cidade e num concelho que muito terá de mudar para aproveitar a oportunidade histórica que significa ter ganho a elevada distinção de Évora Capital Europeia da Cultura 2027, motivo de grande felicidade para os eleitos pelo Partido Socialista e para todos os Eborenses.

Não é um orçamento que represente, minimamente, o projeto político “valorizar Évora”, do qual constam as dez prioridades de ação política propostas pelos eleitos do PS, sufragado pelos Eborenses em setembro de 2021.

Para os eborenses, não está tanto em causa o que o Presidente da Câmara Municipal “diz que vai fazer”; mas sim que o enorme problema da atual gestão municipal e a sua grande incapacidade em cumprir o que promete.

III. SOBRE AS «OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024»

O orçamento municipal para 2023 foi de € 79,8 milhões de euros. O Orçamento Municipal para 2024 (tema são os 50 anos do 25 abril) é um orçamento que importa, tanto na receita como na despesa, num montante de €103 milhões de euros. Relativamente a 2024, verifica-se, assim, um aumento de €23,2 milhões de euros, para o qual contribuem, para além da transição de compromissos de 2023, as verbas de transferência de competências, as obras do novo Hospital



Central do Alentejo acessibilidades e redes de água e saneamento), o PLH e a CEC 2027. Verifica-se que há um valor de €14,5 milhões de euros que transitam de um ano para o outro.

Das Receitas Correntes: €80.475.153,50, cuja participação comunitária em projetos cofinanciados tem apenas um valor de 6 milhões e meio, aproximadamente.

Das Despesas Correntes: 66.499.982,00, com uma parte significativa com despesas com pessoal no total de 30.029.420,00 (os vereadores do PS viabilizaram, pela abstenção, na última reunião pública de câmara, o Mapa de Pessoal).

As GOP para 2024 apresentam um total de 59.273.881€ e integram projetos, ações e investimentos que não traduzem a visão que os eleitos do Partido Socialista têm para a cidade, em matérias como a habitação, o desenvolvimento económico ou o planeamento estratégico.

Continuamos com vários problemas no concelho de Évora que exigem outras respostas:

- xv) o gravíssimo problema da habitação em todo o concelho de Évora. A carência habitacional do concelho não se revela suficientemente prioritária nas opções orçamentais apresentadas, nem na implementação da captação de apoios financeiros disponíveis para esse efeito.
- xvi) o Plano Local de Habitação é um instrumento que pode disponibilizar cerca de 65 milhões de euros de recursos financeiros para esta enorme prioridade do concelho e que teve uma execução de 2% em 2023. O orçamento para 2024 apresenta fraca ambição de executar obra no PLH.
- xvii) a Política fiscal enquanto instrumento de aumento da competitividade do Concelho e de apoio às famílias, às empresas, à economia social e às associações. As propostas apresentadas pela CDU para a fiscalidade a aplicar em 2024 não previam qualquer redução significativa no presente ano. Sobre o IMI (prédios urbanos) temos vindo a conseguir uma trajetória de descida do IMI, controlada e compatível com o equilíbrio económico do Município, resultado de um compromisso no início do mandato. Em 2020, o IMI foi reduzido para 0,44%; em 2021, para 0,43%; em 2022, para 0,42%; em 2023, para 0,40% e em 2024 para 0,38%. Na participação variável no IRS reduziu-se em 0,5 p.p., atingindo 3,5% em 2024 (em vez dos 4% propostos pela atual gestão CDU).
- xviii) Processo de alteração do Plano Diretor de Évora (PDM): a proposta aprovada é uma proposta muito diferente da versão inicial apresentada pela atual gestão CDU do município de Évora, reveladora da ausência de estratégia para o desenvolvimento do concelho. A proposta aprovada, e que já que se encontra em processo de consulta pública, têm incorporados vários contributos dos vereadores da oposição, em particular os vereadores do PS, fruto do trabalho político e técnico que desenvolveram com os promotores, especialistas e equipa técnica da CME. A CME tem de ser uma parceira fundamental, pró-ativa e amiga do desenvolvimento de todo o concelho.
- xix) Em matéria de relacionamento com as Uniões e Juntas de Freguesia, neste orçamento, a verba a transferir corresponde ao valor que a autarquia recebe do Orçamento de Estado (aumento total de 14,8%).
- xx) Na rede de estradas municipais, é urgente a recuperação estrutural e com qualidade em muitas estradas e caminhos municipais, pois Évora é um dos concelhos com os piores índices de conservação destas infraestruturas essenciais para a coesão do território. O ano passado foi acordado a cabimentação de um valor de 2,5 milhões de euros para estas obras (por empreitada e administração direta). Este ano a atual gestão CDU propõe 2 milhões 750 mil euros. O problema continua a ser a incapacidade desta gestão CDU na execução dos projetos/obras.
- xxi) Temos vindo a defender um reforço da capacidade de elaboração de projetos técnicos de suporte às candidaturas a fundos comunitários; referimo-lo várias vezes, em diferentes momentos. No orçamento para 2023, foi cabimentada a verba de 620 mil euros para execução de projetos técnicos. Para a elaboração dos projetos, em 2024, está alocada uma verba de apenas 850 mil euros, cuja execução fiscalizaremos com muita atenção,

pois consideramos ser fundamental para a CME começar a deixar de desperdiçar financiamento comunitário e nacional. Não é, assim, um Orçamento que prevê e salvaguarda a possibilidade de obtenção de financiamento externo, nomeadamente, por via do PRR, PT 2030. A capacidade de alavancar projetos por via de financiamento comunitário é reduzida o que tem graves consequência para o potencial de desenvolvimento do concelho.

Vejamos, concretizada, a baixa participação Comunitária do Município em projetos cofinanciados (valor de 6.443.507,00):

PORTUGAL 2020 - 1.701.432,00 || PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA 3.692.075,00:

PORTUGAL 2030 - 850.000 || UNIÃO EUROPEIA - 200.000,00:

- xxii) Verificamos atrasos na reestruturação dos serviços municipais e é evidente uma desmotivação dos trabalhadores da Autarquia, o que é revelador de imobilismo, falta de ambição e de visão.
- xxiii) A falta de incentivos na expansão das áreas de acolhimento empresarial, uma das prioridades do PS. Continuamos a não observar uma dinâmica que desejamos para Évora, nomeadamente: apoiar um forte aumento da competitividade do concelho de Évora, permitindo a captação de novos investimentos, o apoio do tecido económico instalado, a atração de recursos humanos qualificados e competentes e a criação de um Centro de Acolhimento Empresarial
- xxiv) Elaborou-se e aprovou-se, em 2022, um Regulamento de Apoio ao investimento em infraestruturas desportivas (Regulamento de Apoio às Infraestruturas Desportivas). Os atrasos nos pagamentos da Medida 3 do ano 2022 que estão, ainda, a ser pagos e os de 2023, com elevadas dificuldades para as entidades desportivas do nosso concelho. -
- xxv) CEC Évora 2027. A responsabilidade da Associação Évora 2027 (cujos estatutos já foram criados, mas que ainda não está em funcionamento) dirigida pela Comissão Executiva e liderada pela Câmara Municipal é outro projeto estruturante que continuaremos a acompanhar, reconhecendo que é necessário potenciar o uso dos espaços culturais do concelho pelos diferentes agentes culturais e aproveitar o montante financeiro da CEC para o desenvolvimento do concelho.
- xxvi) Em 2022, foi criado o Cartão Município Solidário que alarga significativamente o universo dos beneficiários de modo a contribuir para minorar situações de maior carência social (o número de novos processos tem sido reduzido).
- xxvii) Na área da saúde, admitem a construção proposta pela ARS das 6 extensões de saúde financiadas a 100%. Aumentou-se o valor da verba de construção por cada Extensão de Saúde (de 140 mil para 240 mil). Se não fosse o Estado, nada disso seria feito. Estamos a falar de uma oportunidade para as freguesias de SMM, Torre de Coelheiros, Graça do Divor, Boa Fé, SS Giesteira e Nossa Senhora Machede, cuja execução continuaremos a acompanhar.
- xxviii) Ainda na área da saúde, um outro projeto estruturante para os próximos anos, é a obra de construção do Novo Hospital Central do Alentejo. É imprescindível para a sua concretização a inscrição de verba no Orçamento Municipal para 2024 e no Plano Plurianual de Investimentos. Nas receitas do Orçamento estão inscritos 9 milhões de euros, no âmbito do «Protocolo Acessibilidades ao HCA», assinado com o Governo e que permite garantir o financiamento a 100% daquelas obras.

IV. UMA POSIÇÃO POLÍTICA RESPONSÁVEL

Os Vereadores do Partido Socialista têm assumido uma posição política correspondente a uma postura política responsável que defenda, sempre e intransigentemente, os superiores interesses dos Eborenses.

No entanto, perante um cenário de ineficácia na gestão autárquica por parte dos dois eleitos da CDU, únicos com responsabilidade na gestão executiva da CME, e perante o quadro político



resultante do ato eleitoral de setembro de 2021, os vereadores eleitos pelo PS não puderam dar a sua concordância à proposta apresentada a deliberação na CME pela CDU, demarcando-se destas “Opções do Plano e Orçamento para 2024”.

Assumimos, nestes termos, um voto de abstenção em nome da responsabilidade política que sentimos.

Com tantos recursos financeiros disponíveis pelo Governo e pela Comunidade Europeia (dois quadros comunitários de apoios – Alentejo 2020 e Alentejo 2030, PRR, Capital Europeia da Cultura) será uma autêntica fraude política para com os Eborenses não iniciarmos um processo estrutural de significativa melhoria da qualidade de vida e de atratividade do concelho, de criação de infraestruturas modernas e de respeito e preservação.

Reconhecemos, igualmente, que a maior parte das propostas que os vereadores do PS têm feito nos últimos dois anos, estão por concretizar.

Os vereadores do Partido Socialista manifestam a sua discordância com o conteúdo das GOP mas não pretendem dificultar a gestão da autarquia, nem serem uma força de bloqueio.

O voto contra as Opções do Plano e Orçamento 2024 teria consequências negativas para o avanço de obras e projetos estruturantes para o desenvolvimento do concelho de Évora, de que são exemplos a CEC 2027 e a construção do novo Hospital Central do Alentejo.

Neste contexto, os Vereadores do PS viabilizaram as opções do plano e o orçamento 2024, no compromisso público assumido, por parte do presidente da câmara, de serem retiradas as críticas, diretas ou indiretas ao Governo do PS; no reconhecimento de que os projetos, ações e investimentos não traduzem a visão que os eleitos do Partido Socialista têm para a cidade, em matérias como a habitação, o desenvolvimento económico ou de planeamento estratégia e continuando a acompanhar a evolução e a execução das obra e projetos estruturantes para o nosso concelho.”

Declaração de Voto dos Eleitos da Coligação Mudar Com Confiança:

“Iniciamos hoje a discussão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, desta vez, e pela primeira vez neste mandato, dentro do prazo, conforme o PSD vinha exigindo.

Nesta discussão, vamos voltar a fazer a apreciação, discussão e votação de um documento que, reiteradamente, não é cumprido pela CDU. Tem sido assim nos últimos 10 anos...

Uma vez mais vamos ler intenções, atividades e projetos que, na sua grandíssima maioria, não vão ser cumpridos;

Uma vez mais vamos ouvir reproduzir os vários problemas de contexto – aliás, as primeiras 20 páginas do documento são exatamente isso - e outros habituais constrangimentos que serão usados para desculpar a inação do Executivo em tantas áreas da governação.

Uma vez mais vamos ouvir reclamar, pelo PCP, intervenções do Governo e realização de programas nacionais, como o já tradicional Plano de Emergência Social e Económico, inscrito em dois ou três orçamentos. Mas a nível local, às suas próprias responsabilidades, o Executivo CDU pecará por omissão e não apresentará nenhum Programa.

Uma vez mais vamos ouvir o argumento da dívida das Águas do Vale do Tejo. Podemos então perguntar, o que foi feito nos últimos 10 anos, para negociar este acordo, para alterar a situação, para melhorar a eficiência do sistema?

Senhor Presidente,

Este ano optámos por não conversar com o PCP, até porque também não fomos convidados para tal, pois sabemos quão infrutífera têm sido estas conversas, desrespeitando a CDU qualquer compromisso a que temos chegado.

Mantivemos as 35 propostas que apresentámos em 2022 e as 60 propostas que apresentámos em 2023.

Efetivamente, o exercício de hipocrisia que resulta das negociações, das conversas diversas, da troca de documentos e de argumentos ao longo de semanas, ou meses, tem resultado, na prática,

em pouco, para além da inclusão administrativa destas medidas, as quais são imediatamente colocadas na gaveta após a votação dos Documentos.

Como diz o Povo, “já não damos mais para esse peditório”, exigimos por parte da CDU de seriedade e de responsabilidade neste processo.

Continuaremos, como sempre, a apresentar propostas em Reuniões de Câmara e noutros órgãos, contribuindo para um melhor concelho para todos. Temos várias aprovadas, e essa será uma forma de, perante todos, ficar claro as nossas propostas e as opções de cada força política, e o seguimento que o Executivo lhes dará, ou não, no futuro.

Vemos, também, que reiteradamente nestes documentos que a CDU apresenta, é invariável a referência a que a pobreza no concelho vai aumentando, o que só reflete que as opções tomadas têm vindo a ser erradas.

Na proposta que vem hoje a discussão, encontram-se incluídas várias medidas anteriormente propostas, reivindicadas e negociadas com o PSD, mas sem qualquer evolução, designadamente:

- Estudo para Vídeo Vigilância no Centro Histórico
- Concretização da Comissão Municipal Do Desporto e do Conselho Municipal de Saúde
- Estudo para Centro de Alto Rendimento Desportivo
- Promover a Marca Évora
- Criação da Evora Invest, uma estrutura informal para promover a economia
- Desenvolvimento da Zona Empresarial de N. Sr.^a Machede
- Apoio e promoção do sector agroalimentar
- Relocalização do parque UHLP da Av. S. João de Deus
- Programa de Remoção grafitis e pichagens
- Reabilitação de espaços públicos na Malagueira e estudar a criação de um Centro Interpretativo Malagueira
- Beneficiação das instalações do Centro de Recolha Oficial de Évora / Canil / Gatil

Outras propostas que foram aprovadas aqui em Reunião de Câmara, muitas das quais até com o vosso voto favorável, continuam por executar, como seja, por exemplo, a Criação do Programa para apoio à pintura de fachadas no Bairro da Malagueira; o Plano Municipal de Prevenção Rodoviária; o tratamento dos espaços junto às Portas de Avis, o urgente investimento nos Parques Infantis, a criação a Comissão Organizadora para impulsionar o Portugal Air Show, ou do um Ponto Focal no Município para os ODS, a adesão do Município de Évora à Secção ODS e Secção Ação Climática da ANMP, as várias propostas de topónimos que ficam por executar, entre muitas outras.

Este filme a que temos assistido, é um filme de má qualidade: o PCP reúne, negoceia, finge acolher as propostas e, ao longo do ano arranja desculpas para não as executar, apresentando um vasto argumentário, para justificar o injustificável, que já vai cansando.

O final do filme é sempre o mesmo: a responsabilidade ou é da conjuntura, ou dos empreiteiros que teimam em não apresentar propostas para as obras, ou dos fornecedores que, por razões incompreensíveis se lhes acaba os materiais, ou dos serviços que continuam a estudar os assuntos por meses e anos.

A falácia deste enlace é por demais conhecida dos Eborenses que assistem a este filme há demasiados anos.

Este ano acrescenta-se uma nova trama: o débil equilíbrio económico-financeiro do município, aliás corroborado pelo próprio Presidente que refere neste documento que o Município “...corre o risco de manutenção do equilíbrio económico e financeiro”.

Para além do contexto macroeconómico que tão detalhadamente o Executivo CDU descreve, este ano propõe um aumento significativo de 23,2 milhões de euros no orçamento municipal, cifrando-se o mesmo, globalmente, em mais de 103 milhões de euros, sendo que, conforme já referimos, os valores de gastos com pessoal atingem os 40% do valor de gastas correntes do Município.



Dizer que o aumento depende da transferência de competências é uma falácia, pois, com a transferência correspondente dos valores pelo Estado – aumento de receita - a percentagem entre custos e receitas seria similar, e não é sobre quase 10% face a 2023.

É um valor completamente inoportuno para o futuro.

Também vale a pena analisar o custo que a gestão PS e CDU tiveram para a vida dos Eborenses nos últimos 20 anos.

De facto, entre 2010 e 2022 o nosso município pagou só em juros dos empréstimos, mais de 21 milhões de euros, ou seja, dinheiro que poderia ter sido aplicado em investimento, na reparação das estradas, nas condutas de água, etc., mas, ao invés, tem sido desbaratado em juros à banca.

Por ano, ainda agora, continuamos a pagar mais de 1 milhão de euros em juros, sendo o 5º município a nível nacional que mais juros paga.

Somamos ainda o enorme esforço de tesouraria que o Município terá para fazer face às empreitadas de acessibilidades e redes de infraestruturas do novo Hospital Central do Alentejo, estimado nesta fase em 9 milhões de euros, e para os projetos de Capital Europeia da Cultura.

Acresce ainda a contração de um empréstimo de 3 milhões de euros, com o correspondente custo financeiro, estimado em 100 mil euros na melhor das hipóteses, somando ainda uma inflação elevada e uma subida dos encargos com juros bancários, por efeito do aumento das taxas de juro dos empréstimos.

Fala-se dos elevados custos com a reciclagem de resíduos, que aumentaram 34% em 2023, e que já era esperado, já o tínhamos referido em 2021, mas essas taxas tem um objetivo: diminuir os resíduos produzidos pelos municípios, promover uma maior eficiência. Ora, as intervenções concretas da CDU para estes fins são zero. Assim, continuaremos a pagar, e muito!

Estão a ser criadas as condições para que seja criada uma tempestade perfeita no nosso Município, e queremos deixar, uma vez mais, este alerta.

Para combater esta tendência, o PCP propõe-se criar agora a Taxa Turística, algo que entidades representativas e empresários do sector se opõem. Refere que é para melhorar a higiene e limpeza públicas, quando a consagração de taxas não é possível, nem os empresários são chamados para a uma gestão conjunta, como resultam das melhores práticas em que tal foi aplicado.

Mas pergunto, e considerando que o Centro Histórico é o local com maior pressão turística: está a CDU disponível a aumentar as transferências de verbas para a Junta de Freguesia do Centro Histórico, para esta fazer face às necessidades do espaço público, e para transferir novas competências? E o investimento na melhoria do acolhimento ao turista? Novas instalações sanitárias? Melhoria significativas nos depósitos, na separação e na gestão do lixo? Melhoria dos parques de estacionamento para eborenses e turistas?

Na realidade, nada disto está previsto, a Taxa Turística será apenas mais uma fonte cujas receitas serão esfumadas numa gestão inconsequente, clientelista e despesista.

Vemos também inscrita a venda de um terreno no valor de 1,5 milhões de euros, diminuindo os ativos do município, sem o correspondente investimento. Será venda de terrenos para pagar gastos correntes.

Em suma, um orçamento de 103 milhões de euros, sendo preciso voltar aos a 2013, ano em que o PS entregou as chaves da Câmara com uma dívida brutal, para ter tais valores.

Senhor Presidente,

Olhando para os vários Planos e Orçamentos anteriores, apresentados por si ao longo dos últimos 10 anos, vemos inúmeras medidas sem concretização, verifica-se um inconseguimento reiterado das propostas apresentadas e inscritas pelo PCP, resultando num exercício de fantasia que resulta em muito pouco, e os Eborenses, infelizmente, são testemunhas disso.

No enorme problema da habitação – um verdadeiro estrangulamento para ao desenvolvimento da cidade de Évora – vemos a CDU sem norte, constringendo o PDM, não investindo na modernização dos serviços de urbanismo, não cuidando do parque habitacional público, não provendo o mercado público com novas habitações - lembramos que a CDU, em 10 anos,

construiu apenas 40 casas, não tendo sido por isso um ator positivo para a resolução do problema.

E para apoio às organizações sociais, àquelas que estão na linha da frente do combate à pobreza e exclusão, que trabalham com tanta dificuldade, que nunca dizem não às necessidades dos outros e que, certamente, serão tão importantes no contexto que se afigura? Nada de novo.

E para os empresários? Continua sem ser dinamizado ou gerido de forma profissional o Parque Industrial, nem há uma política ativa e dinâmica de atração e de acolhimento de investimento. Investir em Évora continua a ser um calvário.

Temos grandes e importantes desafios, designadamente o Hospital Central do Alentejo e Évora Capital Europeia da Cultura. É importante não descansar, mobilizar, envolver e concretizar os mesmos com sucesso. Contarão sempre connosco, mas não deixaremos nunca de acompanhar com grande exigência, afirmando atempadamente o que considerarmos ser o melhor para a cidade.

Nas diferentes dimensões – quer operativas quer de provisão de serviço público -, vemos que a CDU não consegue responder às dinâmicas da cidade e da região, deixando-se ir atrás dos acontecimentos, em vez de, verdadeiramente, os liderar.

Politicamente, vemos hoje a CDU refém do PS para aprovar os principais instrumentos de gestão e mesmo para aprovar a contração de mais dívida. São opções que a os Eborenses saberão avaliar a seu tempo.

Da nossa parte, exigimos melhor e mais eficiente gestão, rigor nas contratações diversas, racionalidade dos recursos utilizados, melhoria de processos, valorizar o seu desempenho dos trabalhadores, criar boas condições para a concretização das suas tarefas, quer sejam operacionais ou administrativas, investindo em equipamentos, tecnologia, condições de trabalho, formação e melhoria dos procedimentos.

Senhor Presidente,

Continuaremos a propor e a ter uma atitude positiva, liderante e de denuncia de erros na gestão. QUEREMOS QUE A NOSSA CIDADE TENHA MAIS FUTURO.

Queremos, ainda, lembrar os Eborenses que a distribuição do Pelouros que a CDU realizou foi a de dividir os mesmos entre o Presidente e Vice-Presidente, ou seja, o poder executivo está totalmente nas mãos da CDU, que se escusa em tudo e mais alguma coisa para, no fim, não cumprir com o que se compromete com as outras forças políticas.

Consideramos que a falta de verdadeiro interesse pela resposta às necessidades das pessoas, das suas instituições, da cidade e dos projetos individuais, institucionais ou empresarias que tentam construir, está à vista de todos.

A incapacidade da CDU responder aos desafios do nosso concelho e da sua comunidade é por demais evidente.

Estamos na política de forma séria, responsável e construtiva, mas em clara oposição com uma gestão Comunista ultrapassada, que nos atrasa, que não acrescenta valor, que já se prolonga por 10 anos.

Em suma, temos tentado construir, somar, melhorar os documentos de forma responsável e com uma ambição clara para os Eborenses, de edificar, realmente, uma ÉVORA COM MAIS FUTURO.

O nosso Voto Contra é, uma vez mais, um sinal claro de reprovação da gestão que vem sendo realizada, não podendo compactuar com uma gestão autárquica na qual não acreditamos minimamente, que teima em tentar iludir os Eborenses, dia após dia, não reconhecendo as suas insuficiências.

Da nossa parte, o nosso foco é continuar a servir Évora e os Eborenses, contribuir para resolver os seus problemas e, sobretudo, trabalhar arduamente para responder às suas legítimas expectativas.

Os Eborenses sabem que podem contar connosco, agora e no futuro.”



Declaração de Voto do Eleito do Movimento Cuidar D'Évora:

“O voto do Movimento Cuidar de Évora à Proposta de Grandes Opções do Plano (GOP) e de Orçamento Municipal (OM) para 2024, é abstenção, porque entende que a responsabilidade política que lhe foi conferida pelos eleitores, exige que não inviabilize o normal funcionamento do Município, já por si muito deficitário em algumas áreas, e porque o MCE não é, nem está na sua génese ser, uma força de bloqueio ao desenvolvimento do concelho, concorrendo para a sua estagnação.

A não aprovação das GOP e do OM para 2024, é uma irresponsabilidade política, na medida em que o Município tem de funcionar e tem de estar capacitado para concretizar os grandes desafios que estão em curso, nomeadamente, a construção do novo Hospital Central de Évora, a construção das seis extensões de saúde previstas para o concelho, a Capital Europeia da Cultura, o PRR – Plano Local de Habitação ou o Portugal 2030/Alentejo 2030.

Contudo, o MCE não pode votar favoravelmente a proposta de Plano de Atividades e Orçamento agora apresentados, como fez nos últimos dois exercícios, porque continua a ser evidente a ausência de estratégia de gestão para combater o défice estrutural da Câmara que continua na casa dos 20M de euros. O MCE continua preocupado com a resposta ao desequilíbrio estrutural do Município, perante um orçamento que aumenta em cerca de 40% face à proposta de OM, inicial, de 2023. Concorre igualmente para este voto do Movimento, o facto de muitas das propostas do MCE e outras, que consideramos positivas para o concelho, não se concretizarem.

Agir no défice estrutural é cortar na despesa corrente e aumentar as receitas efetivamente cobradas pelo Município. Não existe outra forma. Este Executivo decidiu, não o fazer, até agora, dois anos passados do presente mandato. Optou por ir à banca, e concorrer para um estrangulamento da capacidade de endividamento da Câmara, que tem no momento atual, pouco mais de 1,5M de euros de capacidade de endividamento, com investimentos urgentes para realizar. Neste momento, dois anos passados deste mandato, a Câmara continua a não ter tesouraria suficientemente robusta para fazer face às necessidades de investimento no Concelho e, agora, com uma redução significativa da capacidade de endividamento, para fazer face a esse investimento estrutural.

É pois preciso, é urgente, implementar políticas de gestão e qualidade nos serviços municipais, a começar pelos dirigentes, capacitando-os com ferramentas de gestão, para controlo de despesa e eficiência na sua ação, definir uma estratégia de ação que mobilize a Câmara para o aumento da receita, quer seja através da revisão de regulamentos municipais e introdução de medidas simplex, quer através do aumento da capacidade de fiscalização, quer seja através da criação de uma nova taxa, a taxa turística, que se aplica aos turistas que visitam Évora, os quais se espera venham a ser cada vez mais, até por via da Capital Europeia da Cultura.

Posto isto, o MCE vota abstenção à proposta de GOP e Orçamento Municipal 2024, e continua a RECOMENDAR, DE FORMA VEEMENTE, que Câmara no exercício de execução deste Orçamento e Plano de Atividades de 2024, reduza a despesa corrente efetiva, numa média de 10% por Unidade Orgânica, implemente a taxa turística, reestruture a orgânica municipal e introduza sistemas, modelos e instrumentos de qualidade na gestão municipal. ”

1.2. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2024.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara delibere fixar as taxas do IMI a cobrar em 2024, respeitantes a 2023, nos termos da alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como o envio à Assembleia Municipal, para deliberação daquele órgão, nos termos da lei.

Considerando que:

- a) O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na alínea a) do art.º 14.º, consagra o produto do imposto municipal sobre imóveis (IMI) como uma das receitas municipais;
- b) O n.º 1 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), alterado pela lei n.º 83- C/2013, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 7-N2016, de 30 de março, fixa as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis:

- Prédios Rústicos - 0,8%;
- Prédios Urbanos - de 0,3% a 0,45%.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar as seguintes taxas do IMI a cobrar em 2024, respeitantes a 2023:

- Prédios rústicos - 0,8%;
- Prédios urbanos - 0,38%.

2. Minorar em 30% a taxa de IMI definida para as zonas urbanas das seguintes freguesias rurais:

União das Freguesias de N. Sra. da Tourega e N. Sra. de Guadalupe, Freguesia de N. Sra. de Machede, Freguesia de S. Miguel de Machede, União das Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-fé, Freguesia de S. Bento do Mato, União das Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro, Freguesia de N. Sra. da Graça do Divor e Freguesia da Torre dos Coelhoos, por serem áreas territoriais em despovoamento;

3. Majorar em 30% a taxa aplicada aos prédios urbanos degradados e/ou devolutos;
4. Aplicar reduções do imposto a todas as famílias com dependentes a cargo, nomeadamente pela aplicação do disposto no artigo 112º A do CIMI;
5. Enviar à Assembleia Municipal para deliberação nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do CIMI.

Intervenções:

O senhor Presidente deu uma breve explicação sobre os impostos constantes nos pontos 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5, pela semelhança do seu conteúdo.

De seguida, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** fez uma pequena intervenção sobre o assunto em análise, recordando a declaração de voto dos eleitos pelo PS no ano de 2023, aquando da apresentação dos referidos impostos em reunião pública de Câmara, nomeadamente sobre o IMI, DERRAMA e TMDP. Quanto ao IMI referiu, claramente, a discordância dos eleitos do PS por considerarem que a taxa proposta é excessiva.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim fez, também, uma breve intervenção para dizer que a Coligação Mudar com Confiança pretende que se mantenham os valores já solicitados no ano transato.

O senhor Vereador João Simões, referir concordar com as intervenções feitas e no seu entender deviam baixar ainda mais os impostos.

O senhor Presidente, após as intervenções dos senhores Vereadores, e tendo por base a unanimidade na descida do imposto, fundamentalmente do IMI, e no sentido de consensualização da referida proposta foi aceite, por consenso de todos os eleitos, baixar o IMI de 0,40% para 0,38%.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, com a alteração proposta e consensualizada, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.



Declaração de Voto dos Eleitos da CDU:

“A posição da CDU sobre o IMI, caso o Município de Évora não vivesse ainda uma situação de fragilidade financeira e económica decorrente da situação de “desequilíbrio financeiro estrutural” a que chegou em 2013, seria a seguinte:

- IMI – aplicar a taxa mínima, majorando os prédios degradados e minorando as zonas urbanas das freguesias rurais. Nota-se que a CDU defende uma reforma do IMI que torne progressiva a taxa a aplicar, reduzindo o IMI dos pequenos proprietários e aumentando o IMI dos grandes proprietários.

Infelizmente, não obstante a importante recuperação das Contas Municipais, ainda se regista uma fragilidade financeira e económica do Município, agravada, em 2023, pelo disparar da inflação, nomeadamente em áreas que afetam mais os Municípios como energia, combustíveis ou construção civil, bem como outros custos como o tratamento do lixo.

Desta forma, uma gestão rigorosa e responsável do Município não aconselha significativas reduções de receitas. Esse foi o compromisso que a CDU tomou com a população de Évora e tem vindo a ser cumprido desde que, em final de 2019, se liquidou o PAEL, assinado em 2013 e que impunha taxas máximas de impostos, tarifas e preços. E, por isso, se iniciou em 2020 a redução do IMI.

Contudo, tendo em conta a necessidade de consensualizar uma posição sobre os impostos (e outras receitas), propusemos negociar de forma a alcançar uma proposta única, o que foi conseguido, razão pela qual votámos favoravelmente.

Neste contexto, os eleitos pela CDU explicitam a sua preocupação com a possibilidade de, com esta redução de receita aliada aos outros fatores negativos atrás expostos, se inverter a tendência de melhoria dos equilíbrios financeiro e económico do Município em 2024.”

1.3. Derrama para 2024.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara delibere o lançamento da taxa de derrama para 2024, nos termos dos artigos 14.º e 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como o seu envio à Assembleia Municipal, para deliberação daquele órgão.

Considerando que:

- a) O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na alínea c) do art.º 14.º, consagra o produto da cobrança de derramas como uma das receitas municipais;
- b) O art.º 18.º do mesmo diploma define os termos do lançamento da derrama, dos quais destacamos:
 - "Os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5 /prct., sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território." (n.º 1);
 - "Até à aprovação do regulamento referido no número anterior, a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse (euro) 150 000." (n.º 24).

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar o lançamento de uma derrama de 1,25 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes

em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, nos termos do n.º 1 do art.º 18.º;

b) Aprovar a isenção da taxa de derrama, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000;

c) Enviar à Assembleia Municipal para deliberação nos termos da lei.

A receita da derrama será aplicada no financiamento de obras em infraestruturas económicas e outros apoios ao desenvolvimento económico.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

Declaração de Voto dos Eleitos da CDU:

“A posição da CDU sobre a Derrama, caso o Município de Évora não vivesse ainda uma situação de fragilidade financeira e económica decorrente da situação de “desequilíbrio financeiro estrutural” a que chegou em 2013, seria a seguinte:

- Derrama – isentar as microempresas com volume de negócios até € 150.000; aplicar a taxa de 1,5 ou ligeiramente abaixo como 1,4 usando esta receita para investir em infraestruturas de apoio ao desenvolvimento económico, como a lei permite. Nota-se que este imposto só se aplica a empresas que têm lucro e não permite diferenciar entre pequenas, médias e grandes empresas como, em nossa opinião, deveria fazer.

Infelizmente, não obstante a importante recuperação das Contas Municipais, ainda se regista uma fragilidade financeira e económica do Município, agravada, em 2023, pelo disparar da inflação, nomeadamente em áreas que afetam mais os Municípios como energia, combustíveis ou construção civil, bem como outros custos como o tratamento do lixo.

Desta forma, uma gestão rigorosa e responsável do Município não aconselha significativas reduções de receitas. Esse foi o compromisso que a CDU tomou com a população de Évora e tem vindo a ser cumprido desde que, em final de 2019, se liquidou o PAEL, assinado em 2013 e que impunha taxas máximas de impostos, tarifas e preços. E, por isso, se iniciou em 2020 a isenção da Derrama para as microempresas com volume de negócios inferiores a € 150.000.

Contudo, tendo em conta a necessidade de consensualizar uma posição sobre os impostos (e outras receitas), propusemos negociar de forma a alcançar uma proposta única, o que foi conseguido, razão pela qual votámos favoravelmente.

Neste contexto, os eleitos pela CDU explicitam a sua preocupação com a possibilidade de, com esta redução de receita aliada aos outros fatores negativos atrás expostos, se inverter a tendência de melhoria dos equilíbrios financeiro e económico do Município em 2024.”

1.4. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2024.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara delibere fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a aplicar às empresas de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, no ano de 2024, nos termos da Lei das Comunicações Eletrónicas (LCE).

Considerando que:

a) A Lei das Comunicações Eletrónicas (Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto) estabelece que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento dos domínios público e privado municipal por sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam



ao domínio público ou privativo das autarquias locais prevista no Decreto - Lei n.º 123/2009, de 21 de maio;

- b) Conforme previsto no artigo 169.º da LCE, nos municípios em que seja aprovada a cobrança da TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento;
- c) Decorre da LCE que a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- d) Esse percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, para o ano de 2024:

1. Fixar a taxa municipal de direitos de passagem, a aplicar às empresas de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, em 0,25% sobre a faturação mensal, nos termos do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto;
2. Enviar à Assembleia Municipal para deliberação daquele órgão.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

1.5. Participação Variável no IRS para 2024.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara delibere fixar a taxa de participação no IRS para 2024, prevista no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como o seu envio à Assembleia Municipal, para deliberação daquele Órgão.

Nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 /prct. no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.O do Código do IRS."

A participação no IRS depende de deliberação sobre a percentagem pretendida pelo município. Assim, propõe-se a aprovação de uma participação no IRS de 3,5%, para o ano 2024, bem como o seu envio à Assembleia Municipal, para deliberação daquele órgão.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, com a alteração proposta e consensualizada, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

Declaração de Voto dos Eleitos da CDU:

"A posição da CDU sobre a Participação no IRS, caso o Município de Évora não vivesse ainda uma situação de fragilidade financeira e económica decorrente da situação de "desequilíbrio financeiro estrutural" a que chegou em 2013, seria a seguinte:

- Participação no IRS – aplicar a taxa de 5% ou ligeiramente abaixo como 4,5% usando parte desta receita para garantir apoios e investimentos sociais bem como outros investimentos municipais. Nota-se que este imposto não permite diferenciar entre contribuintes pequenos, médios e grandes como, em nossa opinião, deveria fazer.

Infelizmente, não obstante a importante recuperação das Contas Municipais, ainda se regista uma fragilidade financeira e económica do Município, agravada, em 2023, pelo disparar da inflação, nomeadamente em áreas que afetam mais os Municípios como energia, combustíveis ou construção civil, bem como outros custos como o tratamento do lixo.

Desta forma, uma gestão rigorosa e responsável do Município não aconselha significativas reduções de receitas. Esse foi o compromisso que a CDU tomou com a população de Évora e tem vindo a ser cumprido desde que, em final de 2019, se liquidou o PAEL, assinado em 2013 e que impunha taxas máximas de impostos, tarifas e preços.

Contudo, tendo em conta a necessidade de consensualizar uma posição sobre os impostos (e outras receitas), propusemos negociar de forma a alcançar uma proposta única, o que foi conseguido, razão pela qual votámos favoravelmente.

Neste contexto, os eleitos pela CDU explicitam a sua preocupação com a possibilidade de, com esta redução de receita aliada aos outros fatores negativos atrás expostos, se inverter a tendência de melhoria dos equilíbrios financeiro e económico do Município em 2024.”

1.6. Informação Económica e Financeira | Alteração Orçamental.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho exarado a 30/11/2023, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – 11.ª Alteração Permutativa ao Orçamento, 8.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades e 7.ª Alteração Permutativa ao Plano de Investimentos, de 2023.

Considerando que:

1. As alterações orçamentais, constituem um instrumento de gestão orçamental, que permite a adequação do orçamento à execução orçamental, ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas;
2. A alteração orçamental permutativa, procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa do Município, mantendo constante o seu montante global;
3. O Município de Évora, baseado no critério de economia, eficácia, eficiência e qualidade, promove decisões necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através das alterações orçamentais, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro;
4. Nos termos do estabelecido pelo ponto 3. da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais, constituem um instrumento de gestão orçamental, que permite a adequação do orçamento, à execução orçamental, ocorrendo a despesas inadiáveis não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas;
5. As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;
6. Por circunstâncias excecionais e urgentes, foi executada a 11.ª alteração permutativa ao orçamento a 8.ª alteração permutativa do plano de atividades e 7.ª alteração do plano de investimentos, aprovada, por Despacho exarado a 30/11/2023 pelo Sr. Presidente, no uso da competência, prevista, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
6. A presente modificação dos documentos previsionais, assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas de rubricas orçamentais da despesa, de forma a permitir cobertura orçamental, para a assunção de compromissos essenciais ao funcionamento e implementação de projetos/ações que o Município se propõe a executar, no âmbito das suas competências;
7. É importante salientar, que o Orçamento Municipal, encontra-se equilibrado, (4,4 milhões de euros) uma vez que o total da receita corrente bruta cobrada (51,3 milhões de euros) é superior ao total da despesa corrente paga, acrescida das amortizações médias de empréstimos de M/L prazo (46,9 milhões de euros), em cumprimento do n.º 2 do art.º 40 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei de Finanças Locais), na sua atual redação;



EQUILIBRIO ORÇAMENTAL - NOVEMBRO 2023	
Receita corrente cobrada	47 867 750,01 €
Saldo da Gerência Anterior (corrente)	3 523 597,25 €
Total (1)	51 391 347,26 €
Despesa corrente paga	42 942 969,05 €
Amortizações médias de empréstimos ML prazo	3 998 036,00 €
Total (2)	46 941 005,05 €
Receita corrente cobrada > Despesa corrente paga + Amortizações médias de empréstimos ML prazo (3) = (1)-(2)	4 450 342,21 €

Quadro I – Equilíbrio Orçamental

8. A presente alteração de modificação permutativa dos documentos previsionais, cumpre o princípio de equilíbrio orçamental, verificando-se uma folga de €4 450 342,21 e importa ainda considerar, que no mês de dezembro, estimamos arrecadar de receita de IMI, cerca de €1.992.000,00.

9. A aprovação das alterações orçamentais, constitui competência da Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

Ratificar o Despacho exarado a 30/11/2023, pelo Sr. Presidente, a aprovar a 11.ª alteração permutativa ao Orçamento, a 8.ª alteração permutativa do Plano de Atividades e 7.ª alteração do Plano de Investimentos, do presente ano (documentos em anexo), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação:

A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção das Vereadoras do PS, Lurdes Nico e Bárbara Tita e da Coligação Mudar com Confiança Henrique Sim Sim e Patrícia Raposinho.

1.7. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos efetuados, no período de 16 a 29 de novembro do corrente ano.

No período referido, foram efetuados pagamentos no valor de 4.769.295,46€ (líquido de 4.760.621,30€), conforme lista que se anexa. (Anexo I).

A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. – Calendário das Reuniões de Câmara para 2024.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara delibere a periodicidade das reuniões de Câmara, no ano 2024, nos termos do artº 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Nos termos do nº1 do art.º 40º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário”.

O nº 2 do mesmo artigo estabelece que “as reuniões ordinárias da Câmara Municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião”.

Assim, propõe-se:

a) Que a periodicidade das reuniões seja quinzenal, por se entender adequado às exigências de funcionamento da CME, e que as mesmas se realizem às quartas-feiras, pelas 15 horas, na Sala de Reuniões do Edifício Alexandre Herculano, com a seguinte calendarização:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
10 e 24	07 e 21	06 e 20	03 e 17	02, 15 e 29	12 e 26
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
10 e 24	07 e 21	04 e 18	02, 16 e 30	13 e 27	11 e 27

- a) Que todas as reuniões sejam públicas;
b) Que a seguir a cada reunião exista sempre um período de atendimento ao público, entre as 18 e as 19 horas;
c) Que a calendarização das reuniões seja objeto de publicitação por edital e que conste em permanência no sítio da Internet do Município;
d) Que as reuniões sejam transmitidas via digital e com língua gestual.

CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE CÂMARA PARA 2024

JANEIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	F	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FEVEREIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

MARÇO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	F	30
P						

ABRIL						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	F	26	27
28	29	30				

MAIO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			F	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	F	31	

JUNHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	F	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	F
30						

JULHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	F	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	F
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

NOVEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					F	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
F	2	3	4	5	6	7
F	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	F	26	27	28
29	30	31				

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. – Alteração de Regime de Propriedade em Direito de Superfície para Propriedade Plena | Requerente José Francisco Ferrágolo da Veiga.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Contratação de Empréstimo Bancário de Médio e Longo Prazo | Prorrogação do prazo para apresentação

Considerando que:

1. Foi requerido pelo Sr. José Francisco Ferrágolo da Veiga, através de ofício, datado de 26/11/23, a alteração do regime de propriedade de direito de superfície, para propriedade plena, dos Lotes sites no:

- a) Bairro da Malagueira, Rua E, Lote 86, atual Rua da Malagueirinha, n. °33, Évora – Habitação;
- b) Bairro da Malagueira, Rua do Pomar, Lote 5, Évora – Garagem

2. O relatório de avaliação dos respetivos Lotes, foi elaborado pela DORU, onde propõem, para a alteração de regime de propriedade dos lotes de direito de superfície, para propriedade plena, os seguintes valores, a pagar à CME:

- a) €5.103,00 (cinco mil, cento e três euros) para o lote de habitação;

(V - habitação: €34.020,00 × 15% = €5.103,00)

- b) €331,50 (trezentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos) para o lote de garagem.

(V – garagem: €2.210,00 × 15% = €331,50)

3. O valor total de €5.434,50, tem de ser liquidado, no ato da respetiva escritura.

4. A aprovação, da alteração de regime de propriedade dos lotes de direito de superfície, para propriedade plena, constitui uma competência da Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea g) do n. °1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n. °75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n. °75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

Aprovar a alteração de regime de propriedade dos aludidos lotes, de direito de superfície, para propriedade plena, nos termos da presente proposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. – Contratação de Empréstimo Bancário de Médio e Longo Prazo | Prorrogação do prazo para apresentação de propostas.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho exarado a 20/11/2023, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito do procedimento para contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de investimentos, o Banco Português de Investimento, SA veio apresentar pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas até ao dia 4 de dezembro de 2023.

O Caderno de Encargos do procedimento prevê o dia 24 de novembro de 2023 como limite para a apresentação de propostas.

Analísado o pedido, e tendo em consideração a data agendada para a reunião ordinária de dezembro da Assembleia Municipal de Évora (15/dezembro), a aceitação da prorrogação do prazo solicitada inviabilizaria a submissão do processo para deliberação daquele órgão em tempo útil pois, previamente, o processo, já com proposta de adjudicação, terá de ser deliberado em reunião do órgão executivo.

Pelo exposto, foi proferido despacho no sentido da não aceitação do pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas, propondo-se que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar o Despacho do Sr. Presidente, em anexo, datado de 20/11/2023, de não aceitação do pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas no âmbito do procedimento para contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de investimentos, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do vereador João Simões do MCE, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.4. – Acumulação de Funções Privadas | Carlos Manuel Alvarenga Soares.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do n.º 2, alínea a) do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado ao trabalhador Carlos Manuel Alvarenga Soares, por seu despacho datado de 20/11/2023, a acumulação de funções privadas para “Assessoria de Engenharia Civil em todo o território nacional e Elaboração e Subscrição de Projetos de Especialidades de Engenharia e fiscalização de obras em todo o território nacional, com exceção do concelho de Évora”, em que o horário fora do horário de trabalho praticado no Município de Évora, com remuneração mensal de 300€.

A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo este prazo a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.5. Relatório de Análise e Avaliação das Propostas no âmbito da Contratação de Empréstimo Bancário de Médio e Longo Prazo.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

No âmbito do procedimento para contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de investimentos, aprovado na reunião de Câmara de 8 de novembro, foram recebidas 5 propostas.

Após análise e avaliação das propostas admitidas, foi elaborado o respetivo relatório que se anexa para conhecimento do Executivo Municipal.

Mais se informa que o período de pronúncia decorre até ao próximo dia 5 de dezembro.

A Câmara tomou conhecimento.

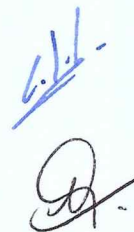
2.6. Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Évora do 1º semestre de 2023.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo e envio à Assembleia Municipal do relatório semestral de revisão às demonstrações financeiras do Município de Évora, elaborado pelo auditor externo responsável pela certificação legal de contas.

Nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas "remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira".

Dando cumprimento ao diploma acima referido, dá-se conhecimento ao Executivo do respetivo relatório, em anexo, propondo o seu envio à Assembleia Municipal.

A Câmara tomou conhecimento, e irá submeter para conhecimento da Assembleia Municipal.



2.7. Contratação de Empréstimo Bancário de Médio e Longo Prazo para financiamento de investimentos | Relatório final e adjudicação.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Relatório Final e consequente adjudicação do procedimento em epígrafe e envio à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Na sequência da aprovação em reunião da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2023, foi efetuada a consulta para contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento dos investimentos constantes da lista em anexo, no montante de até 3 milhões de euros, para um prazo global de 10 anos.

Após análise e avaliação das propostas admitidas, foi elaborado o respetivo relatório, que se anexa, e remetido aos concorrentes para, querendo, se pronunciarem.

Não tendo havido qualquer pronúncia ou reclamação, o júri, com base na análise efetuada e conclusões do Relatório Preliminar, elaborou o Relatório Final, que igualmente se anexa, propondo a adjudicação da proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo para taxa variável associada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0,24%.

Assim, considerando que:

- Se mantêm os pressupostos que levaram à deliberação de início do procedimento;
- O Município continua a dispor de capacidade de endividamento, conforme cálculo em anexo, situação que se manterá após a contratação do empréstimo.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- ✓ Aprovar o Relatório Final e consequente adjudicação da proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo para taxa variável associada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0,24%; e,
- ✓ Submeter para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do definido nas alíneas f), do n.º 1, do artigo 25.º e ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos n.ºs 5 e 6, do artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores, da Coligação Mudar Com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho, e com a abstenção do Vereador João Simões do MCE, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração BO, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 300.000,00€ (trezentos mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. - Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo Alexandre Herculano, 8, em Évora, propriedade de Coop. Agro-Pecuária de Évora CRL e outra. Processo 1.466.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido 2.000.000,00€ (dois milhões de euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Machede, 48 a 56 e Beco das Portas de Moura, 3, fração I, em Évora, propriedade de Lin Lin. Processo 1.2967.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. –Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Ramires, 3, em Évora, propriedade de Henrique Romão da Silva Leite Machado. Processo 1.16902.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. – Impressão de materiais gráficos para a SOIR, Joaquim António de Aguiar (Cinema de Dezembro).

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a impressão de materiais gráficos, com isenção de taxas.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas:

SOIR Joaquim António de Aguiar – 30 A3 x 1,65€ = 49,50€ (Cartazes Cinema de Dezembro).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. – Isenção de taxa referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio D. Manuel, no dia 13 de dezembro, à DOREV | Direção da Organização Regional de Évora do PCP.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de

manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pela Dorev | Direção da Organização Regional de Évora do PCP, para o próximo dia 13 de Dezembro, no período das 17h00 às 20h00 - para realização de Debate com a participação do Professor Avelãs Nunes, cujo valor é de: 34,80€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. – Isenção de taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio D. Manuel, dia 14 de dezembro, à CIMAC.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pela CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL, para o próximo dia 14 de Dezembro, para realização da Sessão Territorial de Participação Pública Local do Novo Pacto Verde, no período das 09h00 às 13h00, cujo valor é de: 34,80€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. – Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 09 de Dezembro a Ana Rita Janeiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado por Ana Rita Janeiro, artista plástica, ilustradora e escritora, participa regularmente em eventos literários por todo o país. No presente ano, participou no programa “Artes à Escola” e integrou a programação da Feira do Livro da nossa cidade., para o próximo dia 09 de Dezembro, - para lançamento do livro: “Histórias em Caixas de Sapatos”, cujo valor é de: 34,80€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. – Impressão de materiais gráficos para o Eborae Música.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas:

Associação Eborae Música – custos estimados de: 209A3 x 1,65€= 344,85 €-Audições Final 1º Período 2023/2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. – Cedência de transporte ao Coral de Évora, dia 8 de dezembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a cedência de autocarro ao Coral Évora, para uma deslocação a Coimbra com o Custo estimado de: 1093,50 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. –Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo da Misericórdia e Rua de S. Joãozinho, em Évora, denominado Clube de Sargentos da Guarnição de Évora, requerido pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional. Processo 1.2483.

O senhor Presidente apresentou as seguintes propostas:

Propôs a ratificação do seu despacho de 16/11/2023, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência”.

Cedência direta do Ministério da Defesa para a Universidade de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.12. – Impressão de materiais gráficos para a Associ’arte.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 22 de Novembro de 2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro “Concordo”.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

Associ’arte – 100A3 x 1,65€ = 165,00 € (Divulgação de iniciativas).

Deliberação:

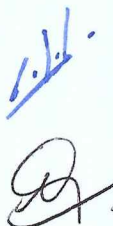
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.13. – Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 24 de dezembro, ao Departamento de Relações públicas do PS.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 22 de Novembro de 2023, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, foi cedida a sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização ao Departamento de Relações Públicas - Partido



Socialista, para realização da sessão de apresentação da candidatura a Secretário-Geral, de Pedro Nuno Santos, cujo valor é de: 34,80€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.14. – Impressão de materiais gráficos para o Imaginário Associação Cultural.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 21 de Novembro de 2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas: Imaginário Associação Cultural – 10A3 x 1,65€= 16,50 € (divulgação Comemorações do 21º Aniversário).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.15. – Cedência do Palácio D. Manuel à Liga dos Combatentes | Agradecimento.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do agradecimento da Liga dos Combatentes, pelo apoio da Câmara Municipal de Évora nomeadamente na cedência não onerosa do Palácio D. Manuel, assim como do apoio logístico da equipa do referido equipamento, no passado dia 16 de novembro para a realização da cerimónia Comemorativa do Centenário.

A Câmara tomou conhecimento.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. – Cartão Município Solidário / Novos Processos para Deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 3 novos processos do cartão município solidário com proposta de deferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 3 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

- Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 480,43€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
- Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
- Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento.

Processos para deferimento:

Freguesia de Canaviais

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
-----	------	----------------------------------

2686	ENT_EVORA/2023/31996	138,60 €
------	----------------------	----------

União das Freguesias de Évora

N.º	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2685	ENT_EVORA/2023/26415	314,10 €
2687	ENT_EVORA/2023/33508	243,60 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. – Cartão Município Solidário / Revalidações para Deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 12 processos de revalidação do cartão município solidário com **proposta de deferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 12 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

- Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 480,43€, valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
- Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
- Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento.

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
892	ENT_EVORA/2023/33528	459,30 €
1622	ENT_EVORA/2023/33022	377,40 €
2328	ENT_EVORA/2023/32946	422,10 €
2361	ENT_EVORA/2023/33006	457,80 €
2437	ENT_EVORA/2023/32957	186,30 €
2479	ENT_EVORA/2023/32018	380,40 €

União das Freguesias de Évora

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2389	ENT_EVORA/2023/33003	415,10 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
749	ENT_EVORA/2023/25164	472,30 €
2225	ENT_EVORA/2023/31603	345,00 €
2412	ENT_EVORA/2023/33020	345,30 €
2558	ENT_EVORA/2023/33481	11,10 €
2589	ENT_EVORA/2023/30949	464,30 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. Cartão Município Solidário / Revalidações para Indeferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022 são presentes 3 processos do cartão município solidário com proposta de indeferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 3 processos por não cumprirem as seguintes condições:

- Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 480,43€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
- Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;

Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento.

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento <i>per cp</i>
2485	(ENT_EVORA/2023/28682)	715,20 €

União das Freguesias de N. Sra. da Tourega e N. Sra. de Guadalupe

N.º	Nome	Rendimento <i>per cp</i>
2531	(ENT_EVORA/2023/28846)	628,60 €

Freguesia de São Miguel de Machede

N.º	Nome	Rendimento <i>per cp</i>
2066	(ENT_EVORA/2023/17468)	784,00 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. Cartão Município Solidário / Novos Processos para Indeferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119 de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 2 novos processos do cartão município solidário com proposta de indeferimento.

Tendo em conta o regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento de 2 processos novos por não estarem de acordo com as seguintes condições:

- Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do indexante de apoios sociais (384,34€) de acordo com o ponto i) da alínea d) do artigo 3.º do referido regulamento;
- Agregado familiar com elemento pensionista ou com incapacidade comprovada igual ou superior a 60%, o rendimento mensal *per capita* terá de ser igual ou inferior ao valor do indexante de apoios sociais (IAS 480,43€) de acordo com o ponto ii), alínea d) do artigo 3.º do regulamento;
- De acordo com alínea c) do artigo 3.º do mesmo regulamento “Nenhum elemento do agregado familiar pode possuir (...) outros bens imóveis de valor patrimonial igual ou superior a 5.000,00€”.

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º	Nome	Rendimento <i>per cp</i>
-----	------	--------------------------

	ENT_EVORA/2023/24483	815,60 € ⁽¹⁾
União das Freguesias de Évora		
N.º	Nome	Rendimento <i>per cp</i>
	ENT_EVORA/2023/26288	884,30 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. – Programa Municipal “Conhecer Mais” | Cedência de transporte à Associação Mãe Galinha, dia 20 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, propõe-se a aprovação a cedência de transporte para a seguinte atividade:

Associação Mãe Galinha – Passeio anual a Alfragide, no dia 20 de dezembro de 2023, com um custo estimado de 563,85€.

A estimativa do custo desta iniciativa tem por base o artigo 92º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora. O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário. De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social | Apoio Pecuniário de Carácter Eventual | Vários Agregados Familiares.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado e publicado a 20/5/2023, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social foram concedidos os apoios pecuniários urgentes aos agregados familiares de acordo com a tabela abaixo apresentada:

EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2023/ 44956	200830071	Alojamento de emergência	Elemento isolado	120€
2023/ 45216	202345556	Apoio de subsistência	Elemento isolado	300€
2023/ 45219	200522826	Apoio de subsistência	Casal	200€
2023/45226	20143514	Apoio de subsistência	Casal	300€
2023/45236	200719342	Apoio de subsistência	Elemento isolado	300€
2023/45602	202340632	Apoio de subsistência	Família monoparental	225€

2023/44413	202341883	Alojamento de emergência	Elemento isolado	180€
2023/46303	201337207	Apoio de subsistência	Família monoparental	240€
2023/46375	200617870	Apoio de subsistência	Casal com filhos	200€
2023/46376	202347005	Apoio de subsistência	casal	260€
2023/46771	202347456	Apoio no pagamento eletricidade	Elemento isolado	72.08€
2023/46710	201139386	Apoio de subsistência	Casal com filhos	400€
2023/46723	200617891	Apoio de subsistência	Família monoparental	240€
2023/46730	201018831	Apoio de subsistência	Elemento isolado	130€
Total				3 167.08€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.7. – Apoios diversos ao INATEL, na realização da Caminhada Solidária pelo Ambiente.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

O INATEL solicitou à CME reunião e apoio para a realização de uma ação de limpeza, *Caminhada Solidária pelo Ambiente*, no dia 29 de novembro, com 5 turmas do Eco Agrupamento Gabriel Pereira (o AE de Évora inscrito na totalidade no Programa Eco Escolas).

Esta ação no âmbito da educação ambiental para o desenvolvimento sustentável compreendeu dois momentos: uma parte prática de recolha de resíduos em 5 percursos distintos da Eco Pista, 1 turma em cada percurso, mais de 100 alunos; e uma parte teórico-prática, operacionalizada pela Associação MARCA, para seleção e pesagem dos resíduos, com uma apresentação que também focou questões relacionadas com a economia circular e um momento final de devolução da quantificação de lixo recolhido pelos representantes das várias instituições envolvidas, a saber: a Fundação INATEL, promotora da iniciativa, com o apoio da Câmara Municipal de Évora, do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira, da União de Freguesias do Bacelo e Sra. Da Saúde, e o apoio operacional da Marca – Associação de Desenvolvimento Local.

As necessidades de apoio por parte da CME, foram as seguintes:

- Apoio com recursos humanos – 5 pessoas para acompanhar os grupos/alunos e apoiar na recolha de resíduos.
- Cedência de autocarro para transporte das turmas de 1º ciclo da EB André de Resende para as suas escolas de origem na hora de almoço (EB HU e EB Chafariz D'El Rei).
- Afetação de um carro elétrico para recolha do lixo apanhado, entre o final dos percursos e a EB André de Resende.
- Cedência de pinças para as crianças apanharem lixo no percurso;
- Divulgação e cobertura;
- Cedência de materiais/brindes aos 100 alunos.
- Recolha de lixo na Escola André de Resende e entrega de lixo na Gesamb.

Este apoio teve custos indiretos da CME: relacionados pagamento de pessoal, de 2 técnicas da DEIS e 2 técnicos da DC que fizeram reportagem no início e no final da ação, com o empréstimo

de pinças e de sacos verdes para o lixo (UHLP), deslocação de carrinha que fez a recolha dos resíduos recolhidos e entregou diretamente na Gesamb.

Incluiu os seguintes custos indiretos: 361,50€ (cedência de sacos e mochilas para os participantes), 94,22€ pagamento de tempo de trabalho extraordinário a 2 técnicas AEC, 120€ aluguer de autocarro. Total de 575,72€.

Foram recolhidos cerca de 162kg de resíduos durante o percurso, muito menos do que a quantidade recolhida em 2021, ainda assim, um volume considerável que sensibilizou os participantes.

Atendendo que esta ação é de interesse municipal por ir ao encontro de diversos objetivos municipais, planos, estratégias relacionadas com o ambiente, mobilidade, alterações climáticas, resíduos, educação ambiental para o desenvolvimento sustentável, por exemplo;

Considerando que concorre, também, para a promoção do sentido crítico dos participantes, para a sua formação, mobilizando-os para comportamentos responsáveis, cívicos e sustentáveis.

Atendendo, ainda, que a atividade também cruza objetivos que a CME tem presentes quando investe na inscrição e acompanhamento das escolas no Programa Eco Escolas, sendo o AE em causa 100% Eco Escolas, tendo a CME inscrito a totalidade dos estabelecimentos deste AE no referido Programa.

Envia-se para ratificação o apoio dado a esta iniciativa, enquadrada no Art. 7º isenções e reduções, número 5, alínea d) do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.8. - Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora para o ano 2024.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que o órgão Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora para o ano 2024.

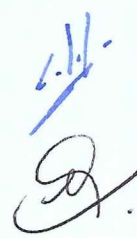
No âmbito da transferência de competências para a área de educação, regulada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, na sua redação atual, são presentes os contratos interadministrativos que concretizam a delegação de competências nos diretores e diretoras dos quatro Agrupamentos de Escolas do concelho para o ano de 2024.

A delegação de competências agora proposta assenta em princípios de eficiência, estabilidade e cooperação.

Em primeiro lugar, ao nível da eficiência, é entendimento do Município de Évora que a maior proximidade e conhecimento das escolas contribuem para uma maior eficiência ao nível da gestão dos recursos. Por essa razão, foi assumido que o montante transferido pelo Ministério da Educação para fazer face a despesas correntes é integralmente transferido nos mesmos e exatos moldes para os agrupamentos de escolas.

Para além da delegação de competências em matérias que já eram da competência dos diretores, a presente delegação de competências inclui ainda a possibilidade de realização de reparações que se mostrem necessárias e urgentes.

Em segundo lugar, a delegação de competências nos diretores de escolas rege-se pelo princípio da cooperação institucional, assente em valores de reciprocidade e confiança, perante um cenário de transferência de recursos que continua subavaliado pelo Ministério da Educação, quer ao nível dos rácios que determinam o financiamento de pessoal não docente quer ao nível das transferências de verbas para manter e conservar as escolas, tendo-se verificado, de forma geral, um aumento muito expressivo nos encargos com a eletricidade.



Neste domínio em particular, após apuramento de dados até ao final do terceiro trimestre do ano civil em curso e apresentados em sede de reunião da Comissão de Acompanhamento e Monitorização, foram constatados défices na rubrica de funcionamento de instalações (gás, eletricidade, água e combustíveis) e na gestão dos refeitórios, relativamente aos recursos financeiros atribuídos pelo Ministério da Educação

com referência a dados de 2018. Mais, não só se verificou um aumento generalizado dos preços no fornecimento de bens e serviços ao longo destes quatro anos, como a situação social e económica mundial prevê o seu agravamento substancial.

Por conseguinte, foi entendimento generalizado entre o município e as direções de agrupamento de escolas que estes documentos deverão ser amplamente monitorizados, tanto qualitativa como quantitativamente. O entendimento comum do município e agrupamentos de escolas é de que o critério de transferência financeira se deve efetivamente basear nos valores reais dos serviços e bens utilizados para o adequado funcionamento dos estabelecimentos de ensino, da valorização das condições de trabalho e dos processos educativos das nossas crianças e jovens.

Os presentes contratos incluem, por um lado, as novas competências na área da educação, mas também a transferência de verbas para o funcionamento da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, no âmbito das competências próprias do Município.

De sublinhar que o articulado nos contratos foi analisado e negociado com os responsáveis pelos agrupamentos de escolas, em diferentes fases:

1. Na monitorização / avaliação feita em sede de reuniões da Comissão de Acompanhamento e Monitorização (foram realizadas duas reuniões);
2. Foram realizadas reuniões presenciais com todas as Direções;

A presente proposta teve em consideração os contributos feitos pelas Direções, quer seja em sede de auscultação, quer em sede de reuniões finais, tendo merecido a redação final a concordância dos quatro Agrupamentos de Escolas.

Face ao exposto, propõe-se:

Celebrar com todos os Agrupamentos de Escolas do concelho de Évora Contratos de Delegação de Competências nas seguintes matérias:

ÁREAS	COMPETÊNCIAS A DELEGAR
Edificado e Investimento	• Diagnóstico do edificado • Equipamento, conservação e manutenção dos edifícios escolares
Funcionamento dos Edifícios Escolares	• Fornecimentos e serviços externos • Eletricidade, combustíveis e comunicações • Material de limpeza e higiene e material de escritório • Segurança dos equipamentos educativos • Utilização de espaços escolares
Apoios e Complementos Educativos	• Ação Social Escolar • Refeitórios escolares • Programa do Leite Escolar • Transportes escolares — educação inclusiva • Escola a tempo inteiro • Outros apoios
Recursos Humanos	• Pessoal não docente

1. No uso da competência prevista na alínea I) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as minutas de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, que junto se anexam;

2. E submetê-las, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração dos respetivos Contratos, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

4.9. Reforço de verba para a rubrica dos encargos das Instalações do Agrupamento de Escolas Severim de Faria, no âmbito da Transferência de Competências no domínio da Educação.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas Severim de Faria para reforço da rubrica dos Encargos das Instalações (eletricidade).

Ao longo do ano de 2023, o Agrupamento de Escolas Severim de Faria deparou-se com um aumento significativo das faturas de eletricidade, verificando-se que a totalidade dos duodécimos transferidos pelo Fundo de Financiamento da Descentralização para o Município e, por via do Contrato interadministrativo, geridos pela respetiva Direção, não são suficientes para as despesas previstas no ano de 2023 nesta rubrica.

De forma a colaborar com o Agrupamento de Escolas Severim de Faria para que não termine com saldo negativo, propõe-se, conforme previsto no n.º 4 da Cláusula 24.ª do Contrato Interadministrativo de 2023 (Recursos Financeiros), onde se lê «*Verificando-se, no período da delegação e em relação às competências delegadas, uma atualização dos valores a transferir pelo Ministério da Educação para o Município, haverá lugar a uma revisão dos valores definidos no Anexo I.*», transferir do montante que ficou sob gestão do Município para Conservação dos Edifícios e que foi reforçado em 2023 o valor de 7.152,44€.

Mais se informa que já havia sido autorizado que fosse consignado do duodécimo para Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares gerido pelo Município o montante correspondente ao duodécimo transferido mensalmente para este Agrupamento no âmbito do CIA no valor de 1.397,17€ para aquisição de material de higiene e limpeza até ao final de 2023 no Armazém de Materiais do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO**5.1. – Apoio Financeiro aos Clubes e Associações Desportivas sem Fins Lucrativos do Concelho de Évora para 2023 | Libertação de Verbas.**

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a libertação de verbas, ao abrigo dos artigos 13.º e seguintes do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora sem fins lucrativos.

O Decreto-Lei 273/2009 de 1 outubro, define a natureza e forma dos C-PDD Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrados com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das Autarquias Locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos. Este diploma, bem como o regulamento mencionado, prevê a atribuição de apoios financeiros através de celebração de C-PDD.

No processo de recuperação económica e financeira e da liquidação do PAEL, o Município de Évora retomou a subvenção financeira às associações desportivas, ocorrendo nos anos de 2020, 2021 e 2022 a graves dificuldades financeiras agravadas pela Pandemia COVID-19. Em 2023 e a par do já anunciado Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas, o Município de Évora pretende prosseguir e aumentar a

libertação de recursos financeiros, para além dos montantes que representam os apoios logísticos incorporados nos C-PDD, como transportes, pavilhões, materiais, serviços.

Nestes termos, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira, com os seguintes critérios de suporte, tendo por base os valores dos C-PDD23:

a) As libertações de apoios de natureza financeira destinam-se a clubes/associações desportivas com C-PDD23, incluindo associação de estudantes com atividade desportiva federada Universitária, exceção feita às associações de clubes e federações, não abrangidos (Associação Basquetebol do Alentejo e Associação de Futebol de Évora, Associação de Atletismo de Évora, Federação Portuguesa de Paraquedismo e outras).

b) No reconhecimento dos encargos acrescidos dos clubes com instalações desportivas próprias e tendo por base esta variável, a libertação financeira é sujeita ao plafond disponível após utilização de instalações, transportes, materiais, etc. na época 2022-2023 C-PDD23, designadamente:

b.1) Assoc/Clubes com práticas maioritariamente em instalações próprias 65% C-PDD23;

b.2) Assoc/Clubes com práticas maioritariamente em instalações municipais, ou sem instalação 35% C-PDD23.

Pagamento será efetuado em duas tranches

Clubes	NIF	Deliberação C-PDD23	C-PDD23	Assoc/Clubes c práticas maioritariamente em instalações próprias 65% C-PDD23	Assoc/Clubes c práticas maioritariamente em instalações municipais, ou sem instalação 35% C-PDD23
Grupo Desportivo e Cultural da Cruz da Picada	502032685	02/08/2023	3 198,00 €	2 078,70 €	
União Ciclismo Alentejo	513522905	02/08/2023	5 063,04 €	3 290,98 €	- €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. – Cedência e Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, dia 1 e dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 29/11/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais: cedência de transporte para deslocação de equipa ao Seixal, no dia 1 de dezembro de 2023. Tem um custo previsível de 492.33€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.3. – Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 18 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 10/11/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Lusitano Ginásio Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Setúbal, no dia 18 de novembro. Tem um custo previsível de 403.77€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.4. Cedência de Transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 27 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 28/11/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa a Amadora, no dia 27 de novembro. Tem um custo previsível de 260.56€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.5. – Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 3 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 28/11/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Loulé, no dia 3 de dezembro. Tem um custo previsível de 869.13€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.6. – Cedência de Transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 2 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 28/11/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Clube de Rugby de Évora: cedência de transporte para deslocação de equipa a Setúbal, no dia 2 de dezembro. Tem um custo previsível de 492.33€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

5.7. – Cedência de Transporte ao Lusitano de Évora Clube, dia 3 de dezembro.

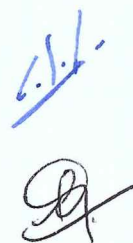
O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 28/11/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Lusitano Évora Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Albufeira, no dia 3 de dezembro. Tem um custo previsível de 858.15€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.



5.8. - Cedência de Transporte ao Aminata | Évora Clube de Natação, dia 1 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 28/11/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Aminata | Évora Clube de Natação: cedência de transporte para deslocação de equipa a Alvalade, no dia 1 de dezembro. Tem um custo previsível de 247.38€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.9. - Cedência de Transporte ao Aminata | Évora Clube de Natação, dia 2 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 28/11/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Aminata | Évora Clube de Natação: cedência de transporte para deslocação de equipa a Coruche, no dia 2 de dezembro. Tem um custo previsível de 530.90€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.10. – Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo Diana, dia 2 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 28/11/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Grupo Desportivo Diana: cedência de transporte para deslocação de equipa a Portel, no dia 2 de dezembro. Tem um custo previsível de 338.31€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

5.11. - Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 1 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 28/11/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende: cedência de transporte para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 1 de dezembro de 2023. Tem um custo previsível de 258.39€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.12. – Cedência de Transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 23 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 22/11/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa a Leiria, no dia 23 de novembro. Tem um custo previsível de 379.74€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.13. – Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 24 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 22/11/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Cuba, no dia 24 de novembro. Tem um custo previsível de 306.76€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.14. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 25 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 22/11/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa ao Estoril, no dia 25 de novembro. Tem um custo previsível de 262.07€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.15. Cedência de Transporte ao Aminata | Évora Clube de Natação, dia 25 de novembro.

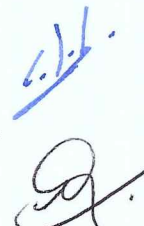
O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 22/11/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Aminata | Évora Clube de Natação: cedência de transporte para deslocação de equipa a Grândola, no dia 25 de novembro. Tem um custo previsível de 594.71€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.



5.16. Cedência de Transporte à Tuna da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus, dia 24 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 22/11/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Tuna da ESESJD: cedência de transporte para deslocação a Santarém, no dia 24 de novembro. Tem um custo previsível de 595.70€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.17. Apoios diversos às Comemorações do Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada à Associação GARE.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 20/11/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

No âmbito das Comemorações o Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada (DMMVE), dia 19 de novembro, sendo Évora este ano, o palco das Comemorações Nacionais, uma iniciativa promovida pela GARE Associação para a Promoção de uma Cultura de Segurança Rodoviária, NIPC 509620205, com o apoio de diversas entidades para além da CME (ARS, PSP, IPDJ, GNR, CNE, APPACDM, entre outras), propõe-se -se o apoio da autarquia em:

Autorização da utilização da Praça do Giraldo para a cerimónia de encontro para a marcha lenta até ao Jardim da Memória; cedência e montagem de palco de 6x3 no Jardim da Memória; cedência de aparelhagem de som e apoio do sonoplasta; cedência de 2 mesas, 2 tendas e 12 cadeiras; impressão de 100 cartazes A3, 200 folhetos A5; cedência do Palácio de Manuel, dia 19 de novembro, entre as 14h e as 18h para um Encontro / Debate. Tendo em consideração que se celebram 20 anos, sem interrupção da realização em Évora das Celebrações do DMMVE, sempre com o apoio da autarquia, efeméride que lembra todos os que de forma trágica foram vítimas (diretas e indiretas) de acidentes rodoviários tendo em conta a entidade que desenvolve um meritório trabalho na área da Prevenção Rodoviária, propõe-se deferimento do pedido e a isenção do pagamento de custos associados no valor total de 669,63 € ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na cobertura do prédio/Praça do Giraldo, nºs 38 a 44, em Évora. Req: João de Sousa Prates Ramires Fernandes. Processo nº 1.1715.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. – Licenciamento de obras de alteração introduzidas durante e execução da obra/Praça 1º de Maio, n.º 33, em Évora. Req.: Wilson Edgar Wintacem Pinto. Processo nº 1.1862.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos e o aditamento ao projeto de estabilidade para comunicação de alterações introduzidas durante a execução da obra em curso incidente no prédio sito na Praça 1º de Maio, n.º 33, titulada pelo alvará de obras de ampliação e de alteração n.º 62/2023, com prazo para conclusão até 24/03/2026.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. – Pedido de emissão de certidão de destaque/Rua Conde de Monsaraz, nº 50, 52 e 52-A, em Évora. Req: Gisélia Manuel André Guedelha Sobral e Maria Deolinda André Guedelha Sobral Caetano Mestre. Processo nº 1.3471.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Praceta Manuel Joaquim Ourives da Silva, n.ºs 6 e 6ª, em Évora. Req;- Construções Salvobra, Ld.ª. Processo nº 1.18960.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. – Pedido de aprovação das alterações executadas em obra (projetos de arquitetura e águas e esgotos) / Rua Vasco da Silveira, nº 37, em Évora. Req: Rodrigo Maria Murteira Pedrosa. Processo nº 1.19611.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

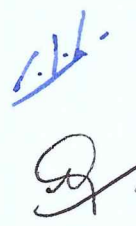
6.6. – Pedido de aprovação da Ficha de Segurança contra incêndios e dos pedidos de isenção dos projetos de térmico, gás e acústico/Rua Conde da Azarujinha, n.º 46, em Évora. Req;- Daniel Fernando Samina Lavado. Processo 1.19755.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



6.7. – Pedido de aprovação do aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/86 - Rua da Graça, em Graça do Divor. Req;- Maria Feliciano Caixeiro Marques. Processo 2.3057.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido de alteração do alvará de loteamento.

Foi publicado edital sem que tenham sido apresentadas sugestões ou reclamações.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. – Pedido do projeto de arquitetura (legalização/alteração) / Rua Fernando Pessoa, n.º 14, em Évora. Req.: Marlene Andreia Rosa Fialho Rodrigues. Processo 1.5893.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar a caducidade da deliberação de RCM – Reunião de Câmara Municipal de 01/06/2022. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. – Pedido de dispensa de instalação de rede de gás/Rua 5 de Outubro, n.ºs 76, 82 e 84, em Évora. Req;- Coerente Fenómeno, Ld.ª. Processo 1.3591.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Obra titulada pelo alvará de obras de alteração n.º 103/2023 com prazo para a conclusão das obras até 19/05/2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua Romão Ramalho, nº 94, em Évora. Req: Luís Manuel Palma Branco Murta Processo 1.319/C.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico que se transcreve:

«Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de estabilidade, o aditamento ao projeto de comportamento térmico com verificação de cumprimento de requisitos mínimos, o aditamento ao projeto de arquitetura, o projeto de redes prediais de águas e esgotos, a declaração de isenção de pré certificação energética, a ficha de segurança contra incêndios em edifício, a ficha eletrotécnica, o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício e o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás, apresentados no âmbito de processo de licenciamento de obras de alteração incidentes na habitação de piso térreo com acesso pelo n.º 94 da Rua Romão Ramalho e correspondente à fração C da propriedade horizontal do prédio, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no DR n.º 8/90 de 6 de Abril, na redação dada pelo DR n.º 21/98 de 4 de Setembro, a porta de acesso ao fogo deverá ser dotada de recetáculo postal;

2) As constantes do parecer em anexo emitido pela DOM-UAS relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.

O processo de licenciamento de obras encontra-se concluído e o correspondente alvará está apto a ser emitido mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis definidos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de Março.»

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. –Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, dos projetos de redes prediais de águas e esgotos, de estabilidade, de comportamento acústico, de instalações mecânicas de ventilação, climatização e exaustão de fumos e produção de AQS, da ficha de segurança contra incêndios em edifício, da ficha eletrotécnica e do projeto de infraestruturas de telecomunicações/Rua de Santa Marta, n.º 8-A, em Évora. Req;- Década Galopante, Ld.ª Processo 1.340.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir especificado.

Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de arquitetura, o projeto de redes prediais de águas e esgotos, o projeto de estabilidade, o projeto de comportamento acústico, o projeto de instalações mecânicas de ventilação, climatização e exaustão de fumos e produção de AQS, a ficha de segurança contra incêndios em edifício, a ficha eletrotécnica e o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício para licenciamento de obras de alteração incidentes na fração B do prédio com acesso pelo n.º 8A da Rua de Santa Marta, nas condições expressas no parecer em anexo emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.

A demonstração de isenção de apresentação de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica e o projeto de comportamento térmico com verificação de cumprimento dos requisitos aplicáveis nos componentes e sistemas técnicos objeto de renovação apresentados no mesmo âmbito não reúnem condições de aprovação pelos seguintes motivos:

1) A demonstração apresentada não demonstra ou expressa inequivocamente que a alteração promovida não acarreta alteração do comportamento estrutural do edifício, conforme condição b) do n.º 1 da Portaria n.º 302/2019 de 12 de Setembro, sendo que a indicação que as alterações propostas não implicam uma redução na rigidez do edifício face a forças horizontais produzidas na ação sísmica não permitirá substituir expressa demonstração ou menção para inexistência de alterações que procedam ou tenham por efeito uma alteração do comportamento estrutural do edifício;

2) A verificação de cumprimento dos requisitos aplicáveis nos componentes e sistemas técnicos objeto de renovação remissão para o cumprimento de requisitos mínimos estabelecidos na Portaria n.º 349-B/2013 de 29 de Novembro, na redação atual, revogada pelo DL n.º 101-D/2020 de 7 de Dezembro.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverão ser apresentados demonstração de isenção de apresentação de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica com menção expressa para inobservância da condição b) n.º 1 da Portaria n.º 302/2019 de 12 de Setembro ou relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica; verificação do cumprimento de requisitos mínimos aplicáveis aos componentes e sistemas objeto de renovação no âmbito do DL n.º 101-D/2020 de 7 de Dezembro; e projeto de instalação de gás.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua do Raimundo, n.ºs 87 e 89 e R. dos Touros, n.ºs 24 a 28, em Évora. Requerente: Safra Gratificante, Lda. Processo 1.644.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se o deferimento dos projetos de estabilidade e vulnerabilidade sísmica, águas e esgotos, projeto térmico, acústica; Avac, termo pela execução do projeto eletrotécnico, isenção de gás, projeto ITED, projeto de segurança contra o risco de incêndios; com as seguintes condições:

1- Cumprimento do parecer da UAS (no processo);



2- Dar cumprimento ao PONTO 1 da deliberação de Câmara de 07.06.2023, "Regularizar e compatibilizar as áreas do prédio inscritas na Certidão da Conservatória do Registo Predial, a certidão das Finanças, a folha de medições, a Ficha de Elementos Estatísticos do INE, devendo distinguir-se, ainda, as áreas cobertas e descobertas.

3- As condições definidas aquando aprovação da arquitetura a verificar em obra, indicadas em deliberação de Câmara de 07.06.2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e acessibilidades/Rua dos Mercadores, n.º 72, em Évora. Req.: Nelson António Martins Saramago. Processo 1.1085.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1- Apresentar a Autorização da totalidade do condomínio, nos termos estabelecidos no artigo 1419º do Código Civil;

2- As argamassas a aplicar deverão ser à base de cal e as tintas de silicatos;

3- As instalações sanitárias deverão assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do artigo 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);

4-Deverá ser efetuado o acompanhamento arqueológico nos termos do artigo 17º do Plano de Urbanização de Évora (PUE).

O ponto 1 deverá ser cumprido quando entregues as Especialidades, os restantes serão a cumprir em obra.

Refere-se ainda que:

1- O pedido deverá ser completado com o Termo de Responsabilidade referente à Autoria do Projeto;

Caso venham a existir alterações em obra as mesmas terão que ser compatibilizadas com o Parecer eventualmente a emitir pela DRCA/DGPC

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua João de Deus, nº 126, em Évora. Req: Firstsquare – Medição Imobiliária, Unipessoal, Lda. Processo 1.2429.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1) As constantes dos pareceres em anexo emitidos pela Direção Geral do Património Cultural (DGPC) e Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA);

2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 71º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e art.º 9º da Portaria n.º 304/2019 de 12 de Setembro, deverá ser assegurada adequada iluminação e ventilação da cozinha do fogo, classificável como compartimento habitável, por vão(s) praticado(s) nas paredes ou plano inclinado em comunicação direta com o exterior;

3) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do RGEU, deverá ser assegurada eficaz renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, nas instalações sanitárias interiores propostas;

4) Ao abrigo do disposto no capítulo VI do RGEU, deverá ser assegurada eficaz evacuação dos fumos e gases das cozinhas, por conduta vertical e saída em chaminé convencional acima da cobertura;

5) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo DL n.º

136/2014 de 9 de Setembro, deverá ser salvaguardada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverá ser apresentado aditamento ao projeto de arquitetura com verificação do cumprimento das condições 2), 3) e 4) supra de aprovação, acrescido de caracterização da envolvente opaca e envidraçada, plano de acessibilidades, alçados exteriores (existente, alterações e proposto), corte transversal, indicação de cotas altimétricas, indicação de acabamentos exteriores e pormenor construtivo. O aditamento ao projeto deverá ainda incluir termos de responsabilidade subscritos pelo técnico autor do projeto de arquitetura e coordenador com menção expressa para o cumprimento do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, na qualidade de instrumento de ordenamento do território aplicável.

Alerta-se que os elementos desenhados apresentam lacunas e incoerências entre si e face à realidade do imóvel documentada nas fotografias incluídas na memória descritiva e relatório prévio (vd. por ex. alçado tardoz e fotografia do mesmo alçado incluída na página 4 da memória descritiva), desejavelmente também a sanar em sede de aditamento. Ainda, deverá desejavelmente ser esclarecida a situação de aparente compartimento adicional contíguo ao compartimento legendado de 1.5.3, originalmente representado em projeto de estabilidade constante do processo de obras municipal informado em 06/04/1970 (e representado nas plantas de cobertura incluídas no projeto de arquitetura).

O alvará de autorização de utilização será emitido para a totalidade do prédio ou para eventual fração autónoma a constituir em acordo com certidão comprovativa de reunião de requisitos para divisão do prédio em regime de propriedade horizontal a solicitar complementarmente em função dos projetos de arquitetura aprovados para o estabelecimento e habitação que compõem o prédio. A eventual propriedade horizontal deverá esclarecer aparente miscigenação funcional entre o estabelecimento e pátio e o compartimento contíguo a destinar a adega.

No âmbito do processo de licenciamento de obras serão exigíveis os seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

- Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;
- Projeto de instalação de gás;
- Ficha eletrotécnica e eventual termo de responsabilidade pelo projeto;
- Projeto de redes prediais de água e de esgotos;
- Projeto de águas pluviais;
- Projeto de arquitetura paisagista;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício;
- Projeto de comportamento térmico acompanhado por pré certificado energético;
- Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado;
- Ficha de segurança contra incêndios em edifício;
- Projeto acústico.

Os projetos de especialidades deverão nos casos aplicáveis conter a representação das ligações às respetivas redes públicas de infraestruturas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. –Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura para legalização de alterações introduzidas no decurso da obra incidente no prédio sito na Rua 5 de Outubro, n.ºs 68 e 70, em Évora. Req;- Guilherme da Conceição Pimenta Mendes Bolas. Processo nº 1.3606.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:



1) Ao abrigo do disposto no capítulo VI do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada eficaz evacuação dos fumos e gases das cozinhas, por conduta vertical e saída em chaminé convencional acima da cobertura.

Para continuidade do processo de licenciamento para legalização de obras deverão ser apresentados aditamento ao projeto de arquitetura para cumprimento da condição 1) de aprovação, eventualmente desde já acompanhado por aditamentos aos projetos de estabilidade, de redes prediais de águas e esgotos e de infraestruturas de telecomunicações em edifício.

Sugere-se a ponderação de possível abertura de novo vão na empena tardoza acima da cozinha para reforço das condições de iluminação e ventilação naturais da parte mais profunda do(s) compartimento(s) a destinar a sala no segundo piso.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e projetos de especialidades/Rua Nossa Senhora de Fátima, n.ºs 4 e 6, em Évora. Req.:Carmelina Maria Bico Carragel Timóteo Processo 1.4021.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do parecer dos serviços que a seguir se transcreve:

Propõe-se o deferimento na condição do registo do aditamento ao alvará de loteamento.

Propõe-se ainda o deferimento do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e os projetos das especialidades entregues: estabilidade, acústico, térmico, ventilação, infraestruturas de telecomunicações, infraestruturas elétricas, gás e águas e esgotos e de segurança contra risco de incêndio, nas seguintes condições do parecer da UAS:

Deverá solicitar a inspeção das canalizações de água e esgotos (através do documento anexo) antes proceder ao seu tapamento, ao abrigo dos artigos 310º e 311º do DR n.º 23/95 de 23 de Agosto.

Deve ser utilizado o ramal existente para abastecimento, caso se encontre operacional e em condições regulamentares. Se não possuir capacidade hidráulica suficiente para os caudais projetados, será responsabilidade do requerente desativar o ramal existente junto da conduta e construir um novo.

O contador deverá ser acessível do exterior do lote (art.º 107º do DR 23/95 de 23 de Agosto), instalado em caixa adequada, e provido de válvulas de seccionamento invioláveis e de segurança aprovadas na CME (art.º 48º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água).

Na eventualidade do troço de canalização do ramal de água, entre a válvula de seccionamento do ramal e o contador ser em chumbo, ou se se encontrar em mau estado, deverá ser prevista a sua alteração para materiais regulamentares (por exemplo PVC).

De acordo com os caudais apresentados, o troço CvD3-CrD do coletor predial está sobredimensionado e deve ser ajustado para Ø 110 mm.

Para efetuar a ligação do ramal de águas residuais à rede pública será necessário ampliar o coletor público situado na N18, numa extensão aproximada de 17 metros.

Será necessário entregar Termo de Responsabilidade corrigido, onde seja referido explicitamente a observância do DL n.º 194/2009 de 20 de Agosto e do DL n.º 101-D/2020 de 7 de Dezembro, bem como a regulamentação municipal de águas e saneamento (Avisos n.º 15092/2015 e n.º 500/2016). Não se compreende a referência ao DL n.º 207/94 de 6 de Agosto que se encontra revogado.

O projeto está em condições de ser aprovado, mas as recomendações apresentadas deverão ser seguidas. Após deliberação favorável estão reunidas as condições para a emissão do alvará de obras. A autorização de utilização só pode ser emitida com a confirmação / entrega de certidão da Conservatória que prove a verificação dos sois lotes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades / Av.ª dos Salesianos, n.ºs 80 e 82, em Évora. Req;- Arribas Itinerantes, Ld.ª. Processo nº 1.7147

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS - Unidade de Águas e Saneamento, no processo.

Apresenta os seguintes projetos de especialidades:

Ficha de Segurança Contra Incêndio; Estabilidade; Acústico; Térmico; Ficha eletrotécnica; Infraestruturas de Telecomunicações; Gás e Projeto de Águas e Esgotos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18. -Pedido de aprovação do projeto e arquitetura, projetos de especialidades, plano de acessibilidades, isenção do projeto de gás e aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Rua Isabel de Bragança, n.º 10, R/C Dt. º, em Évora. Req.: Sérgio Miguel Fitas Lourenço. Processo 1.8931|L1.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e os projetos das especialidades entregues: estabilidade, acústico, térmico, infraestruturas de telecomunicações, infraestruturas elétricas (ficha), gás (isenção) e águas e esgotos e ficha de segurança contra risco de incêndio, nas seguintes condições do parecer da UAS - Unidade de Águas e Saneamento (em anexo), e projeto de condicionamento térmico;

Relativamente ao projeto térmico - requisitos mínimos, é obrigatória a apresentação de pré-certificado / certificado energético (CE) de avaliação do desempenho energético da fração a intervencionar, uma vez que, é requerida a mudança de uso, conforme expresso, no estipulado no ponto 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei, n.º 101-D/2020, a emitir por perito qualificado (PQ).

Deverá o projeto/requisitos mínimos, cumprir os requisitos previstos expressos no artigo 7º, (do Decreto-Lei n.º 101-D/2020:

- Requisitos mínimos de desempenho energético relativos à envolvente do edifício (já entregue), devendo justificar-se, porque não se faz o isolamento na parede confinante com o estabelecimento comercial e quarto confinante com o lote adjacente;

- Requisitos relativos aos sistemas técnicos, dos sistemas de ventilação, sistemas de climatização e sistemas de preparação de água quente (por entregar).

Deverá o projeto entregue ser complementado com o expresso anteriormente.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19. – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e estabilidade/Herdade da Negaça, Art.º 1, Secção K, em Torre de Coelheiros. Req;- Tavoy Amêndoas Unipessoal, Ld.ª. Processo 1.10305.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento, conforme parecer técnico a seguir especificado.

1- Face à emissão de parecer favorável da Entidade Regional de Reserva Agrícola (emitido no dia 09.11.2023), à entrega de folha de medições corrigida, propomos, por nada termos a obstar à pretensão, o deferimento dos projetos de arquitetura e estabilidade;

2- Atendendo à inexistência de redes prediais, consideramos que, após a ratificação da presente proposta em RPC, estarão reunidos todos os requisitos necessários ao cálculo e emissão da correspondente licença de obra, na seguinte condição:

2.1- Os Serviços deverão ser esclarecidos quanto ao estado da obra do edifício identificado (nas peças desenhadas submetidas a apreciação) como "existente" e executado ao abrigo da vigência do alvará de obras nº225/2022.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20. – Pedido de aprovação projeto de arquitetura/legalização / Quinta de Nossa Senhora da Esperança, artigo 7º, da Secção H, da união das freguesias da Malagueira e da Horta das Figueiras. Req.:- Maria Rira Soares Ribeiro Matos Fernandes. Processo nº 1.12059.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1- Deverá ser apresentado aditamento que contemple o cumprimento das normas de acessibilidades na moradia executada no local da ruína visível na fotografia aérea datada de 1969 (porquanto ter sido alvo de uma reabilitação integral sem controlo prévio do município);

2- Apresentação de parecer favorável da Entidade Regional de Reserva Agrícola à legalização das obras de escassa relevância urbanística promovidas na adjacência do anexo cujo projeto de arquitetura mereceu o deferimento dos Serviços.

3- Mais se informa que as peças desenhadas das fases subsequentes do projeto deverão apresentar cotas planimétrica e altimétricas;

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua do Têxtil, n.º 8, em Évora. Req.: Colchoaria Ventura – Com. de Móveis e Colchões, Lda. Processo nº 1.13224.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na condição do portão adotar um tom igual ao das caixilharias que compõem a nave.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.22. – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades/Rua da Torregela, n.º 10, em Évora. Req.:- António Ferreira – Cabeça de Casal da Herança de. Processo 1.15249.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir especificado.

Propõe-se, o deferimento dos projetos de arquitetura e de especialidades apresentados (Estabilidade; Águas e Esgotos; Térmico, com pré certificado energético; Acústico; ITED; Gás; Ficha de Segurança Contra Incêndios e Ficha eletrotécnica), nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual), condicionado ao cumprimento das seguintes condições:

Referentes ao Projeto de Arquitetura

A Instalação sanitária comunica diretamente com a sala, não respeitando o disposto no art.º 86º do RGEU, permitindo assim a "difusão de maus cheiros, em prejuízo para a salubridade" da habitação. Deste modo deverá ser colocada uma porta entre os dois compartimentos, para criação de uma antecâmara, entre os mesmos.

Somos a verificar que, de acordo com as medições efetuadas ao projeto apresentado, o prédio apresenta uma área de 284.70 m² e não 277.50 m². Considerando, ainda, a área registada na Conservatória do Registo Predial, de 560.00m², deverá proceder-se à atualização do registo da área do prédio antes da emissão do respetivo Alvará de Utilização.

Referente ao Projeto de Águas e Esgotos

As condições constantes do parecer da UAS -Unidade de Águas e Saneamento no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.23. – Pedido de aprovação dos projetos de estabilidade, águas e esgotos, comportamento térmico, acústico, ITED e ficha eletrotécnica/Rua do Traçador, lote 9, em Azaruja. Req: Paulo Sérgio Miranda Albardeiro. Processo 1.19885.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.24. – Comunicação de alterações a introduzir durante a execução da obra em curso/ Rua do Cicioso, n.ºs 8 e 10, Rua de Dom Brás, n.º 2, e Rua do Eborim, n.º 7-A, em Évora. Req: Factor Extraordinário, Lda. Processo 1.9050.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento, conforme parecer técnico que se transcreve:

«Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, o aditamento ao projeto de estabilidade, o aditamento ao projeto de arquitetura paisagista, a ficha eletrotécnica e o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício para comunicação de alterações a introduzir durante a execução da obra em curso para constituição de empreendimento turístico na modalidade de turismo de habitação no prédio sito na Rua do Cicioso, n.ºs 8 e 10, Rua de Dom Brás, n.º 2, e Rua do Eborim, n.º 7A, titulada pelo alvará de obras de alteração n.º 5/2023, com prazo para conclusão das obras até 16/01/2024.

Alertamos que não são apresentadas procurações emitidas por 16 dos atuais 20 proprietários do prédio em favor da firma de advogados que substabelece na requerente; substabelecimento pela mesma firma de advogados na empresa requerente no caso de proprietária de 1/20 do prédio Deborah Anne Cooper (a procuração de substabelecimento na requerente emitida por procuradora refere-se a prédio e operação distinta localizada em Reguengos de Monsaraz); e procuração a conferir poderes emitida por proprietária de 1/20 do prédio Natalie Lynne Chamber, em falta.»

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.25. – Pedido de aprovação dos projetos de águas e esgotos e ITED/Rua Artur Augusto Ferreira, n.ºs 9 e 11, em Évora. Req.: Garcias, S. A. Processo nº 1.7083.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 17/11/2023: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

“Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM – Reunião de Câmara Municipal, o deferimento dos aditamentos aos projetos”.

Deliberação:



A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.26. – Pedido de certidão de compropriedade/Courela do Machadinho, artigo 5, secção M, em Évora. Req.: Domingos Falé Rosado. Processo nº 1.14601.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 07/11/2023: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

“Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM – Reunião de Câmara Municipal o deferimento do pedido de certidão de compropriedade”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.27. –Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra (telas finais) / Rua do Pintor n.ºs 10 a 16 e Rua do Bate Chapa, n.ºs 9 a 15, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, em Évora. Req.: Lampreia & Filhos, Lda. Processo nº 1.18871.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 17/11/2023: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

“Sr. Presidente, propõe-se o deferimento das alterações apresentadas em telas finais com posterior ratificação em RCM – Reunião de Câmara Municipal”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

O senhor Vereador Alexandre Varela ausentou-se da reunião, neste momento, eram 21h e 40m.

6.28. –Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua da República, nº 11, 13, 15 e 17 e Alcárcova de Baixo, nº 26 e 28, em Évora. Req: Tartaruga Cor-de-Rosa, Lda. Processo 1.637.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico abaixo discriminado.

«Propõe-se indeferir o projeto de arquitetura para legalização de obras de alteração levadas a efeito no último piso da parte do prédio, procedendo-se à audiência prévia dos interessados pelos seguintes motivos:

1) A proposta prevê a manutenção de pérgula irregularmente instalada no terraço voltado para a Rua da República, concorrente para a descaracterização do edifício e conjunto classificado em que o mesmo se insere, colidindo com o disposto nos art.ºs 7º e 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho;

2) A proposta prevê a introdução de incaracterística vedação em malha eletrosoldada no murete do terraço voltado para a Alcárcova de Baixo, igualmente concorrente para a descaracterização do edifício e conjunto classificado em que o mesmo se insere, colidindo com o disposto nos art.ºs 7º e 66º do PUE.

Com vista à continuidade do processo de licenciamento para possível legalização das obras de alteração levadas a efeito na parte do edifício deverá ser apresentado aditamento ao projeto de arquitetura compreendendo a título corretivo a anulação das incaracterísticas pérgula e vedação em malha eletrosoldada, conforme parcial e oportunamente já indicado no nosso anterior ofício SAI_EVORA/5331 de 22/05/2023.

O aditamento ao projeto de arquitetura a apresentar deverá incluir caracterização da envolvente opaca e envidraçada intervencionada e reportar-se à situação legalmente reconhecida, por oposição à situação proposta em anterior projeto de arquitetura deferido por despacho de 21/12/2017, ratificado por deliberação de 31/01/2018, apresentado no âmbito de anterior processo de licenciamento, não respeitado e, entretanto, em situação de caducidade. Alerta-se que o relatório prévio apresentado inclui levantamento fotográfico completamente desfasado da situação atual.

Deverão ser apresentados novos documentos comprovativo de legitimidade para submissão de processo de licenciamento e realização das obras subscrito pelo proprietário do imóvel (Wigerora, Lda na certidão da descrição do prédio na Conservatória do Registo Predial; e Wigerona, Lda na autorização do proprietário apresentada).»

Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.29. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e acessibilidades/Rua dos Mercadores, nº 42, em Évora. Req: Cabrera Home Traders, Lda. Processo 1.1149/A.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico abaixo discriminado.

«Propõe-se o indeferimento do projeto de arquitetura, e acessibilidades, pelos seguintes motivos:

1. A cozinha proposta não se encontra dotada de exaustão nos termos da legislação aplicável concretamente dos artigos, 109º, 110º, 111º, 112º e 113º do RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas);

2. A suite proposta não possui pé direito regulamentar, previsto para compartimentos habitacionais, de acordo com o artigo 65º do RGEU;

3. O quarto proposto não possui condições suficientes de iluminação, nos termos do artigo 71º do RGEU, verificando-se que é excedida a área de 1.80m definida no ponto 2, alínea a);

Deverá proceder-se à Audiência Prévia dos Interessados (API), conforme previsto pelo Art.º 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA), devendo para continuidade do processo, ser reformulado o pedido de licenciamento de obras de alteração de modo a dar cumprimento aos pontos acima indicados, devendo ainda ser completado com os seguintes elementos:

1. As acessibilidades deverão ser corretamente enquadradas, tratando-se de uma intervenção N3, terá que ser dado cumprimento à cota de desnível de entrada no edifício, a rotação na entrada, corredores acessíveis com 1.10m, nos termos do DL 163 2006, conjugado com a Portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro, sendo que as peças escritas incluindo o Termo deverá classificar corretamente o tipo de intervenção;

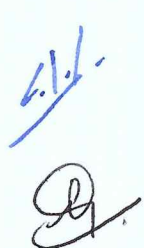
2. As áreas indicadas no quadro sinóptico, na folha de medições e na certidão apresentam divergências, devendo ser alterados de forma a apresentar concordância;

3. Será necessária a autorização dos condóminos na proporção de 2/3 de acordo com o código civil Artigo 1425.º - (Inovações).

4. A ficha de segurança contra risco de incêndio que não se encontra corretamente preenchida no ponto 2.2., devendo ser corretamente preenchida.» Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



6.30. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e de dispensa de apresentação de plano de acessibilidades/Rua Escrivão da Câmara, nº 3, em Évora. Req: Cabrera Home Traders, Lda. Processo 1.3066/A.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico abaixo discriminado.

«Propõe-se indeferir o projeto de arquitetura e pedido de dispensa de apresentação de plano de acessibilidades para licenciamento de obras de alteração incidentes na fração A da propriedade horizontal do prédio, localizada no piso térreo e com acesso comum pelo n.º 3 da Rua Escrivão da Câmara, procedendo-se à audiência prévia dos interessados pelos seguintes motivos:

1) Não são garantidas as condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada adequadas ao nível de intervenção profunda (N3) em presença nos termos definidos no n.º 2 do Anexo I da Portaria n.º 301/2019 de 12 de Agosto, em função da alteração do uso proposta, colidindo com o disposto no art.º 9º-A do DL n.º 163/2006 de 8 de Agosto, na redação dada pelo DL n.º 95/2019 de 18 de Julho;

2) O compartimento constituído a tardoz, a ser utilizado enquanto quarto classificável como compartimento habitável, não dispõe de vão diretamente comunicante com o exterior, colidindo com o disposto no art.º 71º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e n.º 2 do art.º 9º da Portaria n.º 304/2019 de 12 de Setembro;

3) Não é assegurada adequada evacuação de gases e fumos e eliminação de maus cheiros na nova cozinha proposta por conduta privativa com saída acima da cobertura, colidindo com o disposto nos art.º 109º, 112º e 113º do RGEU.

Para possível continuidade do processo de licenciamento de obras deverá ser apresentado aditamento ao projeto de arquitetura acompanhado por plano de acessibilidades com revisão da instalação sanitária, anulação do compartimento interior a tardoz e introdução de conduta vertical de evacuação de gases, fumos e maus cheiros de serviço à cozinha, com saída acima da cobertura.

Alertamos que a pretendida alteração do uso da fração indicada no título constitutivo da propriedade horizontal do prédio, suscetível de constituir modificação do título, deverá ser autorizada pelos diferentes condóminos do prédio, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 1419º do Código Civil. A emissão do alvará de obras ficará condicionada à retificação do título constitutivo da propriedade horizontal.

A ficha de segurança contra incêndios em edifício apresenta incorreção na morada do prédio e encontra-se incompleta no preenchimento dos quadros 2.2, referente à caracterização global do edifício, e 4.2 e seguintes, atendendo à classificação do prédio como habitação plurifamiliar mista e existência de partes comuns. A ficha não reúne condições de aprovação, em todo o caso passível de ocorrer apenas simultânea ou posteriormente com a aprovação de projeto de arquitetura.» Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.31. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua do Redondo, nº 8, B.º das Nogueiras, em Évora. Req;- Zeferina Maria Pacheco Curto Ramalho Secretário. Processo 1.4844.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Propõe-se o indeferimento do pedido de licenciamento, dado não estarem a ser cumpridos os parâmetros urbanísticos definidos em PUE, nomeadamente o índice de implantação.”

A requerente respondeu à audiência prévia prevista no CPA informando que irá proceder à reformulação do projeto de arquitetura.

Decorrido o prazo (acabava em 13/10/2023) não apresentou nenhum aditamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.32. - Pedido de aprovação do aditamento ao projeto arquitetura/Rua da República, n.ºs 33, 35, 37, 39 e 41 e Alcárcova de Baixo, n.ºs 40 e 42, em Évora. Req.: SPB – Investimentos Imobiliários, S. A. Processo nº 1.9972.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento do pedido com base do parecer técnico de 18/07/2023 que a seguir se transcreve:

Propõe-se indeferir o aditamento ao projeto de arquitetura para licenciamento de obras de reabilitação incidentes no prédio sito na Rua da República, n.ºs 33, 35, 37, 39 e 41, e Alcárcova de Baixo, n.ºs 40 e 42, procedendo-se à audiência prévia dos interessados pelos seguintes motivos:

- 1) As alterações promovidas acima da cobertura, das quais resultam a constituição de dois desenquadrados alpendres - ou compartimentos em acordo com situação representada nos cortes AA' e BB' - originam volume concorrente para a desvalorização do edifício e contexto classificado em que o mesmo se insere, colidindo com o disposto no art.º 7º e art.º 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho;
- 2) A caixa de elevador com estrutura mista proposta introduzir é implantada com sacrifício de até cerca de 0,35m da parede resistente confinante com o prédio vizinho localizado a SO, potencialmente para além dos limites do próprio prédio;
- 3) Não são garantidas parcelas acessíveis adequadas ao nível de intervenção profundo (N3) em presença nos fogos de segundo e terceiro pisos, que apresentam diferenças de cota (ressaltos no piso) no percurso dito acessível de 0,05 e de 0,45m entre o vestíbulo / cozinha / sala e a instalação sanitária a dotar de condições de acessibilidade e quarto no caso do fogo de tipologia T3, contrariando o disposto na alínea c) do n.º 3 do Anexo à Portaria n.º 301/2019 de 12 de Setembro e alínea a) do n.º 2 do art.º 9º-A do DL n.º 163/2006 de 8 de Agosto.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de reabilitação deverá ser apresentado novo aditamento ao projeto de arquitetura e aditamento ao plano de acessibilidades devidamente revistos, incentivando-se novamente a revisão da estratégia de intervenção por forma a reduzir o expressivo volume de demolições proposto e melhor aproveitamento da configuração espacial e características construtivas materiais intrínsecas do(s) edifício(s) em presença.

Salienta-se que a dimensão mínima estabelecida nas normas técnicas de acessibilidade anexas ao DL n.º 163/2006 de 8 de Agosto é de 1,40m x 1,10m, parecendo nessas circunstâncias possível a revisão da dimensão do elevador que se encontra proposto e respetiva caixa e, dessa forma, assegurar a manutenção da integridade do troço e parede resistente confinante com o prédio contíguo localizado a SO. A eventual manutenção de proposta de elevador com intrusão e demolição parcial de parede perimetral resistente deverá ser suportada por resultado de sondagens a realizar com vista à exata aferição dos limites do prédio.

Alerta-se que os elementos escritos e desenhados do aditamento ao projeto de arquitetura apresentam persistente conjunto de insuficiências e incoerências, desejavelmente a rever e sanar. O aditamento ao projeto de arquitetura deverá incluir caracterização das envolventes opaca e envidraçada a interencionar, conforme anteriormente solicitado.

Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.33. – Pedido de licenciamento de obras de alteração/Rua da Corredoura, nº 18, em Évora. Req: M Levshin – Hospitality, Unipessoal, Lda. Processo nº 1.12563.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico abaixo discriminado.

«Propõe-se:

O indeferimento pedido de licenciamento de obras de alteração/legalização, de uma habitação, pelo seguinte motivo:

1. Não é apresentado o plano de acessibilidades, nem enquadrada a pretensão na Portaria 301/2019.

Deverá proceder-se à Audiência Prévia dos Interessados (API), conforme previsto pelo Art.º 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA), devendo para continuidade do processo, ser aditado o pedido de licenciamento de obras de alteração/legalização de modo a dar cumprimento aos pontos acima indicados, devendo ainda ser completado com os seguintes elementos:

1. As caixilharias de madeira a introduzir, deverão ser de duas folhas e possuir pinázios, para permitir uma correta integração no conjunto edificado, nos termos do artigo 66º do PUE;

2. Os desenhos do existente deverão representar o anteriormente existente, conforme representado no processo de obras n.º 1.12563.

3. Os desenhos de sobreposições deverão ajustar-se em função da reformulação dos desenhos do existente;

4. Embora no último piso, a divisão seja denominada de quarto, é importante ser esclarecido o tipo de vão existente, devendo ser apresentado um corte de pela janela/fresta, com a indicação das cotas, materiais e cores.

5. Deverá ser indicado o material e a cor da chaminé a introduzir;

6. Terá que ser anexado ao processo a certidão do Registo Predial Permanente (não a de valor informativo), e a mesma deverá ser completa com todas as páginas, ou seja, certidão com informação total;

7. Os desenhos deverão ser completados com a indicação dos pisos, indicação do norte, e a legenda (existente/proposto/sobreposições).

8. Os termos de responsabilidade deverão referir a intervenção também como legalização;

9. O plano de acessibilidades deverá ser completado com a memória descritiva e com os restantes elementos indicados no artigo 13º do Regulamento Municipal de Edificações Urbanização e de Taxas Urbanísticas (RMEUTU);

10. O aditamento deverá conciliar o nosso parecer com o parecer da DRCA/DGPC.»

Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.34. - Pedido de informação prévia para instalação de central fotovoltaica/Herdade do Monte das Flores, em Évora. Req: EDPR | Promoção e Operação, SA. Processo nº 1.11936.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a emissão de parecer desfavorável, conforme parecer técnico que se transcreve:

«1- Considerando:

1.1- O desrespeito aos afastamentos mínimos às linhas de água;

1.2- O incumprimento às faixas de protecção da via proposta em plano, e da Estrada Nacional 380;

1.3- A interferência com um Percurso do Monfurado que permite o acesso pedonal/desportivo/lúdico a Valverde (cuja reabertura se estima para breve);

1.4- A criação de um corredor aéreo com aproximadamente 14km a incidir em áreas classificadas como Especial Valor Patrimonial (zonas onde o PDME interdita a instalação de centrais fotovoltaicas, e por conseguinte as respetivas linhas aéreas);

1.5- A escala massiva da intervenção e a sua excessiva exposição a uma rodovia principal de acesso à cidade;

1.6- A inexistência de uma barreira vegetal que mitigue a presença da central fotovoltaica na paisagem;

1.7- A omissão na instrução do pedido de certidão de teor emitida pela CRP de Évora actualizada, e de desenhos que caracterizassem o traçado de ligação à sub-estação do Divor;

Propomos a emissão de parecer desfavorável do pedido de informação prévio apresentado.»

Foi feita a audição prevista no CPA à qual obtivemos resposta. No entanto, o seu teor não é passível de alterar a posição dos serviços.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PLANEAMENTO

7.1. – Prorrogação do prazo para início da construção a Metalora Unipessoal, Lda | Lote A-VI-D, no Parque de Indústria Aeronáutica de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aceitar as razões invocadas e deferir a requerida prorrogação para início da construção a Metalora Unipessoal, Lda., a quem foi atribuído o lote A-VI-D no Parque de Indústria Aeronáutica de Évora.

A Metalora, Unipessoal Lda, apresentou requerimento, com base no previsto no n.º 5 do art.º 13.º do RMAIAE no qual solicita a prorrogação do prazo para o início da construção, por um período de 6 meses.

Da análise aos fundamentos que levaram ao atraso no desenvolvimento do projeto – terem sido pedidos orçamentos ao longo do ano que apresentavam valores muito elevados (a empresa anexou os vários orçamentos ao requerimento). Face às cotações apresentadas resolveram explorar a possibilidade de o pavilhão ser construído em estrutura metálica em alternativa ao betão que estava inicialmente previsto com a finalidade de baixar o custo de construção. Encontraram agora duas empresas com quem estão a procurar chegar a acordo.

Referem ainda que estimam que após o início da obra a mesma esteja concluída no prazo de um ano.

Pelo atrás exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a prorrogação de prazo requerida e que seja concedido à Metalora, Lda um período de mais seis meses, a contar da data da deliberação, para início da construção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.2. – Edital de atribuição de Lugares de Venda Ambulante de Carácter Fixo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

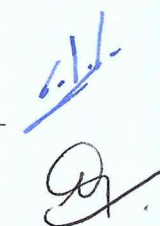
Propõe-se a aprovação do seguinte Edital:

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora faz saber a todos os interessados que, nos termos do artigo 36º e 44º do Regulamento Municipal para a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, se encontram abertas as inscrições para sorteio de atribuição dos lugares fixos de venda ambulante aprovados em reunião pública de 18.03.2015 alterados pela reunião pública de 22.11.2017.

O Sorteio será realizado no dia 21 de dezembro de 2023 na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico sito na Praça 1º de Maio, loja 38 com o seguinte júri:

Presidente – Rafael Rodrigues

1º Vogal - Sara Silva



2º Vogal - Carla Mira

1º Suplente – José Pereira

As inscrições deverão ser entregues até ao dia 15 de dezembro de 2023, presencialmente na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico, sitas na Praça 1ª de Maio – Mercado Municipal de Évora, loja 38, até às 16h ou por correio – Câmara Municipal de Évora, Praça de Sertório, 7004-506

➤ Documentos

- Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, instruído com:
- Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção-geral das atividades Económicas (DGAE);
- Certidão de não dívida à Administração Fiscal;
- Certidão de não dívida à Segurança Social;
- Situação cadastral atual (finanças);
- Título de propriedade do equipamento a instalar ou cedência de exploração do mesmo, quando aplicável.
- Os concorrentes aos lugares de Artesanato deverão entregar cópia do cartão de artesanato emitido pelo PPART – Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais, com menção do tipo de artesanato adequado cuja venda se encontra autorizada para os lugares.
- Os concorrentes aos lugares de Roulotte bar após a atribuição efetiva do lugar deverão juntar ao processo cópia da mera comunicação prévia com prazo para prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário.
- A cada concorrente corresponderá apenas uma inscrição.
- Serão excluídas todas as inscrições dos concorrentes que, à data da inscrição para o sorteio se encontrem inibidos por força de sanção acessória aplicável em processo de Contraordenação.

➤ Horário dos Sorteios:

- Roupas – 9h30
- Artesanato – 10h00
- Roulottes bar – 10h30
- A não comparência no dia e hora do sorteio implica a exclusão do concorrente

➤ Lugares a sorteio:

- Um lugar de Roupas

Rua Dr. Manuel Carvalho Moniz, junto ao prédio com o n.º 25

Área – 2 m2

- Três lugares de Artesanato/Bijutaria
- Um lugar na Praça do Giraldo (lado esquerdo ou direito da rua 5 de Outubro)
- Um lugar na Praça Joaquim António de Aguiar
- Um lugar no Largo da Igreja de S. Francisco

Área – 1 m2.

Três lugares de Roulotte bar

- Dois lugares no parque de estacionamento compreendido entre as Portas da Lagoa e as Portas de Aviz

- Um lugar na Bolsa de Estacionamento da via rápida

O Horário de funcionamento é até às 02H00

Planta em anexo

➤ Prazo

Os espaços serão atribuídos pelo período de 12 meses (Janeiro a Dezembro de 2024).

➤ Sorteio

Os lugares serão atribuídos pela seguinte ordem

- Lugares de Artesanato

1º - lugar na Praça do Giraldo (lado esquerdo ou direito da rua 5 de Outubro)

- 2º - lugar no Largo da Igreja de S. Francisco
3º - lugar na Praça Joaquim António de Aguiar

- Lugares de Roulotte Bar

- 1º Lugar Portas da Lagoa/ Portas de Aviz I
2º Lugar Portas da Lagoa/ Portas de Aviz II
3º Lugar na Bolsa de Estacionamento da via rápida

➤ Pagamentos

O pagamento da taxa devida pela ocupação do lugar atribuído em sorteio deverá ser efetuado mensalmente após recção da fatura na Tesouraria da Câmara Municipal de Évora ou através de transferência bancária para IBAN: PT50 0045 6180 4020 4383 3413 8 da Caixa de Crédito Agrícola

➤ Taxa

Conforme previsto no ponto 1.2 do Art.º 69.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, sem prejuízo da atualização anual previsto no artº 5ª, n2, do mesmo regulamento

➤ Assiduidade

O titular do lugar atribuído em sorteio deverá ocupar o espaço atribuído não podendo exceder 2 faltas por mês

A não ocupação efetiva dos lugares por um período superior a 30 dias nos lugares atribuídos e assinalados em planta implica a perda imediata do lugar e a ocupação efetiva dos mesmos pela ordem dos candidatos suplentes

➤ Garantia de qualidade do equipamento e do espaço de serviço envolvente

Todos os concorrentes aos lugares de roulotte bar deverão prestar declaração de compromisso, a fornecer pelos serviços, quanto ao estado de conservação e qualificação do equipamento, acompanhado de fotografia, bem como garantia de pugnar pela qualificação e limpeza do espaço de serviço envolvente do mesmo, atendendo à sua localização próxima do Centro Histórico de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8. – PROTEÇÃO CÍVIL

8.1. – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Évora.

Passa para a próxima reunião de Câmara.

9. – APOIO ÀS FREGUESIAS

9.1. – Isenção de taxa da licença especial de ruído e Ocupação de Espaço Público à União de Freguesias de Évora | Arraial de São Martinho dia 11 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 16/11/2023 nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº 3, do Anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A União das Freguesias de Évora solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por “Arraial de São Martinho”, que teve lugar no dia 11 de novembro, no Largo d’Álvaro Velho, ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, propõe-se a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 44,69€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



10. – AMBIENTE E MOBILIDADE

10.1. – Contrato de Concessão de Gestão do Serviço Público de Transportes de Passageiros no Município de Évora | Liberação de Garantia Bancária.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a liberação da garantia bancária n.º 9140039949493 emitida pela Caixa de Depósitos. O Contrato de Concessão de Gestão do Serviço Público de Transporte de Passageiros no Município de Évora, celebrado a 30 de junho de 2010 com adenda realizada em 12 de outubro de 2012, teve um prazo de 10 anos.

De acordo com o artigo 19.º do Contrato de Concessão, o valor da compensação económica foi no montante de 5.709.399,00 €. Considerando o valor referido no ponto anterior, o Contrato prevê no artigo 23.º a prestação de caução de 5% do preço total do valor da adjudicação.

A TRE - Transportes Rodoviários de Évora, S. A. apresentou a garantia bancária da Caixa Geral de Depósitos, n.º 9140039949493, emitida a 3 de setembro de 2012, no valor de 285.469,95 €.

Tendo decorrido o prazo contratual e cumpridas todas as obrigações contratuais previstas no contrato, propõe-se a liberação da caução referida no parágrafo anterior ao abrigo do ponto 3, do artigo 295 do Código dos Contratos Públicos.

Deliberação:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10.2. – Aquisição por Ocupação de Veículos em Estacionamento Indevido ou Abusivo e o seu envio para Abate e desmantelamento.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aquisição por ocupação e posterior envio para abate e desmantelamento dos veículos abaixo indicados, por se considerarem abandonados, conforme artigo 165º do código da estrada. Os veículos Honda Civic -verde, Fiat Bravo - cinza, BMW - azul, VW Polo - preto, Mitsubishi - cinza, VW Polo azul, Renault Kangoo - branco, Honda Civic - preto, Opel Astra - carbonizado, Citroen Saxo - preto, Opel Astra bordeaux, Ford Focus - preto, BMW Série 5 - azul e Renault Laguna - cinza sem matrículas e os veículos com as matrículas 14-83-DJ - VW Golf cinza, 08-66-BG - Renault 19 cinza e SE-89-45 - Opel Corsa vermelho, foram removidos da via pública por estacionamento indevido e abusivo, para depósito municipal sito no parque da Horta das Figueiras, conforme previsto nos artigos 163º a 168º do código da estrada. Estes veículos não foram reclamados pelos seus proprietários, sendo que de acordo com o artigo 165º do código da estrada são considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10.3. Subcontratação da Concessão de Serviço de Transporte público de Passageiros.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

O Concessionário E-BUS, S.A. do Contrato de Concessão de Serviço de Transporte Público de Passageiros apresentou, para deliberação do Município de Évora, a minuta de subcontrato com a empresa TRE | Transportes Rodoviários de Évora, S.A.

Considerando que:

A. No dia 14 de março de 2022, a E-BUS, S.A. celebrou com o Município de Évora, o Contrato de Concessão de Serviço de Transporte Público de Passageiros.

- B. A E-BUS, S.A. após adjudicação do contrato do Contrato de Concessão começou a diligenciar todas as diligências para o início da operação concessionada dentro do período transitório
- C. Atendendo às vicissitudes ocorridas nos mercados não foi sido possível concluir as diligências necessárias no período indicado.
- D. Devendo a E-BUS, S.A. assegurar as atividades objeto da Concessão sem quebra de continuidade e com manutenção dos níveis de qualidade dessas atividades, assumindo por seu risco as necessidades para cumprimento dos deveres previstos no contrato.
- E. O Contrato de Concessão admite, nos termos da Cláusula Quinquagésima Segunda, a subcontratação do serviço concessionado, mediante prévia autorização escrita e expressa do Município de Évora e com observância plena do disposto no Contrato de Concessão e na lei.
- F. Ambas as empresas pertencem ao Grupo Barraqueiro e esta subcontratação justifica-se para assegurar, nos meses de julho e de agosto de 2023, o melhor desempenho territorial e operacional para efeitos do Contrato de Concessão.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10.4. Licença de Táxi para Pessoas de Mobilidade Reduzida.

A Câmara deliberou, por unanimidade, baixar aos serviços para melhor análise.

11. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

11.1. – Empreitada de Remodelação da Cobertura do Edifício dos Paços do Concelho | Prorrogação de prazo por 180 dias para execução dos trabalhos.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do pedido de prorrogação de prazo por 180 dias para execução dos trabalhos.

A ERI, Engenharia, SA, solicita prorrogação pelo facto de existirem trabalhos suspensos:

1. Escada de caracol na zona do cofre (correção do projeto devido a imprevisto surgido em obra);
2. Lanternim (alteração de projeto para eventual instalação de painéis fotovoltaicos. Situação não contemplada no projeto que foi a concurso.

Ambas as situações são passíveis de causar atrasos na obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

12. – SOCIOCULTURAL

12.1. Isenção de taxa referente à licença especial de ruído ao Grupo Cultural e Desportivo dos Bairros Santa Maria e Fontanas.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 27/11/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

O Grupo Cultural e Desportivo dos Bairros Santa Maria e Fontanas solicitou o apoio da CME para a realização de uma festa no dia 1 de dezembro, nomeadamente a isenção de taxas relativas à emissão de licença de ruído.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos com caráter cultural e recreativo sendo esta uma atividade enquadrada nos estatutos da referida entidade.

Mais se informa que a mesma está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora onde faz prova das condições para poder beneficiar de apoios públicos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

12.2. Isenção de taxas referente à licença especial de ruído à SOIR.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 28/11/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

A SOIR solicitou o apoio da CME para a isenção de taxas relativas à emissão de licenças especiais de ruído para a realização de duas festas nos dias 2 e 23 de dezembro incluídas na comemoração do seu aniversário.

Considerando a importância cultural da atividade promovida pela SOIR, propõe-se a isenção da taxa indicada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

12.3. Isenção de taxas referente à licença especial de ruído ao Grupo União e Recreio Azarujense.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 27/11/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

O Grupo União e Recreio Azarujense solicitou o apoio da CME para a realização de um Baile do Chá no dia 2 de dezembro, nomeadamente a isenção de taxas relativas à emissão de licença de ruído.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos com caráter cultural e recreativo sendo esta uma atividade enquadrada nos estatutos da referida entidade.

Mais se informa que o GURA está registado na Plataforma do Associativismo do Município de Évora onde faz prova das condições para poder beneficiar de apoios públicos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

12.4. Isenção de taxas referente à licença especial de ruído à SOIR.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 21/11/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

A SOIR solicitou o apoio da CME para a isenção de taxa relativa à emissão de licença especial de ruído para a realização de um concerto nas suas instalações no dia 18 de novembro.

Considerando a importância cultural da atividade promovida pela SOIR, propõe-se a isenção da taxa indicada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

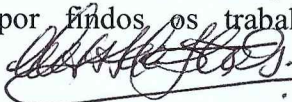
III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificou-se que ninguém compareceu para este período da Ordem do Dia

IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas vinte e duas horas e vinte minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)